

***LEI DE ORÇAMENTO ANUAL***

***EXERCÍCIO DE 2004***

***MUNICÍPIO DE ERECHIM***

Erechim, 29 de outubro de 2003

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:**

Remetemos-lhe, em anexo, o Projeto de Lei da Proposta Orçamentária de nosso Município para o Exercício de 2004, instrumento através do qual o Poder Público se faz presente na Comunidade, buscando o atendimento de suas necessidades, a realização de seus anseios e, em especial, operacionaliza o projeto que a comunidade elegeu.

Tivemos a oportunidade, em nosso primeiro período à testa do Executivo, de criarmos um projeto de desenvolvimento, cuja implementação oportunizou que revertêssemos a dependência do setor agrícola para preponderância dos segmentos industrial e da prestação de serviços. Este perfil de desenvolvimento, embora o descuido de algumas administrações, não foi abandonado, porque aceito, abraçado e levado adiante pela sociedade. Embora as ações públicas ignorando, não se esfacelou e nem retrocedeu, todavia, estagnou.

Reimpulsioná-lo foi o que buscamos fazer para, além de continuar seu desenvolvimento, também, por especial, resgatarmos o espírito empreendedor, de cidadania e de desenvolvimento que as ações do poder público geraram na comunidade, enquanto presentes no Governo ações que se voltam para tal fim.

Neste período, à frente do Executivo, temos um novo projeto que já implementamos e está contemplado no projeto de orçamento ora apresentado, cujos alicerces são:

- a) Geração de emprego e renda;
- b) Saúde em casa;
- c) Educação em tempo integral- PROETI.

Demonstram a busca das metas supra, o desenvolvimento orçamentário dos últimos quatro anos e o projeto para 2004, onde se extraem os seguintes números, indicando os investimentos em educação, saúde e indústria, comércio e serviços.

Segmento	2000	2001	2002	2003	2004
Saúde	4.425.168,84	5.279.431,10	7.405.826,04	8.000.000,00	10.295.000,00
Indústria, Com. Serv.	412.727,52	354.564,19	488.486,44	1.380.000,00	1.860.000,00
Educação	8.414.889,82	9.691.119,30	9.487.112,28	11.405.000,00	13.795.000,00

Os números supra oportunizaram um atendimento nas três áreas que demonstram terem sido atingidos os objetivos.

Destacam-se, dentre inúmeras realizações, somente no Exercício de 2003, alguns tópicos que indicam o reflexo dos números orçamentários na vida de nossa comunidade, que oportunizaram:

**NA ÁREA DE SAÚDE:**

- A implantação do Centro de Referência em Especialidades Médicas, em 08/2003, e que já oportunizou 1957 atendimentos;
- A instalação do Serviço de Fisioterapia, também em 08/2003, e que oportunizou até hoje 400 atendimentos;
- A realização, somente em 2003 de:
  - 27.820 visitas domiciliares no Programa de Saúde da Família - PSF;
  - 14.130 visitas domiciliares do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;
  - 70.443 atendimentos odontológicos;
  - 1.004 atendimentos individuais em saúde mental;
  - 231.737 atendimentos na Rede Básica;
  - 89.928 atendimentos de média complexidade na Rede Básica;
  - 29.081 atendimentos de alta complexidade.

**NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA:**

- 17.425 metros de área construída e/ou em construção, no Distrito Industrial, com investimentos pelas empresas de R\$ 3.117.000,00 e a geração de 488 novos empregos;
- A implantação da rede de água e, em execução, a instalação da rede de energia elétrica da III Etapa do Distrito Industrial;

**NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

- A conclusão e entrada em funcionamento das duas novas escolas municipais, nos Bairros Atlântico e Paiol Grande, com capacidade de 1.000 alunos cada, infra-estrutura, equipamentos e recursos humanos de excelente qualidade;
- A continuidade do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI, com o desenvolvimento de 34 projetos, com 15 parcerias, onde são atendidas 2.000 crianças e adolescentes;
- Oferecimento de 6.337 refeições/dia, através da merenda escolar;
- O desenvolvimento de 10 campeonatos esportivos, com a participação de 6.820 atletas;
- Transporte escolar de 2.648 alunos/dia, sendo 88% de escolas estaduais e 12% de escolas municipais;
- Realização de licitações para construção de 4 ginásios esportivos nas escolas do Povoado Coan, Bairro São Vicente de Paulo, Bairro Atlântico e Bairro Paiol Grande.

Inúmeras, seriam, ainda as ações possíveis de serem listadas, todavia, como o presente não é um relatório e sim a apresentação da proposta orçamentária para 2004, deixa-se de comentar áreas importantes como a da

Cidadania e Promoção Social, onde houve investimentos diários vultosos para buscarmos o resgate mínimo da Cidadania de cada cidadão.

Na Área Administrativa, as ações empreendidas criaram ou melhoraram as condições organizacionais, para um bom gerenciamento da coisa pública e a permanente qualificação dos Servidores, a fim de atender melhor as necessidades da comunidade.

Na Área da Agricultura, ultrapassou-se a mera conservação de estradas, para investir nos meios de produção das atividades agropecuárias do Município.

Na Área de Obras, além das atividades meio (a normal conservação, ampliação e pavimentação de vias urbanas), destaca-se a recuperação de grande parte da malha asfáltica, preservando-se, assim, um patrimônio da comunidade, construído ao longo do tempo e que representa investimento de milhões de reais.

Os orçamentos passados, as realizações concretizadas e o orçamento ora apresentado, demonstram que o Município tem um novo rumo, um projeto com investimentos prioritários na pessoa e, em especial, nas crianças e jovens, e por tal, contempla os maiores recursos na sustentação do tripé que alicerça as ações do Governo: Geração de Emprego e Renda; Educação em Tempo Integral; Saúde em Casa e Saúde Preventiva.

Para levarmos adiante esta proposta, o orçamento de R\$ 59.800.000,00, além de atender todo o custeio e funcionamento dos serviços de ação continuada, contempla, ainda, em seu bojo, as seguintes metas:

- Elaboração do Plano Ambiental e Diagnóstico Ambiental;
  - Construção e Implantação do Novo Aterro Sanitário;
  - Implantação de Nova Vala Séptica;
  - Canalização de Esgotos;
  - Construção de Pontes e Pontilhões;
  - Construção de Redes de Água para Comunidades;
  - Aquisição de Laboratório para Análise e Monitoramento da Qualidade da Água de Poços Artesianos;
  - Cercamento de Parques e Praças;
  - Implantação da Sinalização Viária;
  - Aquisição de Lombadas Eletrônicas, Radares e Placas Inteligentes;
  - Construção de Escadarias em Locais de Difícil Acesso;
- 
- Construção de Passarela na Avenida Sidney Guerra;
  - Continuação da Recuperação e Pavimentação de Vias em Basalto;
  - Continuação da Recuperação e Pavimentação de Vias em Asfalto;
  - Implantação de Estacionamento Pago;

- Conclusão da Galeria, Tubulação e Pavimentação da II Etapa do Distrito Industrial;
- Construção de Pórtico;
- Recuperação do Castelinho;
- Conclusão do Camelódromo;
- Conclusão do Almoxarifado Central e Departamento de Compras;
- Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas;
- Melhorias e Ampliação de espaços nos Cemitérios;
- Implantação de Restaurante Popular;
- Manutenção e Ampliação dos Programas Sócio-Educativos;
- Obras de Infra-Estrutura para Projetos Habitacionais;
- Construção de Casas Populares;
- Melhoria dos acessos para os Distritos;
- Construção de Centro de Atendimento Comunitário no Distrito de Capoeirê;
- Construção de Escola de Educação Infantil no Bairro São Cristóvão;
- Implantação de Educação Infantil nas Escolas dos Bairros Atlântico e Paio Grande;
- Implantação de Centro de Educação e Lazer no Bairro Progresso, prevendo:
  - Construção de Escola de Educação Infantil D. Pedrinho;
  - Construção de Ginásio Poliesportivo;
  - Construção de Quadra Poliesportiva;
  - Construção de Quadra de Areia;
  - Construção de Campo de Futebol com Arquibancadas;
  - Construção de Palco para Show ao Ar Livre;
  - Construção de Sanitários;
  - Construção e instalação de Centro Formação e Treinamento.

Devemos, também, e é com alegria que o fazemos, salientar a aprovação, por unanimidade, da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Diga-se de passagem, gerada pela convergência de idéias da Comunidade, Poder Legislativo e Poder Executivo. Tal fato, pela sua singularidade, nos oportuniza ferramentas para que trabalhemos em prol da preservação de nosso meio ambiente e, em especial, de nossa água, o que, sem dúvidas, nos fará sorrir e, de forma singular, fará sorrir nossas futuras gerações, pois estaremos lhe preservando a vida.

Como pessoas, nos realizaremos, se traçarmos nossos caminhos pessoais e metas para atingirmos nossos objetivos. Muito mais, como sociedade, só nos realizaremos se traçarmos os caminhos e deixarmos claras nossas metas.

Realizamos, não de forma empírica, mas embasados em levantamentos da opinião de nossos munícipes, um projeto para desenvolvermos o Município **para e com** a comunidade.

Apresentamos o projeto e recebemos a outorga para executá-lo, no pleito eleitoral.

Os investimentos nos jovens, através da Educação em Tempo Integral, a Geração de Emprego e Renda e a Saúde foram as carências mais apontadas pela comunidade, quando nos preparávamos para retornar ao Executivo Municipal. Buscamos as soluções para resolvê-las, foi nossa obrigação.

Tivemos a coragem e bebemos o fel amargo da necessidade de pararmos, organizar as finanças do Município, reorganizarmos a administração, a partir da criação de rotinas e procedimentos que devem ser seguidos para cumprir-se os princípios legais e constitucionais que norteiam a administração pública, em especial, os da economicidade, moralidade e transparência.

O projeto de orçamento, ora apresentado, é a instrumentalização necessária para darmos continuidade a este caminho que traçamos junto à comunidade, assegurando condições a nossos jovens para que enfrentem o futuro melhor preparados, e que os menos aquinhoados tenham um atendimento melhor. A melhoria da infra-estrutura, os programas sociais e a busca do cumprimento das metas previstas no projeto, muito mais que atender aspirações deste ou daquele segmento, visa uma melhoria da qualidade de vida de todos Erechinenses.

Na certeza de que estamos envidando todos os esforços para cumprir com a nossa parte, dentro do grande projeto de uma melhor qualidade de vida para todo o Erechinense e para cada um em particular, colhemos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e Nobres Edis, protestos de estima e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

## Í N D I C E

Lei Nº 3.668, de 25 de novembro de 2003 .....	03
---	----

Quadro Comparativo da Receita .....	06
Quadro Comparativo da Despesa .....	07
Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas .....	08
Anexo 2 - Receita segundo as Categorias Econômicas .....	09
Anexo 3 – Quadro Geral da Receita .....	16
Legislação da Receita .....	21
Anexo 4 – Consolidação Geral da Despesa por Categorias Econômicas .....	24
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES .....	26
GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO.....	31
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO .....	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	39
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA .....	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO .....	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL .....	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	78
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS .....	95
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO .....	108
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE .....	112
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	115
ANEXO 7 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, por Projetos e Atividades.....	122
ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos .....	129
ANEXO 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções .....	135
ANEXO 5 – Despesa Orçamentária por Funções .....	139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
**LEI Nº 3.668, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

**EDSON DE GERONI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Erechim-RS-, para o EXERCÍCIO DE 2004, discriminado nos Anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 59.800.000,00 ( cinquenta e nove milhões e oitocentos mil reais ) e **fixa** a DESPESA em R\$ 59.200.000,00 ( cinquenta e nove milhões e duzentos mil reais ), contando com Reserva de Contingência no valor de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ).

Art. 2º - A Receita será arrecadada de conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00 -	Receita Tributária.....	R\$	14.120.000,00
1.3.0.0.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	R\$	1.430.000,00
1.4.0.0.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	R\$	10.000,00
1.5.0.0.00.00.00 -	Receita Industrial.....	R\$	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	R\$	3.562.000,00
1.7.0.0.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	R\$	40.550.000,00
1.9.0.0.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	R\$	1.700.000,00
	T O T A L .....	R\$	61.382.000,00
			=====

2.0.0.0.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.3.0.0.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	R\$	540.000,00
2.4.0.0.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	R\$	2.300.000,00
	T O T A L .....	R\$	2.840.000,00
			=====

M E N O S :

9.0.0.0.00.00.00 -	Contas Dedutoras do FUNDEF.....	R\$	4.422.000,00
	T O T A L G E R A L.....	R\$	59.800.000,00
			=====

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais .....	R\$	
		26.736.800,00
3.2.0.0.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida .....	R\$	320.000,00
3.3.0.0.00.00.00 - Outras Despesas Correntes .....	R\$	
		<u>22.247.200,00</u>
T O T A L .....	R\$	49.304.000,00
		=====

4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00 - Investimentos.....	R\$	9.391.000,00
4.5.0.0.00.00.00 - Inversões Financeiras.....	R\$	
		175.000,00
4.6.0.0.00.00.00 - Amortização da Dívida .....	R\$	
		<u>330.000,00</u>
T O T A L.....	R\$	9.896.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....	R\$	<u>59.200.000,00</u>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	
		<u>600.000,00</u>
T O T A L G E R A L.....	R\$	59.800.000,00
		=====

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA.....	R\$	2.768.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO .....	R\$	8.853.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	R\$	2.960.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	R\$	3.374.000,00
10 - SAÚDE .....	R\$	10.295.000,00
12 - EDUCAÇÃO .....	R\$	12.965.000,00
13 - CULTURA .....	R\$	
		650.000,00
15 - URBANISMO .....	R\$	6.915.000,00
16 - HABITAÇÃO .....	R\$	
		775.000,00
17 - SANEAMENTO .....	R\$	
		320.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL .....	R\$	
		300.000,00
20 - AGRICULTURA .....	R\$	2.190.000,00
22 - INDÚSTRIA .....	R\$	
		970.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS .....	R\$	
		340.000,00
26 - TRANSPORTE .....	R\$	4.665.000,00
27 - DESPORTO E LAZER .....	R\$	
		210.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS .....	R\$	
		<u>650.000,00</u>
T O T A L.....	R\$	59.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	
		<u>600.000,00</u>
T O T A L G E R A L.....	R\$	59.800.000,00
		=====

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

**PODER LEGISLATIVO:**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES..... R\$ 2.800.000,00

**PODER EXECUTIVO:**

02 - GABINETE DO PREFEITO.....	R\$ 1.230.000,00
03 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	R\$ 635.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 1.935.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	R\$ 1.050.000,00
06 - SECR. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$ 1.860.000,00
07 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	R\$ 2.190.000,00
08 - SECR. MUN. DE SAÚDE .....	R\$ 10.295.000,00
09 - SECR. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.....	R\$ 2.960.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$ 13.795.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.....	R\$ 13.915.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	R\$ 1.255.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	R\$ 300.000,00
14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	R\$ 4.980.000,00
T O T A L.....	R\$ 59.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 600.000,00
T O T A L G E R A L.....	R\$ 59.800.000,00
	=====

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% ( vinte e cinco por cento ) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único - A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º - Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% ( quinze por cento ) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º - Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS -, em 25 de novembro de 2003.

EDSON DE GERONI  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores, no Exercício do Cargo  
de Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI

Registre-se e Publique-se.  
Fazenda

Data Supra

Secretário Municipal da

ADEMAR DE GERONI  
Secretário Municipal de Administração

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM		Data de Emissão : 16/02/04		Anexo-01
R E C E I T A		D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	14.120.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.736.800,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.430.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.247.200,00	
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÓVIDA	320.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.562.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.550.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(4.422.000,00)			
T O T A L		Superávit do Orçamento Corrente	7.656.000,00	
Superávit do Orçamento Corrente	7.656.000,00	T O T A L		56.960.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	540.000,00	INVESTIMENTOS	9.391.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.300.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	175.000,00	
		AMORTIZAÇÃO DA DÓVIDA	330.000,00	
Sub-Total		Sub-Total		9.896.000,00
		Reserva de Contingência		600.000,00
T O T A L		T O T A L		10.496.000,00
		R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	61.382.000,00	DESPESAS CORRENTES	49.304.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.840.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.896.000,00	
			59.200.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	(4.422.000,00)	Reserva de Contingência	600.000,00	
T O T A L	59.800.000,00	T O T A L	59.800.000,00	

## QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

FONTES	ARRECADADA			ESTIMADA	
	2000 R\$	2001 R\$	2002 R\$	2003 R\$	2004 R\$
RECEITAS CORRENTES	31.591.698,15	35.838.446,03	44.056.399,22	48.826.500,00	61.382.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.182.307,45	8.003.958,28	10.095.411,48	11.210.000,00	14.120.000,00
Impostos	5.802.790,57	6.519.309,13	8.262.862,17	9.500.000,00	10.900.000,00
Taxas	1.233.829,60	1.444.591,45	1.814.097,01	710.000,00	720.000,00
Contribuição de Melhoria	145.687,28	40.057,70	18.452,30	1.000.000,00	2.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	128.359,72	348.988,69	734.973,53	465.000,00	1.430.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.245,74	2.575,50	3.003,70	2.500,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	20.264,00	2.325,00	420,00	10.000,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	371.105,48	336.732,81	343.633,64	1.613.000,00	3.562.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.880.638,06	25.005.073,22	29.499.332,05	33.174.000,00	40.550.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.002.777,70	2.138.792,53	3.379.624,82	2.352.000,00	1.700.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.149.059,14	1.359.983,52	1.422.423,00	3.290.000,00	2.840.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.163.264,14	154.470,16	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	366.818,48	368.993,82	0,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.455,23	180.042,02	466.486,03	460.000,00	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	591.521,29	656.477,52	955.936,97	2.800.000,00	2.300.000,00
CONTAS DEDUTORAS FUNDEF	0,00	0,00	(3.179.263,62)	(3.616.500,00)	(4.422.000,00)
<b>T O T A I S.....</b>	<b>33.740.757,29</b> =====	<b>37.198.429,55</b> =====	<b>42.299.558,60</b> =====	<b>48.500.000,00</b> =====	<b>59.800.000,00</b> =====

## QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2000 R\$	2001 R\$	2002 R\$	2003 R\$	2004 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.732.407,00	1.733.385,28	1.854.718,07	2.400.000,00	2.800.000,00
GAB. DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO	368.075,91	502.887,28	721.075,27	900.000,00	1.230.000,00
PLANEJ. E SIST. DE CONTROLE INTERNO	139.708,52	79.332,56	179.620,41	370.000,00	635.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	1.870.749,39	2.211.256,76	1.714.518,07	1.935.000,00	1.935.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	518.928,33	566.140,94	870.021,62	930.000,00	1.050.000,00
SECR.MUN. DE IND., COM. E SERVIÇOS	412.727,52	354.564,19	488.486,44	1.380.000,00	1.860.000,00
SECR. MUN. DE AGRIC.E ABASTECIMENTO	941.473,01	916.878,90	1.427.100,28	1.520.000,00	2.190.000,00
SECR. MUN. DE SAÚDE	4.425.168,84	5.279.431,10	7.405.826,04	8.000.000,00	10.295.000,00
SECR. MUN. DE CIDAD. E PROM. SOCIAL	1.053.858,82	1.389.651,69	2.275.581,20	2.330.000,00	2.960.000,00
SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.414.889,82	9.691.119,30	9.487.112,28	11.405.000,00	13.795.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	6.476.136,99	6.859.773,68	8.610.642,08	10.600.000,00	13.915.000,00
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	1.889.647,49	1.062.670,65	811.637,63	1.220.000,00	1.255.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE					300.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.937.615,68	3.506.035,72	3.167.916,20	5.010.000,00	4.980.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00
<b>T O T A I S.....</b>	<b>33.181.387,32</b> =====	<b>34.153.128,05</b> =====	<b>39.014.255,59</b> =====	<b>48.500.000,00</b> =====	<b>59.800.000,00</b> =====

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat.Economica
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			61.382.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		14.120.000,00	
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - Proprio	2.700.000,00		
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU - MDE	1.125.000,00		
1.1.1.2.02.03.00.00	IPTU - ASPS	675.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF Ativos / Inativos do Executivo / Indiretas - PROPRIOS	222.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02	IRRF Ativos / Inativos do Executivo / Indiretas - MDE	92.500,00		
1.1.1.2.04.31.01.03	IRRF Ativos / Inativos do Executivo / Indiretas - ASPS	55.500,00		
1.1.1.2.04.31.02.01	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - PROPRIOS	42.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	17.500,00		
1.1.1.2.04.31.02.03	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo- ASPS	10.500,00		
1.1.1.2.04.31.06.01	IRRF s/Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas - PROPRIOS	35.400,00		
1.1.1.2.04.31.06.02	IRRF s/Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas - MDE	14.750,00		
1.1.1.2.04.31.06.03	IRRF s/Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas - ASPS	8.850,00		
1.1.1.2.04.31.07.01	IRRF s/Prestacao de Servicos de Terceiros Poder Legislativo - PROPRIOS	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02	IRRF sobre a Prestacao de Servicos de Terceiros Poder Legislativo - MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03	IRRF sobre a Prestacao de Servicos de Terceiros Poder Legislativo - ASPS	150,00		
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - Proprio	660.000,00		
1.1.1.2.08.02.00.00	ITBI - MDE	275.000,00		
1.1.1.2.08.03.00.00	ITBI - ASPS	165.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - Proprio	2.880.000,00		
1.1.1.3.05.02.00.00	ISS - MDE	1.200.000,00		
1.1.1.3.05.03.00.00	ISS - ASPS	720.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	80.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licenca Funcio Estabel Com, Ind e Prest de Servicos	200.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00	Taxa de Aprovacao do Projeto de Construcao Civil	80.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	25.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Economica
1.1.2.2.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	30.000,00		
1.1.2.2.99.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	75.000,00		
1.1.2.2.99.06.00.00	Taxas de Servicos de Bombeiros	180.000,00		
1.1.2.2.99.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	50.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib.Melh Pavimentacao e Obras Complementares	2.500.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.430.000,00	
1.3.1.1.01.00.00.00	Aluguel de Imoveis Urbanos	5.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Aplic.Financ.FUNDEF	100.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec.Aplic.Financ.PAB	110.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec.Aplic.Financ.SUS	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec.Aplic.Financ.ECD - Uniao	10.000,00		
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec.Aplic.Financ.Munic.Solidaria	40.000,00		
1.3.2.5.01.03.06.00	Rec.Aplic.Financ.Epidemiologia-Estado	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00	Rec.Aplic.Financ.Farmacia-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00	Rec.Aplic.Financ.Saude Bucal-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00	Rec.Aplic.Financ.Cidadania Alimentar	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.10.00	Rec.Aplic.Financ.Campanha Vacinacao	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.11.00	Rec.Aplic.Financ.Cento Saude Trabalhador	50.000,00		
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec.Aplic.Financ.MDE	80.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00	Rec.Aplic.Financ.ASPS	5.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec.Aplic.Financ.Recurso Livre	650.000,00		
1.3.9.0.01.00.00.00	Receita de Estacionamento Rotativo	350.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		10.000,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita da Producao Vegetal	5.000,00		
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	5.000,00		
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		10.000,00	
1.5.3.0.00.00.00.00	Receita da Industria de Construcao	10.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Economica
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			3.562.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00	Servicos de Comunicacao	10.000,00		
1.6.0.0.05.04.00.00	Servicos Ambulatoriais	100.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00	Servicos de Venda de Editais	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00	Servicos de Copias Xerograficas e/ou Heliograficas.	1.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00	Servicos Educacionais	70.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00	Servicos Recreativos e Culturais	20.000,00		
1.6.0.0.43.00.00.00	Serv Coleta,Transp,Tratam e Destino Finan Resid Solidos	1.600.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00	Servicos de Cemiterio	50.000,00		
1.6.0.0.47.00.00.00	Servicos de Iluminacao Publica	1.500.000,00		
1.6.0.0.99.05.00.00	Servicos de Patrulhas Agricolas	40.000,00		
1.6.0.0.99.06.00.00	Servicos de Maquinas e Caminhos	20.000,00		
1.6.0.0.99.07.00.00	Outros Servicos Diversos	150.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		40.550.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00	Cota-Parte do FPM - Proprio	5.820.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00	Cota-Parte do FPM - MDE	970.000,00		
1.7.2.1.01.02.03.00	Cota-Parte do FPM - FUNDEF	1.455.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.455.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00	Cota-Parte do ITR - Proprio	30.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00	Cota-Parte do ITR - MDE	12.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	7.500,00		
1.7.2.1.09.01.01.00	Transferencia Financeira - L.C. no 87/96 - Proprio	660.000,00		
1.7.2.1.09.01.02.00	Transferencia Financeira - L.C. no 87/96 - MDE	110.000,00		
1.7.2.1.09.01.03.00	Transferencia Financeira - L.C. no 87/96 - FUNDEF	165.000,00		
1.7.2.1.09.01.04.00	Transferencia Financeira - L.C. no 87/96 - ASPS	165.000,00		
1.7.2.1.09.99.01.00	Transferencia da Uniao para o ASPS	50.000,00		
1.7.2.1.09.99.02.00	Transf.Uniao para o F.M.D.C.A.	50.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Economica
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	50.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso de Atencao Basica Ampliada-PAB-A	1.100.000,00		
1.7.2.1.33.02.01.00	Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	23.000,00		
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	90.000,00		
1.7.2.1.33.02.05.00	Programa de Saude da Familia - PSF	300.000,00		
1.7.2.1.33.02.06.00	Programa de Agentes Comunitarios da Saude - PACS	95.000,00		
1.7.2.1.33.02.07.00	Epidemiol.e Controle Doencas-Uniao	150.000,00		
1.7.2.1.33.99.02.00	Prog.Aquis.Medic.Saude Mental	12.000,00		
1.7.2.1.33.99.03.00	Plano de Acoes e Metas AIDS/HIV e outrasDFSTs	65.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00	Programa de Atencao a Crianca - PAC	90.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa de Apoio a Pessoa Idosa - API	30.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00	Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia - PPD	130.000,00		
1.7.2.1.34.04.00.00	Programa de Apoio a Crianca e ao Adolescente - Abrigo - ABRIN	40.000,00		
1.7.2.1.34.05.00.00	Programa de Erradicacao do Trabalho Infantil	30.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00	Programas Temporarios com Recursos Recebidos do FNAS	30.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	Transferencia da Uniao para a Merenda Escolar	130.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf.Uniao p/Merenda Esc.-Creche	15.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Proprio	10.860.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	1.810.000,00		
1.7.2.2.01.01.03.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEF	2.715.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	2.715.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00	Cota-Parte do IPVA - Proprio	1.800.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	750.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	450.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTACAO - Proprio	348.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTACAO - MDE	58.000,00		
1.7.2.2.01.04.03.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTACAO - FUNDEF	87.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Economica
1.7.2.2.01.04.04.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTACAO - ASPS	87.000,00		
1.7.2.2.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribuicao do Salario-Educao	500.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	20.000,00		
1.7.2.2.33.01.01.00	Fracao Principal da Municipalizacao Solidaria	90.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00	Programa Farmacia Basica	60.000,00		
1.7.2.2.33.04.00.00	Programa de Vigilancia Epidemiologica	50.000,00		
1.7.2.2.33.99.01.00	Programa Saude da Familia-PSF	120.000,00		
1.7.2.2.33.99.02.00	Municipio Resolve	245.000,00		
1.7.2.2.99.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Transito	5.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	Transferencias do FUNDEF	4.400.000,00		
1.7.6.2.02.01.00.00	Transf.Convenios p/Transp.Escolar	50.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.700.000,00	
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e juros de mora do IPTU - Proprio	15.000,00		
1.9.1.1.38.02.00.00	Multas e juros de mora do IPTU - MDE	6.250,00		
1.9.1.1.38.03.00.00	Multas e juros de mora do IPTU - ASPS	3.750,00		
1.9.1.1.40.01.00.00	Multas e juros de mora do ISS - Proprio	21.000,00		
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e juros de mora do ISS - MDE	8.750,00		
1.9.1.1.40.03.00.00	Multas e juros de mora do ISS - ASPS	5.250,00		
1.9.1.1.98.00.00.00	Multas e Juros de Moras das Contribuicoes de Melhoria	5.000,00		
1.9.1.1.99.01.00.00	Multa e Juros de Mora das Taxas	10.000,00		
1.9.1.3.11.01.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - PROPRIO	120.000,00		
1.9.1.3.11.02.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - MDE	50.000,00		
1.9.1.3.11.03.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU - ASPS	30.000,00		
1.9.1.3.13.01.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - PROPRIO	3.000,00		
1.9.1.3.13.02.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - MDE	1.250,00		
1.9.1.3.13.03.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS - ASPS	750,00		
1.9.1.3.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes de Melhoria	15.000,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Economica
1.9.1.3.99.01.00.00	Multa e Juros de Mora da Divida Ativa das Taxas	10.000,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora Divida Ativa Contribuicao Melhoria	15.000,00		
1.9.1.5.99.09.00.00	Multas e Juros Div.Ativa Outras Receitas	5.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao de Transito	500.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por danos ao Meio Ambiente	5.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Auto de Infracao	5.000,00		
1.9.2.1.06.01.00.00	Indenizacoes pela Producao de Energia Eletrica (Royalties)	24.000,00		
1.9.2.1.06.02.00.00	Indeniz.por danos causados ao Patrimonio Publico	1.000,00		
1.9.2.2.99.01.00.00	Restituicoes Determinadas pelo TCE	1.000,00		
1.9.2.2.99.02.00.00	Programa Troca-Troca	30.000,00		
1.9.2.2.99.04.00.00	Restituicao pelo pagamento indevido	1.000,00		
1.9.2.2.99.07.00.00	Custas e Honorarios Advocaticios	1.000,00		
1.9.2.2.99.08.00.00	Restituicoes Diversas	7.000,00		
1.9.3.1.11.01.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU - Proprio	360.000,00		
1.9.3.1.11.02.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU - MDE	150.000,00		
1.9.3.1.11.03.00.00	Receita da Divida Ativa do IPTU - ASPS	90.000,00		
1.9.3.1.13.01.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS - Proprio	18.000,00		
1.9.3.1.13.02.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS - MDE	7.500,00		
1.9.3.1.13.03.00.00	Receita da Divida Ativa do ISS - ASPS	4.500,00		
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	35.000,00		
1.9.3.1.99.02.00.00	Receita da Divida Ativa da Contribuicao de Melhoria	70.000,00		
1.9.3.1.99.04.00.00	Receita da Divida Ativa de Outras Origens	30.000,00		
1.9.3.2.99.08.00.00	Rec.Div.Ativa de Ressarcimento Aux.Educacionais	10.000,00		
1.9.9.0.99.08.00.00	Outras Receitas Diversas	15.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.840.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		540.000,00	

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Subcategoria	Cat. Economica
2.3.0.0.70.02.01.00	Amort.Emprest.Conc.Empresas Priv.Area Industrial	20.000,00		
2.3.0.0.99.03.00.00	Amort.Financ.Habitacionais	520.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.300.000,00	
2.4.7.1.99.01.00.00	Transferencias Convenios Uniao	2.000.000,00		
2.4.7.2.99.01.00.00	Transferencias Convenios Estado	300.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			(4.422.000,00)
9.7.0.0.00.00.00.00	Deducoes das Receitas de Transferencia		(4.422.000,00)	
9.7.2.0.00.00.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF	(4.422.000,00)		
T O T A L ==>		59.800.000,00		

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00 IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I;
1.1.1.2.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	- Lei Federal nº 5172/66;
	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2593/93 e 2738/95.
1.1.1.2.04.00.00 Imp. sobre a Renda e Prov. de Qualquer Natureza:	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I
1.1.1.2.04.31.00 Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 157, Inciso I e Art. 158, Inciso I e Portaria 212/01- STN
1.1.1.2.08.00.00 Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóv. e de Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II;
	- Lei Municipal nº 2139/89.
1.1.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROD. E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00 Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV ;
	- Lei Complementar Federal 116/2003
	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2070/87 e nº 3435/2001, atualizada pelas Leis Municipais nºs 3533/2002 e 3616/2003
1.1.2.0.00.00.00 TAXAS	
1.1.2.1.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II;
	- Leis Municipais nºs 1681/79 e 3435/2001 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II;
	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2287/90, 2593/93 e 2738/95.
1.1.2.2.99.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços Diversos	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2287/90, 2593/93 e 2738/95.
1.1.2.2.99.04.00 Taxa de Emissão de Certidões	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2287/90, 2593/93 e 2738/95.
1.1.2.2.99.06.00 Taxas de Serviços de Bombeiros	- Leis Municipais nºs 1681/79, 2287/90, 2593/93 e 2738/95.
1.1.2.2.99.07.00 Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	- Lei Municipal nº 3143/99.
1.1.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III;
	- Decreto Federal, nº 195/67;
	- Lei Municipal nº 1681/79 e 3435/2001 e suas alterações
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00 Aluguéis	- Lei Municipal nº 1681/79.
1.3.2.0.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	
1.3.2.5.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.4.0.0.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.1.0.00.00.00 Receita da Produção Vegetal	- Lei Municipal nº 1681/79.
1.4.2.0.00.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	- Lei Municipal nº 1681/79.
1.5.0.0.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	
1.5.3.0.00.00.00 Receita da Indústria de Construção	
1.5.3.0.01.00.00 Receita da Central de Britagem e Usina de Asfalto	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00 Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.04.00 Prestação de Serv. Ambulatoriais – SUS - MS	- Lei Orgânica da Previdência nº 8080/90
1.6.0.0.13.02.00 Serviços de Venda de Editais	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.13.07.00 Serviços de Cópias Xerográficas e/ou Heliográficas	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.16.00.00 Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 2390/91.
1.6.0.0.19.00.00 Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 1681/79 e Legislação pertinente.
1.6.0.0.43.00.00 Serv.Col., Transp., Tratam. e Destino Final Res.Sólidos	- Lei Municipal nº 1681/79 e Legislação pertinente.
1.6.0.0.46.00.00 Serviços de Cemitérios	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.47.00.00 Serviços de Iluminação Pública	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.05.00 Receita de Serviços de Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 2546/93.
1.6.0.0.99.06.00 Serviços de Máquinas e Caminhões	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.99.07.00 Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 1681/79 e Legislação pertinente.
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO	
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I. - Constituição Federal, Art. 159, Inciso I; - Emenda Constitucional nº 14/96; - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96.	
1.7.2.1.01.02.03	Cota-Parte do FPM – FUNDEF		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.	
1.7.2.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	- Lei Federal nº 87/96. - Emenda Constitucional nº 14/96;	
1.7.2.1.09.01.00	Transf.Financ. no ICMS Desoneração – Lei 87/96		
1.7.2.1.09.01.03	Transf.Financ. no ICMS Deson.–Lei 87/96-FUNDEF		
1.7.2.1.09.99.01	Transferência da União para o ASPS	- Legislação Pertinente	
1.7.2.1.09.99.02	Transf.União para o FMDCA	- Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipais nºs. 2261/90 e 2657/94	
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	- Legislação Pertinente	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SUS	- Leis Fed. nºs 8080/90 e 8142/90, NOAS/2002 e Port. 373GM - NOAS/2002 e Legislação pertinente. - NOAS/2002 Port.176 GM e Port. 956 GM - NOAS/2002 e Legislação Permanente - NOAS/2002 E legislação pertinente. - PactuaçãoNOAS/2002 - NOAS/2002 e Port..176GM e Port. 956GM - NOAS/2002, Port. 2313GM	
1.7.2.1.33.01.00	Rec. PAB-A–Piso de Atenção Básica Ampliada		
1.7.2.1.33.02.01	Rec.de Incentivo ao PAB/Vigilância Sanitária-FMS		
1.7.2.1.33.02.03	Rec. de Incentivo ao PAB/Farmácia Básica-FMS		
1.7.2.1.33.02.05	Rec. do Programa de Saúde Família PFS-MS-FMS		
1.7.2.1.33.02.06	Receita de Incentivo ao PAB/PACS-FMS		
1.7.2.1.33.02.07	Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI		
1.7.2.1.33.99.02	Programa aquisição medicamentos Saúde Mental		
1.7.2.1.33.99.03	Plano de Ações e Metas AIDS/HIV		
1.7.2.1.34.00.00	Transf.Rec.do Fundo Nac. Assistência Social-FNAS		- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.01.00	Transf.da União para Merenda Escolar		- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.00	Transf.da União para Merenda Escolar-Creche	- Legislação pertinente.	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV - Emenda Constitucional nº 14/96 - Leis Federais nºs 9424/96 e 9394/96. - Constituição Estadual, Art. 159, Inciso III. - Constituição Federal Art. 159, Inciso II Lei Compl. 61/89 - Constituição Federal Art. 159, Inciso II Lei Compl. 61/89 - Emenda Constitucional nº 14/96 - Legislação pertinente. - Leis Federais nº 9424/96 e 9394/96 - Legislação pertinente. - Portaria nº 37/03. - Legislação pertinente. - Legislação pertinente. - Legislação pertinente - Legislação pertinente	
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.2.01.01.03	Cota-Parte do ICMS – FUNDEF		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI/Exportação		
1.7.2.2.01.04.03	Cota-Parte do IPI/Exportação – FUNDEF		
1.7.2.2.01.30.00	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação		
1.7.2.2.01.99.01	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67 -		
1.7.2.2.33.00.00	Transf.Estado p/Programa Saúde		
1.7.2.2.33.01.01	Transferência p/ Municipalização Solidária		
1.7.2.2.33.03.00	Programa Farmácia Básica		
1.7.2.2.33.04.00	Programa Vigilância Epidemiológica – PPI		
1.7.2.2.33.99.00	Outras Transf.Estado p/Programa Saúde		
1.7.2.2.33.99.01	Programa Saúde da Família – PSF		
1.7.2.2.33.99.02	Município Resolve		
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
1.7.2.2.99.03.00	Transferência de Multas por Infração de Trânsito		
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		- Legislação pertinente
1.7.2.4.01.00.00	Transferências do FUNDEF		
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- Convênios	
1.7.6.2.02.01.00	Transf.Convênios p/Transporte Escolar	- Convênios	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	- Leis Municipais 1681/79 e 2738/95	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		
1.9.1.3.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa dos Tributos		
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens		

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES		LEGISLAÇÃO
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Cód. de Trânsito Brasileiro,Lei Fed. 9503/97 e Lei Mun.3029/98

1.9.1.9.35.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações e Restituições	- Lei Municipal 1691/79
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.06.01.00	Indenizações p/Produção Energia Elétrica - Royalties	- Legislação pertinente.
1.9.2.1.06.02.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrim. Público	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.02.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.04.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.07.00	Custas e Honorários Advocatícios	- Legislação pertinente
1.9.2.2.99.08.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	- Lei Municipal 1681/79
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal 1681/79.
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal 1681/79.
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	- Lei Municipal 1681/79.
1.9.9.0.99.08.00	Outras Receitas Diversas	- Lei Municipal 1681/79.
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.70.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	
2.3.0.0.70.02.01	Amort. Emprést. Concedidos Empr. Privadas -À.Ind.	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.01.00	Amort.Financ.Concedidos a Contr. e/ou Agricultores	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.02.00	Amort.Financ.Concedidos para Crédito Educativo	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.03.00	Receita de Retorno de Financ. Progr.Habitacionais	- Lei Municipal 2194/89.
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.7.1.99.00.00	Outras transferências de Convênios da União	
2.4.7.1.99.01.00	Transferências Convênios da União	- Convênios.
2.4.7.2.99.00.00	Outras transferências de Convênios do Estado	
2.4.2.2.99.01.00	Transferências Convênios do Estado	- Convênios.
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	- Legislação pertinente

1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.382.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	14.120.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	10.900.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	6.100.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMP S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	4.500.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - Próprio	2.700.000,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - MDE	1.125.000,00
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - ASPS	675.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMP S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	500.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	500.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/Rendimento Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	370.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Executivo / Indiretas - PRÁPRIOS	222.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Executivo / Indiretas - MDE	92.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Executivo / Indiretas - ASPS	55.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	70.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - PRÁPRIOS	42.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	17.500,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo- ASPS	10.500,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF s/Rendimentos - Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas	59.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF s/Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas - PRÁPRIOS	35.400,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF s/Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas - MDE	14.750,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF s/Prest Serv de Terceiros Poder Executivo/Indiretas - ASPS	8.850,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF s/Rendimentos - Prest de Serviços de Terceiros Poder Legislativo	1.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF s/Prestação de Serviços de Terceiros Poder Legislativo - PRÁPRIOS	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF sobre a Prestação de Serviços de Terceiros Poder Legislativo - MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF sobre a Prestação de Serviços de Terceiros Poder Legislativo - ASPS	150,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMP S/TRANSM "INTER VIVOS" BENS IM E DE DIR REAIS S/IM- ITBI	1.100.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - Próprio	660.000,00
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - MDE	275.000,00
1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - ASPS	165.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.800.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.800.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - Próprio	2.880.000,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - MDE	1.200.000,00
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - ASPS	720.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	720.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	360.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	80.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença Funcio Estabel Com, Ind e Prest de Serviços	200.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	80.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	360.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	25.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	30.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	305.000,00
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	75.000,00
1.1.2.2.99.06.00.00.00	Taxas de Serviços de Bombeiros	180.000,00
1.1.2.2.99.07.00.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	50.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.Melh Pavimentação e Obras Complementares	2.500.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.430.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	5.000,00
1.3.1.1.01.00.00.00.00	Aluguel de Imóveis Urbanos	5.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Total
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILI#RIOS	1.075.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERA#O DE DEP#SITOS BANC#RIOS	1.075.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERA#O DE DEP#SITOS DE RECURSOS VINCULADOS	425.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec.Aplic.Financ.FUNDEF	100.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	REC.APLIC.FINANC-FUNDO SAUDE	240.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00	Rec.Aplic.Financ.PAB	110.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00	Rec.Aplic.Financ.SUS	15.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00	Rec.Aplic.Financ.ECD - Uniao	10.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00	Rec.Aplic.Financ.Conv.3381/01	0,00
1.3.2.5.01.03.05.00	Rec.Aplic.Financ.Munic.Solidria	40.000,00
1.3.2.5.01.03.06.00	Rec.Aplic.Financ.Epidemiologia-Estado	6.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00	Rec.Aplic.Financ.Farmcia-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00	Rec.Aplic.Financ.Sa#de Bucal-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00	Rec.Aplic.Financ.Cidadania Alimentar	1.000,00
1.3.2.5.01.03.10.00	Rec.Aplic.Financ.Campanha Vacina#o	2.000,00
1.3.2.5.01.03.11.00	Rec.Aplic.Financ.Cento Sa#de Trabalhador	50.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec.Aplic.Financ.MDE	80.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA REMUN OUTROS DEP#SITOS BANC RECUR VINCULADOS	5.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00	Rec.Aplic.Financ.ASPS	5.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERA#O DE DEP#SITO DE RECURSOS N#O VINCULADOS	650.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERA#O OUTROS DEP#SITO RECURSOS N#O VINCULADOS	650.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec.Aplic.Financ.Recurso Livre	650.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	350.000,00
1.3.9.0.01.00.00.00	Receita de Estacionamento Rotativo	350.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPEC#RIA	10.000,00
1.4.1.0.00.00.00.00	Receita da Produ#o Vegetal	5.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00	Receita da Produ#o Animal e Derivados	5.000,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00
1.5.3.0.00.00.00.00	Receita da Ind#stria de Constru#o	10.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVI#OS	3.562.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00	Servi#os de Comunica#o	10.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIEOS DE SA#DE	100.000,00
1.6.0.0.05.04.00.00	Servi#os Ambulatoriais	100.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIEOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
1.6.0.0.13.02.00.00	Servi#os de Venda de Editais	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00	Servi#os de C#pias Xerogr#ficas e/ou Heliogr#ficas.	1.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00	Servi#os Educacionais	70.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Servi#os Recreativos e Culturais	20.000,00
1.6.0.0.43.00.00.00	Serv Coleta,Transp,Tratam e Destino Finan Res;d S#lidos	1.600.000,00
1.6.0.0.46.00.00.00	Servi#os de Cemit#rio	50.000,00
1.6.0.0.47.00.00.00	Servi#os de Ilumina#o P#blica	1.500.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVI#OS	210.000,00
1.6.0.0.99.05.00.00	Servi#os de Patrulhas Agr#colas	40.000,00
1.6.0.0.99.06.00.00	Servi#os de M#quinas e Caminhoes	20.000,00
1.6.0.0.99.07.00.00	Outros Servi#os Diversos	150.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS CORRENTES	40.550.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.500.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DA UNI#O	13.330.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPA#O NA RECEITA DA UNI#O	9.750.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPA#O DOS MUNIC#PIOS - FPM	9.700.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00	Cota-Parte do FPM - Pr#prio	5.820.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00	Cota-Parte do FPM - MDE	970.000,00
1.7.2.1.01.02.03.00	Cota-Parte do FPM - FUNDEF	1.455.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Total
1.7.2.1.01.02.04.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	1.455.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRIT RURAL - ITR	50.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00	Cota-Parte do ITR - Pr#prio	30.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00	Cota-Parte do ITR - MDE	12.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	7.500,00
1.7.2.1.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFER#NCIAS DA UNI#O	1.200.000,00
1.7.2.1.09.01.00.00	TRANSFER#NCIA FINANCEIRA do ICMS - Desonera#Eo - L.C. N# 87/96	1.100.000,00
1.7.2.1.09.01.01.00	Transfer#ncia Financeira - L.C. n# 87/96 - Pr#prio	660.000,00
1.7.2.1.09.01.02.00	Transfer#ncia Financeira - L.C. n# 87/96 - MDE	110.000,00
1.7.2.1.09.01.03.00	Transfer#ncia Financeira - L.C. n# 87/96 - FUNDEF	165.000,00
1.7.2.1.09.01.04.00	Transfer#ncia Financeira - L.C. n# 87/96 - ASPS	165.000,00
1.7.2.1.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFER#NCIAS DA UNI#O	100.000,00
1.7.2.1.09.99.01.00	Transfer#ncia da Uni#o para o ASPS	50.000,00
1.7.2.1.09.99.02.00	Transf.Uni#o para o F.M.D.C.A.	50.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFER#NCIA DA COMPENSA#O FINANCEIRA	50.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petr#leo - FEP	50.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFER DE RECURSOS DO SISTEMA #NICO DE SA#DE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.835.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso de Aten#Eo Bsica Ampliada-PAB-A	1.100.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Piso de Aten#Eo Bsica - PAB-Vari vel	658.000,00
1.7.2.1.33.02.01.00	A#es Bsicas de Vigil#ncia Sanit ria	23.000,00
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa de Assist#ncia Farmac#utica Bsica	90.000,00
1.7.2.1.33.02.05.00	Programa de Sa#de da Fam#lia - PSF	300.000,00
1.7.2.1.33.02.06.00	Programa de Agentes Comunitrios da Sa#de - PACS	95.000,00
1.7.2.1.33.02.07.00	Epidemiol.e Controle Doen#as-Uniao	150.000,00
1.7.2.1.33.99.00.00	OUTRAS TRANSFER#NCIAS DA UNI#O PARA O SISTEMA #NICO DE SA#DE - SUS	77.000,00
1.7.2.1.33.99.02.00	Prog.Aquis.Medic.Sa#de Mental	12.000,00
1.7.2.1.33.99.03.00	Plano de A#oes e Metas AIDS/HIV e outrasDFSTs	65.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST SOCIAL - FNAS	350.000,00
1.7.2.1.34.01.00.00	Programa de Aten#Eo ... Crian#a - PAC	90.000,00
1.7.2.1.34.02.00.00	Programa de Apoio ... Pessoa Idosa - API	30.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00	Programa de Apoio ... Pessoa Portadora de Defici#ncia - PPD	130.000,00
1.7.2.1.34.04.00.00	Programa de Apoio ... Crian#a e ao Adolescente - Abrigo - ABRIN	40.000,00
1.7.2.1.34.05.00.00	Programa de Erradica#Eo do Trabalho Infantil	30.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00	Programas Temporrios com Recursos Recebidos do FNAS	30.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSF RECURSOS FUNDO NACIONAL DESENV EDUCA#O - FNDE	145.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transfer#ncia da Uni#o para a Merenda Escolar	130.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00	Transf.Uniao p/Merenda Esc.-Creche	15.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DOS ESTADOS	22.770.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPA#O NA RECEITA DOS ESTADOS	22.200.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18.100.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00	Cota-Parte do ICMS - Pr#prio	10.860.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	1.810.000,00
1.7.2.2.01.01.03.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEF	2.715.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	2.715.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.000.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00	Cota-Parte do IPVA - Pr#prio	1.800.000,00
1.7.2.2.01.02.02.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	750.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	450.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTA#O	580.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTA#O - Pr#prio	348.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTA#O - MDE	58.000,00
1.7.2.2.01.04.03.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTA#O - FUNDEF	87.000,00
1.7.2.2.01.04.04.00	Cota-Parte do IPI/EXPORTA#O - ASPS	87.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Total
1.7.2.2.01.30.00.00	Cota-Parte da Contribui#Eo do Salrio-Educa#Eo	500.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPA#E#ES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	20.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSF REC ESTADO P/PROGR SA#DE - REPASSE FUNDO A FUNDO	565.000,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Transfer#ncia da Municipaliza#Eo Solidria da Sa#de	90.000,00
1.7.2.2.33.01.01.00	Fra#Eo Principal da Municipaliza#Eo Solidria	90.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00	Programa Farmcia B sica	60.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00	Programa de Vigil#ncia Epidemiol#gica	50.000,00
1.7.2.2.33.99.00.00	OUTRAS TRANSF RECURSOS ESTADO P/PROG DE SA#DE - REPASSE FUNDO A FUNDO	365.000,00
1.7.2.2.33.99.01.00	Programa Sa#de da Fam;lia-PSF	120.000,00
1.7.2.2.33.99.02.00	Munic;pio Resolve	245.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFER#NCIAS DO ESTADO	5.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	Cota-Parte da Multa de Tr#nsito	5.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.400.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transfer#ncias do FUNDEF	4.400.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS	50.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF CONV#N ESTADOS, DISTRITO FED E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS DOS ESTADOS DESTINADOAS AOS PROGRAMAS DE EDUCA#Eo	50.000,00
1.7.6.2.02.01.00.00	Transf.Conv#nios p/Transp.Escolar	50.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	845.000,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	75.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	25.000,00
1.9.1.1.38.01.00.00	Multas e juros de mora do IPTU - Pr#prio	15.000,00
1.9.1.1.38.02.00.00	Multas e juros de mora do IPTU - MDE	6.250,00
1.9.1.1.38.03.00.00	Multas e juros de mora do IPTU - ASPS	3.750,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVI#OS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	35.000,00
1.9.1.1.40.01.00.00	Multas e juros de mora do ISS - Pr#prio	21.000,00
1.9.1.1.40.02.00.00	Multas e juros de mora do ISS - MDE	8.750,00
1.9.1.1.40.03.00.00	Multas e juros de mora do ISS - ASPS	5.250,00
1.9.1.1.98.00.00.00	Multas e Juros de Moras das Contribui##es de Melhoria	5.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	10.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00	Multa e Juros de Mora das Taxas	10.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA D#VIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	245.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D#VIDA ATIVA DO IPTU	200.000,00
1.9.1.3.11.01.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa do IPTU - PR#PRIO	120.000,00
1.9.1.3.11.02.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa do IPTU - MDE	50.000,00
1.9.1.3.11.03.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa do IPTU - ASPS	30.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA D#VIDA ATIVA DO ISS	5.000,00
1.9.1.3.13.01.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa do ISS - PR#PRIO	3.000,00
1.9.1.3.13.02.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa do ISS - MDE	1.250,00
1.9.1.3.13.03.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa do ISS - ASPS	750,00
1.9.1.3.98.00.00.00	Multas e Juros de Mora da D;vida Ativa das Contribui##es de Melhoria	15.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA D#VIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	25.000,00
1.9.1.3.99.01.00.00	Multa e Juros de Mora da D;vida Ativa das Taxas	10.000,00
1.9.1.3.99.02.00.00	Multas e Juros de Mora D;vida Ativa Contribui#ao Melhoria	15.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA D#VIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA D#VIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	5.000,00
1.9.1.5.99.09.00.00	Multas e Juros D;v.Ativa Outras Receitas	5.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	10.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	510.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00	Multas Previstas na Legisla#Eo de Tr#nsito	500.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00	Multas por danos ao Meio Ambiente	5.000,00

Classifica#o	Especifica#o	Total
1.9.1.9.50.00.00.00	Multas por Auto de Infra#o	5.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES	65.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAC#ES	25.000,00
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAC#ES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM#NIO P#BLICO	25.000,00
1.9.2.1.06.01.00.00	Indeniza#es pela Produ#o de Energia El,trica (Royalties)	24.000,00
1.9.2.1.06.02.00.00	Indeniz.por danos causados ao Patrim#nio P#blico	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUI#ES	40.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUI#ES	40.000,00
1.9.2.2.99.01.00.00	Restitui#es Determinadas pelo TCE	1.000,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Programa Troca-Troca	30.000,00
1.9.2.2.99.04.00.00	Restitui#o pelo pagamento indevido	1.000,00
1.9.2.2.99.07.00.00	Custas e Honorrios Advocat;cios	1.000,00
1.9.2.2.99.08.00.00	Restitui#oes Diversas	7.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA D#VIDA ATIVA	775.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA D#VIDA ATIVA TRIBUT#RIA	765.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA D#VIDA ATIVA DO IPTU	600.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00	Receita da D;vida Ativa do IPTU - Pr#prio	360.000,00
1.9.3.1.11.02.00.00	Receita da D;vida Ativa do IPTU - MDE	150.000,00
1.9.3.1.11.03.00.00	Receita da D;vida Ativa do IPTU - ASPS	90.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA D#VIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVI#OS - ISS	30.000,00
1.9.3.1.13.01.00.00	Receita da D;vida Ativa do ISS - Pr#prio	18.000,00
1.9.3.1.13.02.00.00	Receita da D;vida Ativa do ISS - MDE	7.500,00
1.9.3.1.13.03.00.00	Receita da D;vida Ativa do ISS - ASPS	4.500,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA D#VIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	135.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00	Receita da D;vida Ativa das Taxas	35.000,00
1.9.3.1.99.02.00.00	Receita da D;vida Ativa da Contribui#o de Melhoria	70.000,00
1.9.3.1.99.04.00.00	Receita da D;vida Ativa de Outras Origens	30.000,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA D#VIDA ATIVA N#O TRIBUT#RIA	10.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA D#VIDA ATIVA N#O TRIBUT#RIA DE OUTRAS RECEITAS	10.000,00
1.9.3.2.99.08.00.00	Rec.D;v.Ativa de Ressarcimento Aux.Educacionais	10.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	15.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	15.000,00
1.9.9.0.99.08.00.00	Outras Receitas Diversas	15.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.840.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAC#O DE EMPR#STIMOS	540.000,00
2.3.0.0.70.00.00.00	OUTRAS AMORTIZAC#ES DE EMPR#STIMOS	20.000,00
2.3.0.0.70.02.00.00	AMORTIZAC#ES DE EMPR,STIMOS - EM CONTRATOS	20.000,00
2.3.0.0.70.02.01.00	Amort.Empr,st.Conc.EMPRESAS PRIV.AREA INDUSTRIAL	20.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00	AMORTIZAC#O DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	520.000,00
2.3.0.0.99.01.00.00	Amortiza#o Financiamentos Concedidos Contribuintes e/ou agricultores	0,00
2.3.0.0.99.02.00.00	Amortiza#o de Financiamentos Concedidos para Cr,dito Educativo	0,00
2.3.0.0.99.03.00.00	Amort.Financ.Habitacionais	520.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DE CAPITAL	2.300.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS	2.300.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS DA UNI#O E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS DA UNI#O	2.000.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Transfer#ncias Conv#nios Uniao	2.000.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFER#NCIAS DE CONV#NIOS DOS ESTADOS	300.000,00
2.4.7.2.99.01.00.00	Transfer#ncias Conv#nios Estado	300.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUC#ES DA RECEITA CORRENTE	-4.422.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00	Dedu#es das Receitas de Transfer#ncia	4.422.000,00
9.7.2.0.00.00.00.00	Dedu#o de Receita para a Forma#o do FUNDEF	-4.422.000,00
Total Geral ==>		59.800.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Total
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.304.000,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.736.800,00
3.1.9.0.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS	26.736.800,00
3.1.9.0.01.00.00	Aposentadorias	1.474.000,00
3.1.9.0.03.00.00	Pens#es	345.000,00
3.1.9.0.04.00.00	CONTRATA#O POR TEMPO DETERMINADO	274.000,00
3.1.9.0.08.00.00	OUTROS BENEF#CIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00
3.1.9.0.09.00.00	SAL#RIO-FAM#LIA	5.000,00
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	19.055.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	3.932.800,00
3.1.9.0.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	337.000,00
3.1.9.0.47.00.00	OBRIGAC#ES TRIBUT#RIAS E CONTRIBUTIVAS	828.000,00
3.1.9.0.91.00.00	SENTEN#AS JUDICIAIS	380.000,00
3.1.9.0.94.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES TRABALHISTAS	16.000,00
3.1.9.0.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00
3.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA D#VIDA	320.000,00
3.2.9.0.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS	320.000,00
3.2.9.0.21.00.00	Juros sobre a D;vida por Contrato	240.000,00
3.2.9.0.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D#VIDA POR CONTRATO	70.000,00
3.2.9.0.25.00.00	Enc. sobre Oper. de Cr,d. Por Antec. da Receita	10.000,00
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.247.200,00
3.3.2.0.00.00.00	TRANSFER#NCIAS - UNI#O	7.000,00
3.3.2.0.41.00.00	CONTRIBUI#ES	7.000,00
3.3.3.0.00.00.00	TRANSFER#NCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL	45.000,00
3.3.3.0.41.00.00	CONTRIBUI#ES	45.000,00
3.3.5.0.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	604.000,00
3.3.5.0.43.00.00	Subven#es Sociais	604.000,00
3.3.7.0.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES MULTIGOVERNAMENTAIS	20.000,00
3.3.7.0.41.00.00	CONTRIBUI#ES	20.000,00
3.3.9.0.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS	21.571.200,00
3.3.9.0.08.00.00	OUTROS BENEF#CIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00
3.3.9.0.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	21.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Di rias	250.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	4.754.700,00
3.3.9.0.31.00.00	Premia#es Culturais, Art;sticas, Cient;ficas, Desportivas e Outras	44.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuic#o Gratuita	856.000,00
3.3.9.0.35.00.00	Servi#os de Consultoria	137.000,00
3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	841.000,00
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	11.673.000,00
3.3.9.0.41.00.00	CONTRIBUI#ES	2.100.000,00
3.3.9.0.48.00.00	OUTROS AUX#LIOS FINANCEIROS A PESSOAS F#SICAS	50.000,00
3.3.9.0.49.00.00	Aux;lio-Transporte	674.000,00
3.3.9.0.91.00.00	SENTEN#AS JUDICIAIS	80.000,00
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exerc;cios Anteriores	10.000,00
3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES	40.000,00
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.896.000,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.391.000,00
4.4.3.0.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	5.000,00
4.4.3.0.93.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES	5.000,00
4.4.5.0.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	80.000,00
4.4.5.0.42.00.00	Aux;lios	80.000,00
4.4.9.0.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS	9.306.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instala#es	7.335.000,00

Classifica#o	Especifica#o	Total
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.921.000,00
4.4.9.0.61.00.00	Aquisi#o de Im#veis	50.000,00
4.5.0.0.00.00.00	INVERS#ES FINANCEIRAS	175.000,00
4.5.9.0.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS	175.000,00
4.5.9.0.62.00.00	Aquisi#o de Produtos para Revenda	50.000,00
4.5.9.0.66.00.00	CONCESS#O DE EMPR#STIMOS E FINANCIAMENTOS	125.000,00
4.6.0.0.00.00.00	AMORTIZA#O DA D#VIDA	330.000,00
4.6.9.0.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS	330.000,00
4.6.9.0.71.00.00	Principal da D;vida Contratual Resgatado	330.000,00
9.0.0.0.00.00.00	Reserva de Conting#ncia	600.000,00
9.9.0.0.00.00.00	Reserva de Conting#ncia	600.000,00
9.9.9.9.00.00.00	Reserva de Conting#ncia	600.000,00
9.9.9.9.99.00.00	Reserva de Conting#ncia	600.000,00
	<b>Total Geral ==&gt;</b>	<b>59.800.000,00</b>

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

<b>ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b> <b>DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.800.000,00</b>
--

### ATIVIDADES:

2.001 – Atendimento de Convocação e Sessões Extraordinárias.....	R\$	75.300,00
2.002 – Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa.....	R\$	2.467.700,00
2.003 – Benefícios a Inativos e Pensionistas.....	R\$	32.000,00
	R\$	<u>2.575.000,00</u>

### PROJETOS:

1.001 – Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado e Climatizador.....	R\$	20.000,00
1.002 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Bens Móveis.....	R\$	30.000,00
1.003 – Fototeca e Videoteca do Poder Legislativo.....	R\$	20.000,00
1.004 – Central de Cópias do Poder Legislativo.....	R\$	15.000,00
1.005 – Reforma, Ampliação e Conserv.do Prédio do Poder Legislativo.....	R\$	100.000,00
1.006 – Aquisição Equipamentos de Informatização, Gravação, Retransmissão de Trabalhos Legislativos.....	R\$	40.000,00
	R\$	<u>225.000,00</u>
	R\$	<u>2.800.000,00</u>

=====

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.001 – ATENDIMENTO DE CONVOCAÇÃO E SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

- Esta atividade visa o pagamento de despesas com a convocação feita no período do recesso parlamentar, de que trata o parágrafo 6º, inciso II do Artigo 57 da Constituição Federal.

#### **2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA**

- Visa a manutenção e funcionamento das atividades legislativas.
- Oferta aos Servidores e Vereadores de programas e cursos de aperfeiçoamento.
- Criação de programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criação de Boletim Informativo.
- Aquisição de materiais e contratação de serviços de Assessoria e Consultoria, nas áreas de Contabilidade e Jurídica, através de Empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo Principal e Correção Monetária) das diferenças de Subsídios dos Vereadores.

#### **2.003 - BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**

- Esta atividade visa manter os benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

#### **1.001 – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR**

- Adquirir aparelhos de ar condicionado e climatizadores para proporcionar melhores condições de trabalhos aos Vereadores e Servidores da Casa, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.

#### **1.002 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS**

- Adquirir e manter equipamentos e bens móveis em bom estado, para que se possibilite atender as necessidades do Legislativo.

#### **1.003 - FOTOTECA E VIDEOTECA DO PODER LEGISLATIVO**

- Dotar o Poder Legislativo de Fototeca e Videoteca com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, objetivando preservar a memória visual e ofertar sua consulta aos interessados.

#### **1.004 - CENTRAL DE CÓPIAS DO PODER LEGISLATIVO**

- Adquirir equipamentos para a Central de Cópias do Poder Legislativo, proporcionando melhor qualidade das mesmas, bem como, atender a demanda dos Setores Administrativos e dos Gabinetes Parlamentares.

#### **1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO**

- Ocupar na sua totalidade, o prédio Alberto Pasqualini, destinado exclusivamente para as instalações dos diversos setores da Câmara Municipal de Vereadores, pela Lei Municipal nº 85/78.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

#### **1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, RETRANSMISSÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS**

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o executivo estadual e municipal, assembléia legislativa e através da internet, interlegis, tv senado, tv câmara dos deputados e tv assembléia, bem como de outros órgãos públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do legislativo.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
01.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			2.800.000,00
01.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			2.800.000,00
01.01.01.000.000.0.000.0000.00.00.00	LEGISLATIVA			2.768.000,00
01.01.01.031.000.0.000.0000.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			2.728.000,00
01.01.01.031.001.0.000.0000.00.00.00	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA			2.628.000,00
01.01.01.031.001.1.001.0000.00.00.00	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Climatizador			20.000,00
01.01.01.031.001.1.001.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
01.01.01.031.001.1.001.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
01.01.01.031.001.1.001.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.001.1.001.4490.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00		
01.01.01.031.001.1.001.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
01.01.01.031.001.1.002.0000.00.00.00	Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Bens Móveis			30.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
01.01.01.031.001.1.002.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
01.01.01.031.001.1.002.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
01.01.01.031.001.1.003.0000.00.00.00	Fototeca e Videoteca do Poder Legislativo			20.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
01.01.01.031.001.1.003.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
01.01.01.031.001.1.003.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
01.01.01.031.001.1.004.0000.00.00.00	Central de Cópias do Poder Legislativo			15.000,00
01.01.01.031.001.1.004.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
01.01.01.031.001.1.004.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
01.01.01.031.001.1.004.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
01.01.01.031.001.1.004.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
01.01.01.031.001.2.001.0000.00.00.00	Atendimento de Convocação e Sessões Extraordinárias			75.300,00
01.01.01.031.001.2.001.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.300,00
01.01.01.031.001.2.001.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.300,00
01.01.01.031.001.2.001.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.300,00	
01.01.01.031.001.2.001.3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.300,00		
01.01.01.031.001.2.001.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	62.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.0000.00.00.00	Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa			2.467.700,00
01.01.01.031.001.2.002.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.467.700,00
01.01.01.031.001.2.002.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.155.000,00
01.01.01.031.001.2.002.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.155.000,00	
01.01.01.031.001.2.002.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.603.500,00		
01.01.01.031.001.2.002.3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323.500,00		
01.01.01.031.001.2.002.3190.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	17.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3190.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3190.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			312.700,00
01.01.01.031.001.2.002.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		312.700,00	
01.01.01.031.001.2.002.3390.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3390.14.00.00	Diversas	60.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3390.30.00.00	Material de Consumo	64.200,00		
01.01.01.031.001.2.002.3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
01.01.01.031.001.2.002.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
	JUR#DICA			142.500,00
01.01.01.031.001.2.002.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	10.000,00		
01.01.01.031.009.0.000.0000.00.00.00	EDIFICA#ES P#BLICAS			100.000,00
01.01.01.031.009.1.005.0000.00.00.00	Reforma, Amplia#o e Conserva#o do Pr#dio do Poder Legislativo			100.000,00
01.01.01.031.009.1.005.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
01.01.01.031.009.1.005.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
01.01.01.031.009.1.005.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.031.009.1.005.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	100.000,00		
01.01.01.126.000.0.000.0000.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZA#O			40.000,00
01.01.01.126.017.0.000.0000.00.00.00	INFORMA#ES GEOGR#FICAS E ESTAT#STICAS			0,00
01.01.01.126.018.0.000.0000.00.00.00	INFORM#TICA			40.000,00
01.01.01.126.018.1.006.0000.00.00.00	Aquis. Equip. Informatiza#o, Grava#o, Retransmissao de Trabalhos Legislativos			40.000,00
01.01.01.126.018.1.006.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
01.01.01.126.018.1.006.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
01.01.01.126.018.1.006.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		40.000,00	
01.01.01.126.018.1.006.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
01.01.09.000.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			32.000,00
01.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			32.000,00
01.01.09.272.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			0,00
01.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREV. SOCIAL A SERV.ATIVOS, INAT. E PENSION. VINC. AO REG. ESTATUT#RIO DO MUN.			32.000,00
01.01.09.272.034.2.003.0000.00.00.00	Benef#cios a Inativos e Pensionistas			32.000,00
01.01.09.272.034.2.003.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.000,00
01.01.09.272.034.2.003.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.000,00
01.01.09.272.034.2.003.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		32.000,00	
01.01.09.272.034.2.003.3190.01.00.00	Aposentadorias	17.000,00		
01.01.09.272.034.2.003.3190.03.00.00	Pens#es	15.000,00		

Org#o ....: 01.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Unidade .: 01.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
01.01.01.000.000.0.000	LEGISLATIVA			
01.01.01.031.000.0.000	AE#O LEGISLATIVA			
01.01.01.031.001.0.000	EXECUE#O DA AE#O LEGISLATIVA			
01.01.01.031.001.1.001	Aquisi#o de Aparelhos de Ar Condicionado e Climatizador	20.000,00		
01.01.01.031.001.1.002	Aquisi#o e Manuten#o de Equipamentos e Bens M#veis	30.000,00		
01.01.01.031.001.1.003	Fototeca e Videoteca do Poder Legislativo	20.000,00		
01.01.01.031.001.1.004	Central de C#pias do Poder Legislativo	15.000,00		
01.01.01.031.001.2.001	Atendimento de Convoca#o e Sesses Extraordin rias		75.300,00	
01.01.01.031.001.2.002	Manuten#o e Funcionamento da Atividade Legislativa		2.467.700,00	
01.01.01.031.009.0.000	EDIFICA#ES P#BLICAS			
01.01.01.031.009.1.005	Reforma, Amplia#o e Conserva#o do Pr,dio do Poder Legislativo	100.000,00		
01.01.01.126.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZA#O			
01.01.01.126.017.0.000	INFORMA#ES GEOGR#FICAS E ESTAT#STICAS			
01.01.01.126.018.0.000	INFORM#TICA			
01.01.01.126.018.1.006	Aquis.Equip.Informatiza#o,Grava#o,Retransmissao de Trabalhos Legislativos	40.000,00		
01.01.09.000.000.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL			
01.01.09.272.000.0.000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
01.01.09.272.032.0.000	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			
01.01.09.272.034.0.000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION.VINC.AO REG.ESTATUT#RIO DO MUN.			
01.01.09.272.034.2.003	Benef#cios a Inativos e Pensionistas		32.000,00	
				2.800.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.230.000,00**

ATIVIDADES:

2.004 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa	R\$	675.000,00
2.005 – Procuradoria Jurídica do Município .....	R\$	285.000,00
2.006 – Assessoria de Comunicação Social .....	R\$	270.000,00
	R\$	1.230.000,00
		=====

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA**

- Realizar a Política Administrativa do Município, com elaboração e execução do Plano Geral de Governo.
- Coordenar e supervisionar os serviços, obras e ações da Administração Municipal.
- Atender o público com qualidade, agilidade e eficiência e dar encaminhamento às suas reivindicações e demandas.
- Fazer o relacionamento social e político-administrativo, promovendo intercâmbio com governos e entidades nas áreas Federal, Estadual, Municipal, Privada e Internacional.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Contribuir financeiramente para a realização de reuniões-almoço ou jantares a autoridades, palestrantes e convidados em representação oficial no Município.
- Adquirir e manter mobiliário, veículos e equipamentos necessários à ação da Procuradoria, Assessoria de Comunicação Social, Planejamento e Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.
- Homenagear e recepcionar autoridades, pessoas físicas ou jurídicas de destaque, as que prestarem relevantes serviços, ou com atuação em atividades benemerentes à comunidade, subsidiando despesas de honorários, transporte, hospedagem, alimentação.
- Apoio aos Conselhos Municipais.
- Continuidade do apoio às ações do Grupo de Voluntariado.

#### **2.005 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

- Desenvolver trabalhos de Assessoria Jurídica em defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem Público.

#### **2.006 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Assegurar e implementar canais de divulgação para manter a população informada sobre as ações públicas municipais.
- Manter a comunidade em contato direto com a filosofia administrativa do Município.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população sobre as potencialidades e características do Município.
- Divulgar relatórios e prestações de contas relativos às atividades da Administração Municipal.
- Promover e divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e, com isso, atrair visitantes e investidores nas áreas econômica, turística e cultural.

- Realizar programa institucional de rádio e televisão, visando gerar informações de interesse da comunidade, abordando aspectos que conduzam à preservação de valores sociais e culturais e à conscientização comunitária para a preservação dos bens públicos e do meio ambiente e criar um envolvimento maior da população em prol do desenvolvimento do Município.
- Buscar apoio técnico de assessores especializados, objetivando racionalizar recursos e serviços, e bem informar a população.
- Divulgar junto a órgãos de comunicação social do Município, mensagens alusivas a datas e eventos especiais e representativos no contexto social, econômico e cultural de nosso povo.
- Criar e transmitir campanhas e mensagens institucionais, informativas, promocionais, educativas, culturais, de orientação social, nas diferentes áreas de atuação da Administração Municipal.
- Acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, visando informar à população sobre as realizações do Poder Público Municipal.

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria
02.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			1.230.000,00
02.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVI#OS DE APOIO			1.230.000,00
02.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O			1.230.000,00
02.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL			1.230.000,00
02.01.04.122.004.0.000.0000.00.00.00	SUPERVIS#O E COORDENA#O ADMINISTRATIVA			675.000,00
02.01.04.122.004.2.004.0000.00.00.00	Administra#ao, Coordena#ao e Execu#ao da Pol;tica Administrativa			675.000,00
02.01.04.122.004.2.004.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			660.000,00
02.01.04.122.004.2.004.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			593.000,00
02.01.04.122.004.2.004.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		593.000,00	
02.01.04.122.004.2.004.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	540.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3190.13.00.00	OBRI#AC#ES PATRONAIS	52.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	1.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
02.01.04.122.004.2.004.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		67.000,00	
02.01.04.122.004.2.004.3390.14.00.00	Di rias	18.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	5.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	24.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.3390.93.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES	5.000,00		
02.01.04.122.004.2.004.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
02.01.04.122.004.2.004.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
02.01.04.122.004.2.004.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS			15.000,00
02.01.04.122.004.2.004.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
02.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL			555.000,00
02.01.04.122.010.2.005.0000.00.00.00	Procuradoria Jur;dica do Munic;pio			285.000,00
02.01.04.122.010.2.005.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			283.000,00
02.01.04.122.010.2.005.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00
02.01.04.122.010.2.005.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		240.000,00	
02.01.04.122.010.2.005.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	240.000,00		
02.01.04.122.010.2.005.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
02.01.04.122.010.2.005.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		43.000,00	
02.01.04.122.010.2.005.3390.14.00.00	Di rias	7.000,00		
02.01.04.122.010.2.005.3390.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
02.01.04.122.010.2.005.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	5.000,00		
02.01.04.122.010.2.005.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	3.000,00		
02.01.04.122.010.2.005.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	22.000,00		
02.01.04.122.010.2.005.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
02.01.04.122.010.2.005.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
02.01.04.122.010.2.005.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		2.000,00	
02.01.04.122.010.2.005.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
02.01.04.122.010.2.006.0000.00.00.00	Assessoria de Comunica#ao Social			270.000,00
02.01.04.122.010.2.006.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			265.000,00
02.01.04.122.010.2.006.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
02.01.04.122.010.2.006.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		80.000,00	
02.01.04.122.010.2.006.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	80.000,00		
02.01.04.122.010.2.006.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			185.000,00
02.01.04.122.010.2.006.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		185.000,00	
02.01.04.122.010.2.006.3390.14.00.00	Di rias	3.000,00		
02.01.04.122.010.2.006.3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
02.01.04.122.010.2.006.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA			

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
02.01.04.122.010.2.006.4000.00.00.00	JURÓDICA	172.000,00		
02.01.04.122.010.2.006.4400.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.010.2.006.4490.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.010.2.006.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.010.2.006.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Org#o ...: 02.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO  
 |  
 Unidade .: 02.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Classificaç#o	Especificaç#o	Projetos	Atividades	T O T A L
02.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇ#O			
02.01.04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇ#O GERAL			
02.01.04.122.004.0.000	SUPERVISÇ#O E COORDENAÇ#O ADMINISTRATIVA			
02.01.04.122.004.2.004	Administraç#o, Coordenaç#o e Execuç#o da Pol#tica Administrativa		675.000,00	
02.01.04.122.010.0.000	ADMINISTRAÇ#O GOVERNAMENTAL			
02.01.04.122.010.2.005	Procuradoria Jur#dica do Munic#pio		285.000,00	
02.01.04.122.010.2.006	Assessoria de Comunicaç#o Social		270.000,00	
				1.230.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

<b>ÓRGÃO: 03 – PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b> <b>DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 635.000,00</b>
--

ATIVIDADES:

2.007 – Planejamento.....	R\$	475.000,00
2.008 – Controle Interno.....	R\$	160.000,00
	R\$	635.000,00
		=====

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.007 – PLANEJAMENTO**

- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei do Orçamento Anual, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas.
- Coordenar e atuar na elaboração de estudos e projetos que objetivem habilitar o Município em convênios e programas com o Estado, a União, Organizações Não-Governamentais e Organismos Internacionais de apoio ao desenvolvimento econômico e social, através da viabilização de recursos e intercâmbios de cooperação.
- Atuar como agente promotor e orientador de políticas do Município para a evolução econômica e social das comunidades urbanas e rurais.
- Criar sistemáticas para a participação da comunidade que possibilitem a identificação de necessidades e potencialidades a fim de desenvolver as sugestões e idéias apresentadas e implantar planos de ação que assegurem o desenvolvimento sustentável do Município.
- Realizar audiências públicas, especialmente, durante os processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual, bem como para a divulgação de atos da administração e Prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias de Governo, ações para os servidores, executando um trabalho de conscientização e divulgação na busca do comprometimento destes quanto à Missão e Princípios adotados pelo Poder Executivo Municipal.

#### **2.008 – CONTROLE INTERNO**

- Dar continuidade à estruturação do Controle Interno Municipal, de formas a atender a legislação pertinente.
- Prevenir falhas e corrigir procedimentos, através de controles concomitantes com a execução das ações, obras e serviços públicos.
- Acompanhar a execução de programas de trabalho e da aplicação orçamentária; avaliar resultados; verificar a execução de contratos e licitações.
- Primar pelo atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
- Promover a integração dos programas, métodos ou formas de execução do controle na Administração Municipal, exercendo o intercâmbio institucionalizado com outras esferas de controle, visando resultados mais ágeis e eficazes na consecução dos objetivos inerentes às metas propostas.

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
03.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			635.000,00
03.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			635.000,00
03.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O			635.000,00
03.01.04.121.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E OR#AMENTO			475.000,00
03.01.04.121.002.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			475.000,00
03.01.04.121.002.2.007.0000.00.00.00	Planejamento			475.000,00
03.01.04.121.002.2.007.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
03.01.04.121.002.2.007.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160.000,00
03.01.04.121.002.2.007.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		160.000,00	
03.01.04.121.002.2.007.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	160.000,00		
03.01.04.121.002.2.007.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			310.000,00
03.01.04.121.002.2.007.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		310.000,00	
03.01.04.121.002.2.007.3390.14.00.00	Di rias	3.000,00		
03.01.04.121.002.2.007.3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
03.01.04.121.002.2.007.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	38.000,00		
03.01.04.121.002.2.007.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	264.000,00		
03.01.04.121.002.2.007.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
03.01.04.121.002.2.007.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
03.01.04.121.002.2.007.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
03.01.04.121.002.2.007.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
03.01.04.124.000.0.000.0000.00.00.00	CONTROLE EXTERNO			160.000,00
03.01.04.124.016.0.000.0000.00.00.00	FISCALIZA#O DA EXEC.OR#AMENT#RIA E DA GEST#O FINANC.DO MUNIC#PIO			160.000,00
03.01.04.124.016.2.008.0000.00.00.00	Controle Interno			160.000,00
03.01.04.124.016.2.008.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
03.01.04.124.016.2.008.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
03.01.04.124.016.2.008.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		145.000,00	
03.01.04.124.016.2.008.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	145.000,00		
03.01.04.124.016.2.008.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
03.01.04.124.016.2.008.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		10.000,00	
03.01.04.124.016.2.008.3390.14.00.00	Di rias	3.000,00		
03.01.04.124.016.2.008.3390.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00		
03.01.04.124.016.2.008.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	3.000,00		
03.01.04.124.016.2.008.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
03.01.04.124.016.2.008.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
03.01.04.124.016.2.008.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
03.01.04.124.016.2.008.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Org#o ...: 03.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
 Unidade ..: 03.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
03.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O			
03.01.04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E OR#AMENTO			
03.01.04.121.002.0.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
03.01.04.121.002.2.007	Planejamento		475.000,00	
03.01.04.124.000.0.000	CONTROLE EXTERNO			
03.01.04.124.016.0.000	FISCALIZA#O DA EXEC.OR#AMENT#RIA E DA GEST#O FINANC.DO MUNIC#PIO			
03.01.04.124.016.2.008	Controle Interno		160.000,00	635.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

<b>ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.935.000,00</b>
---

### ATIVIDADES:

2.009 – Administração, Organ., Execução e Controle Geral de Serviços .....	R\$	1.480.000,00
2.010 – Funcionamento do Depto. de Materiais, Compras e Patrimônio.....	R\$	455.000,00
	R\$	1.935.000,00
		=====

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.009 - ADMINISTRAÇÃO, ORGAN., EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS**

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder a administração e o controle do expediente interno.
- Elaboração e Registro de Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias, Contratos e outros Documentos.
- Preparação, Registro, Publicação e Expedição dos Atos do Prefeito.
- Administrar os Recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Preparação de Processos e despacho final.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Administração e registro de bens patrimoniais.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Promover a construção do Centro Administrativo Municipal.
- Promover a reforma do prédio da Prefeitura Municipal.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Completar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Capacitar e promover o servidor público, de modo a ser um agente eficaz no enfrentamento de situações e resoluções das atividades que lhe são pertinentes.
- Promover a participação de servidores em cursos, treinamentos de capacitação e integração, palestras, para corrigir deficiências técnicas, aprimorar métodos de trabalho, esclarecer aspectos peculiares dos serviços e fomentar o espírito de equipe, motivação das pessoas, com sua realização pessoal e profissional.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis através de reformas e pinturas.
- Promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento de processos e documentos da Prefeitura.
- Administrar os serviços de comunicação, portaria, zeladoria, limpeza, higiene e complementares.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes à Administração, incluindo as despesas de honorários, e, quando for o caso, de alimentação hospedagem e transporte.

- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes à Administração.
- Administrar os serviços de transporte; controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção.
- Adquirir e administrar equipamentos e materiais permanentes.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os servidores, promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequadas a cada realidade e função.
- Promover o atendimento à Saúde do Servidor através do custeio junto ao Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais.

#### **2.010 – FUNCIONAMENTO DO DEPTO. DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO**

- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Pedidos de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques, realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Completar a construção do Almoxarifado Central.



Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
04.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			1.935.000,00
04.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO, EXPEDIENTE E SERVICIOS AUXILIARES			1.480.000,00
04.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO			1.480.000,00
04.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO GERAL			1.480.000,00
04.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			1.480.000,00
04.01.04.122.010.2.009.0000.00.00.00	Administracao, Organizacao, Execucao e Controle Geral de Servicos			1.480.000,00
04.01.04.122.010.2.009.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.430.000,00
04.01.04.122.010.2.009.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.000,00
04.01.04.122.010.2.009.3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		720.000,00	
04.01.04.122.010.2.009.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	680.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	40.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			710.000,00
04.01.04.122.010.2.009.3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		710.000,00	
04.01.04.122.010.2.009.3390.14.00.00	Di rias	10.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3390.30.00.00	Material de Consumo	130.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3390.35.00.00	Servicos de Consultoria	30.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3390.36.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3390.39.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÓDICA	409.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3390.49.00.00	Auxílio-Transporte	90.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.3390.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
04.01.04.122.010.2.009.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
04.01.04.122.010.2.009.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
04.01.04.122.010.2.009.4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
04.01.04.122.010.2.009.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
04.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			455.000,00
04.02.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO			455.000,00
04.02.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO GERAL			455.000,00
04.02.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			455.000,00
04.02.04.122.010.2.010.0000.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio			455.000,00
04.02.04.122.010.2.010.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			285.000,00
04.02.04.122.010.2.010.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00
04.02.04.122.010.2.010.3190.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
04.02.04.122.010.2.010.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	203.000,00		
04.02.04.122.010.2.010.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	2.000,00		
04.02.04.122.010.2.010.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
04.02.04.122.010.2.010.3390.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
04.02.04.122.010.2.010.3390.14.00.00	Di rias	2.000,00		
04.02.04.122.010.2.010.3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
04.02.04.122.010.2.010.3390.39.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÓDICA	63.000,00		
04.02.04.122.010.2.010.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
04.02.04.122.010.2.010.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00
04.02.04.122.010.2.010.4490.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		170.000,00	
04.02.04.122.010.2.010.4490.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00		
04.02.04.122.010.2.010.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Org#o ...: 04.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA#O  
Unidade ..: 04.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - ADMINISTRA#O, EXPEDIENTE E SERVI#OS AUXILIARES

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
04.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O			
04.01.04.122.000.0.000	ADMINISTRA#O GERAL			
04.01.04.122.010.0.000	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.010.2.009	Administra#o, Organiza#o, Execu#o e Controle Geral de Servi#os		1.480.000,00	1.480.000,00

---

Org#o ...:	04.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA#AO			
Unidade ..:	04.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	- ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
Classifica#Eo	Especifica#Eo		Projetos	Atividades	T O T A L
04.02.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O				
04.02.04.122.000.0.000	ADMINISTRA#O GERAL				
04.02.04.122.010.0.000	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL				
04.02.04.122.010.2.010	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrim#nio			455.000,00	455.000,00

---



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.050.000,00</b>
---

ATIVIDADES:

2.011 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária .....	R\$	490.000,00
2.012 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização .....	R\$	560.000,00
	R\$	1.050.000,00

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

*Atenção especial ao contribuinte é meta prioritária da Secretaria da Fazenda.*

#### **2.011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhamento e coordenação dos programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Acompanhamento e controle da execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Recebimento, pagamento, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei de Orçamento Anual.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, incluindo as despesas de honorários e, quando for o caso, de alimentação, hospedagem e transporte.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequação e remodelação do espaço físico, grupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os serviços de informática, buscando melhores informações administrativas e gerenciais.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

#### **2.012 - ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente, o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicação das Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.

- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, ( incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos ), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Atender despesas de divulgação, diplomas, troféus, homenagens, entre outras, para a realização do evento anual “**DESTAQUE ECONÔMICO**”, tendo como principal objetivo incentivar todos os segmentos da economia do Município.
- Efetuar o pagamento de assessoria, especialmente para a realização **do Censo do ICMS**, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social e concomitantemente, obter um crescimento nas receitas.
- Adequar a Secretaria às exigências da Lei Federal 10.257 – Estatuto da Cidade -.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.



Classificaç#o	Especificaç#o	Elemento	Modalidade	Categoria
05.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			1.050.000,00
05.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			1.050.000,00
05.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAÇ#O			1.050.000,00
05.01.04.123.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAÇ#O FINANCEIRA			490.000,00
05.01.04.123.012.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAÇ#O DOS RECURSOS FINANCEIROS			490.000,00
05.01.04.123.012.2.011.0000.00.00.00	Administraç#o Financeira, Cont#bil e Orç#ament#ria			490.000,00
05.01.04.123.012.2.011.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			475.000,00
05.01.04.123.012.2.011.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			380.000,00
05.01.04.123.012.2.011.3190.00.00.00	APLICAÇ#ES DIRETAS		380.000,00	
05.01.04.123.012.2.011.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	378.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	2.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00
05.01.04.123.012.2.011.3390.00.00.00	APLICAÇ#ES DIRETAS		95.000,00	
05.01.04.123.012.2.011.3390.14.00.00	Di#rias	5.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.3390.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.3390.35.00.00	Serviç#os de Consultoria	1.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÓDICA	63.000,00		
05.01.04.123.012.2.011.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
05.01.04.123.012.2.011.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
05.01.04.123.012.2.011.4490.00.00.00	APLICAÇ#ES DIRETAS		15.000,00	
05.01.04.123.012.2.011.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
05.01.04.129.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAÇ#O DE RECEITAS			560.000,00
05.01.04.129.013.0.000.0000.00.00.00	ARRECADAC#O, FISCALIZAÇ#O E CONTROLE DE RECEITAS P#BLICAS			560.000,00
05.01.04.129.013.2.012.0000.00.00.00	Arrecadaç#o, Cadastro e Fiscalizaç#o			560.000,00
05.01.04.129.013.2.012.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
05.01.04.129.013.2.012.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			325.000,00
05.01.04.129.013.2.012.3190.00.00.00	APLICAÇ#ES DIRETAS		325.000,00	
05.01.04.129.013.2.012.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	317.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	8.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00
05.01.04.129.013.2.012.3390.00.00.00	APLICAÇ#ES DIRETAS		225.000,00	
05.01.04.129.013.2.012.3390.14.00.00	Di#rias	3.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.3390.30.00.00	Material de Consumo	42.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.3390.35.00.00	Serviç#os de Consultoria	10.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÓDICA	168.000,00		
05.01.04.129.013.2.012.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
05.01.04.129.013.2.012.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
05.01.04.129.013.2.012.4490.00.00.00	APLICAÇ#ES DIRETAS		10.000,00	
05.01.04.129.013.2.012.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Org#o ...: 05.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 |  
 Unidade ..: 05.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
05.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O			
05.01.04.123.000.0.000	ADMINISTRA#O FINANCEIRA			
05.01.04.123.012.0.000	ADMINISTRA#O DOS RECURSOS FINANCEIROS			
05.01.04.123.012.2.011	Administra#o Financeira, Cont bil e Or#ament ria		490.000,00	
05.01.04.129.000.0.000	ADMINISTRA#O DE RECEITAS			
05.01.04.129.013.0.000	ARRECADAC#O, FISCALIZAC#O E CONTROLE DE RECEITAS P#BLICAS			
05.01.04.129.013.2.012	Arrecada#o, Cadastro e Fiscaliza#o		560.000,00	
				1.050.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.860.000,00**

### ATIVIDADES:

2.013 – Fomento à Indústria, Comércio e Serviços .....	R\$	760.000,00
2.014 – Apoio e Incentivo à Indústria.....	R\$	510.000,00
2.015 – Fomento ao Turismo.....	R\$	340.000,00
	R\$	1.610.000,00

### PROJETO:

1.007 – Apoio a Realização da Frinape e Outros Eventos de Incremento da Economia Municipal.....	R\$	250.000,00
	R\$	250.000,00
	R\$	1.860.000,00
		=====

### ações prioritárias e metas

#### **2.013 – FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores Primário, Secundário e Terciário.
- Fortalecer a autonomia do Município, cooperando para a consolidação dos aspectos predominantes de nossa economia.
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Realização de feiras periódicas setoriais.
- Promover a participação das empresas locais em feiras e eventos regionais, estaduais, nacionais e no âmbito do MERCOSUL, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, relacionamentos comerciais e a integração dos mercados.
- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social destes setores.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico-gerencial e administrativo.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI - Câmpus de Erechim e outros
- Implantação de um Centro de Informações que oriente os empresários sobre acontecimentos, feiras e eventos de seu Interesse e do interesse do Município, nos âmbitos Regional, Estadual, Nacional e do MERCOSUL, para um desenvolvimento harmônico e progressivo dos diversos setores de nossa economia.
- Elaborar e contribuir com a distribuição de material de divulgação do Município, orientando à exportação, especialmente no MERCOSUL.
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação.
- Promover, em conjunto com o empresariado, com estabelecimentos no Centro Comercial de Erechim, a revitalização e humanização do Centro.
- Promoção dos segmentos econômicos da sociedade, através de contribuição para realização de feiras, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras e do parque de exposições.

- Prestar o apoio necessário, com espaços físicos, materiais, serviços para a consecução dos objetivos de feiras e eventos que proporcionem o desenvolvimento do comércio, indústria, serviços e da sociedade como um todo.
- Manter contatos com entidades de classe e prestadores de serviços, buscando apoio ao desenvolvimento de atividades em prol do bem-estar social e do crescimento do Município.
- Criação de um banco de dados econômico.
- Disciplinar a ação do Comércio Ambulante, através de Legislação e área física adequada.
- Elaborar Legislação para regulamentar o Comércio Ambulante e as Feiras Itinerantes.
- Intensificar o Programa “Educação para o Consumo” (Escolas Municipais e Estaduais e entidades representativas de classes).
- Orientar e esclarecer os consumidores quanto aos seus direitos e deveres legais, referente as relações de consumo.
- Fiscalizar e coibir ações que atentem contra as normas de proteção e defesa do consumidor.
- Realizar projetos de desenvolvimento e ampliação de programas de atendimento a Empresas em módulos da Indústria, Comércio e Serviços.
- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional, atendendo vocação local e necessidade/demanda das Empresas Erechinenses.
- Desenvolver aptidões das pessoas visando o encaminhamento para o mercado de trabalho, bem como, incentivar o empreendedorismo.

#### **2.014 - APOIO E INCENTIVO À INDÚSTRIA**

- Proporcionar condições para relocação, ampliação, construção e implantação de indústrias no Município.
- Continuidade da realização de obras e infra-estrutura na Área Industrial.
- Adquirir área de terra para ampliação do Distrito Industrial e preparação da mesma para a instalação de novas indústrias.
- Desenvolver estudos para projetar e implantar módulos comerciais e industriais em bairros do Município.
- Promover o aperfeiçoamento e a ampliação dos programas de Condomínios Industriais - Berçários.

#### **2.015 – FOMENTO AO TURISMO**

- Implementar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Fomentar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma indústria Regional de Turismo.
- Promover e fomentar a indústria do Turismo.
- Elaborar projeto para implantação de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a SETUR-Secretaria de Estado do Turismo do RS, SEAE-Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim, Conselho Municipal de Turismo e outras Entidades afins.
- Elaborar e divulgar Calendário de Eventos do Município.
- Firmar parcerias para a realização de material de divulgação.
- Estimular a realização de eventos.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.

#### **1.007 – APOIO A REALIZAÇÃO DA FRINAPE E OUTROS EVENTOS DE INCREMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL**

- Prestar apoio através de Contribuição à FRINAPE, para realização da Feira, com o objetivo de fomentar e incrementar a produção e comercialização dos setores produtivos da Sociedade.
- Cooperar financeiramente com a divulgação, organização do Parque de Exposições, recepção de autoridades e expositores.
- Incentivar a promoção e participação de feiras que divulguem o nome e as potencialidades do Município.



Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
06.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#RCIO E SERVI#OS			1.860.000,00
06.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#RCIO E SERVI#OS			1.860.000,00
06.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O			1.010.000,00
06.01.04.122.020.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL			1.010.000,00
06.01.04.122.020.0.000.0000.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS			1.010.000,00
06.01.04.122.020.1.007.0000.00.00.00	Apoio ... Realiz.da Frinape e Outros Eventos de Incremento da Economia Municipal			250.000,00
06.01.04.122.020.1.007.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
06.01.04.122.020.1.007.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
06.01.04.122.020.1.007.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		250.000,00	
06.01.04.122.020.1.007.3390.41.00.00	CONTRIBUI#ES	250.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.0000.00.00.00	Fomento ... Ind#stria, Com#rcio e Servi#os			760.000,00
06.01.04.122.020.2.013.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			380.000,00
06.01.04.122.020.2.013.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			265.000,00
06.01.04.122.020.2.013.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		265.000,00	
06.01.04.122.020.2.013.3190.04.00.00	CONTRATA#O POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	252.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	3.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
06.01.04.122.020.2.013.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		115.000,00	
06.01.04.122.020.2.013.3390.14.00.00	Di rias	5.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	5.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	5.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	85.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
06.01.04.122.020.2.013.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			380.000,00
06.01.04.122.020.2.013.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		380.000,00	
06.01.04.122.020.2.013.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	315.000,00		
06.01.04.122.020.2.013.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00		
06.01.22.000.000.0.000.0000.00.00.00	INDUSTRIA			510.000,00
06.01.22.661.000.0.000.0000.00.00.00	PROMO#O INDUSTRIAL			510.000,00
06.01.22.661.092.0.000.0000.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS			510.000,00
06.01.22.661.092.2.014.0000.00.00.00	Apoio e Incentivo ... Ind#stria			510.000,00
06.01.22.661.092.2.014.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
06.01.22.661.092.2.014.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
06.01.22.661.092.2.014.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		65.000,00	
06.01.22.661.092.2.014.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	61.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	4.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
06.01.22.661.092.2.014.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		135.000,00	
06.01.22.661.092.2.014.3390.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	5.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	15.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	5.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			310.000,00
06.01.22.661.092.2.014.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			310.000,00
06.01.22.661.092.2.014.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		310.000,00	
06.01.22.661.092.2.014.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	280.000,00		
06.01.22.661.092.2.014.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
06.01.23.000.000.0.000.0000.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			340.000,00
06.01.23.695.000.0.000.0000.00.00.00	TURISMO			340.000,00
06.01.23.695.093.0.000.0000.00.00.00	PROMOÇÃO DE TURISMO			340.000,00
06.01.23.695.093.2.015.0000.00.00.00	Fomento ao Turismo			340.000,00
06.01.23.695.093.2.015.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
06.01.23.695.093.2.015.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000,00
06.01.23.695.093.2.015.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
06.01.23.695.093.2.015.3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
06.01.23.695.093.2.015.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	52.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
06.01.23.695.093.2.015.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.000,00	
06.01.23.695.093.2.015.3390.14.00.00	Diárias	3.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.3390.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	2.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
06.01.23.695.093.2.015.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
06.01.23.695.093.2.015.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
06.01.23.695.093.2.015.4490.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00		
06.01.23.695.093.2.015.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
06.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#RCIO E SERVI#OS			
06.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#RCIO E SERVI#OS			
06.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O			
06.01.04.122.000.0.000	ADMINISTRA#O GERAL			
06.01.04.122.020.0.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			
06.01.04.122.020.1.007	Apoio # Realiz.da Frinape e Outros Eventos de Incremento da Economia Municipal	250.000,00		
06.01.04.122.020.2.013	Fomento ... Indfstria, Com,rcio e Servit#os		760.000,00	
06.01.22.000.000.0.000	INDUSTRIA			
06.01.22.661.000.0.000	PROMO#O INDUSTRIAL			
06.01.22.661.092.0.000	COMPLEXOS INDUSTRIAIS			
06.01.22.661.092.2.014	Apoio e Incentivo ... Indfstria		510.000,00	
06.01.23.000.000.0.000	COM#RCIO E SERVI#OS			
06.01.23.695.000.0.000	TURISMO			
06.01.23.695.093.0.000	PROMO#O DE TURISMO			
06.01.23.695.093.2.015	Fomento ao Turismo		340.000,00	
				1.860.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.190.000,00**

### ATIVIDADES:

2.016 – Apoio e Incentivo à Agropecuária .....	R\$	950.000,00
2.017 – Eletrificação Rural .....	R\$	20.000,00
2.018 – FUNDERRA – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim .....	R\$	25.000,00
2.019 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal .....	R\$	60.000,00
2.020 – Atendimento à Rede de Estradas Vicinais .....	R\$	1.135.000,00
	R\$	2.190.000,00
	=====	

### ações prioritárias e metas

#### **2.016 - APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA**

- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do SIM, Patrulha Agrícola e criação de uma Marca (selo) característico.
- Continuidade do cadastro rural.
- Orientar ações de manejo ambiental.
- Manter e adquirir equipamentos para o Horto Florestal, visando incrementar a produção de mudas e hortaliças para atender as demandas de programas e serviços mantidos pelo Município.
- Perfurar e equipar poços artesianos com redes de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias, visando minimizar o problema de abastecimento de água no meio rural.
- Subsidiar, financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes, e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter os serviços do Programa “Patrulha Agrícola”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abrir e conservar estradas dentro das propriedades, etc.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte de adubo orgânico.
- Subsidiar, técnica e financeiramente, micro-agricultores na realização de cursos, encontros, bem como visitas a estabelecimentos e feiras, com o intuito de troca de experiências e busca de tecnologia.
- Adquirir sementes, produzir ou adquirir mudas para o sistema troca-troca.
- Incentivar a diversificação das propriedades, dentro de uma visão técnica, social e economicamente viável da pequena agricultura familiar.
- Incentivar as formas associativas de produção.
- Suprir necessidades de pessoal nas áreas do Serviço de Inspeção Sanitária - SIM, de operadores de máquinas.
- Participar do Programa Manejo Ecológico da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com apoio à Agropecuária.
- Formar parcerias com o Governo do Estado, através do Programa RS Rural da Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento.
- Formar parcerias com a Universidade, e outras entidades que direcionem ações e serviços para a agricultura.
- Distribuição de sementes de coberturas de inverno para lavoura.
- Organização e apoio na realização de Olimpíadas Rurais.
- Feira do produtor – realização de feiras específicas ( mel, uva, vinho, artesanato e outros ).
- Casa para o campo: melhorias e embelezamento.
- Novas alternativas: vitivinicultura e caprinocultura.

### **2.017 – ELETRIFICAÇÃO RURAL**

- Implementar através de parcerias, a execução de redes de energia elétrica, no interior do Município, oportunizando melhores condições e qualidade de vida aos agricultores.
- Atender, com energia elétrica, locais onde serão perfurados e instalados poços artesianos e que a rede existente não chega até o local.

### **2.018 – FUNDERRA - FUNDO MUN. DE DESEN. RURAL E AMBIENTAL DE ERECHIM**

- Atender operações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim – FUNDERRA, criado pela Lei Municipal 2.906, de 06.05.97, com a finalidade de financiamento a estabelecimentos rurais individuais, ou condominiais, com vistas à elevação dos índices de produção e produtividade e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.
- Os financiamentos deverão atingir especialmente: Programa Troca-Troca de Sementes e Mudanças, aquisição de equipamentos para distribuição de adubo orgânico e para irrigação, estufas plásticas, fomento à criação de animais, à olericultura, à fruticultura, instalações para criação de pequenos animais, aquisição de equipamentos agrícolas e para agroindústrias.

### **2.019 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL**

- Manter e ampliar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.

### **2.020 - ATENDIMENTO À REDE DE ESTRADAS VICINAIS**

- Abrir novas estradas vicinais e conservar as existentes.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como estradas, pontes, pontilhões e bueiros.
- Comprar equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.



Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
07.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.190.000,00
07.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO A AGROPECUARIA			995.000,00
07.01.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA			995.000,00
07.01.20.606.000.0.000.0000.00.00.00	EXTENS#O RURAL			995.000,00
07.01.20.606.073.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			995.000,00
07.01.20.606.073.2.016.0000.00.00.00	Apoio e Incentivo ... Agropecu ria			950.000,00
07.01.20.606.073.2.016.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			755.000,00
07.01.20.606.073.2.016.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.000,00
07.01.20.606.073.2.016.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		405.000,00	
07.01.20.606.073.2.016.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	345.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	10.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3190.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
07.01.20.606.073.2.016.3330.00.00.00	TRANSFER#NCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
07.01.20.606.073.2.016.3330.41.00.00	CONTRIBUI#ES	5.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		345.000,00	
07.01.20.606.073.2.016.3390.14.00.00	Di rias	5.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3390.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3390.31.00.00	Premia#es Culturais, Art;sticas, Cient;ficas, Desportivas e Outras	3.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	215.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.3390.49.00.00	Aux;lio-Transporte	20.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			195.000,00
07.01.20.606.073.2.016.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			145.000,00
07.01.20.606.073.2.016.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS			145.000,00
07.01.20.606.073.2.016.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	125.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
07.01.20.606.073.2.016.4500.00.00.00	INVERS#ES FINANCEIRAS			50.000,00
07.01.20.606.073.2.016.4590.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		50.000,00	
07.01.20.606.073.2.016.4590.62.00.00	Aquisi#o de Produtos para Revenda	50.000,00		
07.01.20.606.073.2.017.0000.00.00.00	Eletrifica#o Rural			20.000,00
07.01.20.606.073.2.017.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
07.01.20.606.073.2.017.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
07.01.20.606.073.2.017.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		10.000,00	
07.01.20.606.073.2.017.3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
07.01.20.606.073.2.017.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	5.000,00		
07.01.20.606.073.2.017.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
07.01.20.606.073.2.017.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
07.01.20.606.073.2.017.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		10.000,00	
07.01.20.606.073.2.017.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
07.01.20.606.073.2.018.0000.00.00.00	FUNDERRA-Fundo Mun. de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim			25.000,00
07.01.20.606.073.2.018.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
07.01.20.606.073.2.018.4500.00.00.00	INVERS#ES FINANCEIRAS			25.000,00
07.01.20.606.073.2.018.4590.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		25.000,00	
07.01.20.606.073.2.018.4590.66.00.00	CONCESS#O DE EMPR#STIMOS E FINANCIAMENTOS	25.000,00		
07.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE TELEFONIA			60.000,00
07.02.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA			60.000,00
07.02.20.606.000.0.000.0000.00.00.00	EXTENS#O RURAL			60.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
07.02.20.606.058.0.000.0000.00.00.00	TELEFONIA RURAL			60.000,00
07.02.20.606.058.2.019.0000.00.00.00	Amplia#ao e Manuten#ao de Telefonia Intramunicipal			60.000,00
07.02.20.606.058.2.019.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
07.02.20.606.058.2.019.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
07.02.20.606.058.2.019.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		30.000,00	
07.02.20.606.058.2.019.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	28.000,00		
07.02.20.606.058.2.019.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	2.000,00		
07.02.20.606.058.2.019.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
07.02.20.606.058.2.019.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		10.000,00	
07.02.20.606.058.2.019.3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
07.02.20.606.058.2.019.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	1.000,00		
07.02.20.606.058.2.019.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	4.000,00		
07.02.20.606.058.2.019.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
07.02.20.606.058.2.019.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
07.02.20.606.058.2.019.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		20.000,00	
07.02.20.606.058.2.019.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
07.02.20.606.058.2.019.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
07.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS			1.135.000,00
07.03.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA			1.135.000,00
07.03.20.782.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			1.135.000,00
07.03.20.782.100.0.000.0000.00.00.00	CONSTRUE#O, RESTAURAE#O E CONSERVAE#O DE ESTRADAS MUNICIPAIS			1.135.000,00
07.03.20.782.100.2.020.0000.00.00.00	Atendimento ... Rede de Estradas Vicinais			1.135.000,00
07.03.20.782.100.2.020.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			665.000,00
07.03.20.782.100.2.020.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			285.000,00
07.03.20.782.100.2.020.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		285.000,00	
07.03.20.782.100.2.020.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	270.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	15.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			380.000,00
07.03.20.782.100.2.020.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		380.000,00	
07.03.20.782.100.2.020.3390.14.00.00	Di rias	1.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.3390.30.00.00	Material de Consumo	340.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	1.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	38.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			470.000,00
07.03.20.782.100.2.020.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			470.000,00
07.03.20.782.100.2.020.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		470.000,00	
07.03.20.782.100.2.020.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	420.000,00		
07.03.20.782.100.2.020.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		

Org#o ...: 07.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade .: 07.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO A AGROPECUARIA

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
07.01.20.000.000.0.000	AGRICULTURA			
07.01.20.606.000.0.000	EXTEN#O RURAL			
07.01.20.606.073.0.000	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL			
07.01.20.606.073.2.016	Apoio e Incentivo ... Agropecu ria		950.000,00	
07.01.20.606.073.2.017	Eletrificao Rural		20.000,00	
07.01.20.606.073.2.018	FUNDERRA-Fundo Mun. de Desenvolvimento Rural e Ambiental de Erechim		25.000,00	
				995.000,00

| Org#o ...: 07.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
|  
| Unidade ..: 07.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE TELEFONIA

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
07.02.20.000.000.0.000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.000.0.000	EXTEN#O RURAL			
07.02.20.606.058.0.000	TELEFONIA RURAL			
07.02.20.606.058.2.019	Amplia#o e Manuten#o de Telefonia Intramunicipal		60.000,00	60.000,00

| Org#o ...: 07.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| Unidade .: 07.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
07.03.20.000.000.0.000	AGRICULTURA			
07.03.20.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
07.03.20.782.100.0.000	CONSTRUE#O, RESTAURAE#O E CONSERVAE#O DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
07.03.20.782.100.2.020	Atendimento ... Rede de Estradas Vicinais		1.135.000,00	1.135.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 10.295.000,00**

### ATIVIDADES:

2.021 – Ações e Serviços de Assistência Geral à Saúde .....	R\$	3.755.000,00
2.022 – Subvenções a Entidades de Assistência à Saúde .....	R\$	15.000,00
2.023 – Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes-COMEN	R\$	7.000,00
2.024 – Ações e Serviços de Saúde c/ Recursos Próprios através do FMS .	R\$	2.318.000,00
2.025 – Ações e Serviços de Saúde com Recursos Transferidos da União Através do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	1.775.000,00
2.026 – Ações e Serviços de Saúde com Recursos Transferidos do Estado Através do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	560.000,00
2.027 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde .....	R\$	15.000,00
2.028 – Contribuição para Complementação de Custos de Internações Hospitalares .....	R\$	1.650.000,00
	R\$	10.095.000,00

### PROJETO:

1.008 – Construção de Centro de Atendimento Comunitário no Distrito de Capo-Erê.....	R\$	200.000,00
	R\$	10.295.000,00
		=====

### ações prioritárias e metas

#### **2.021 – AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE**

- Integrar as estruturas Municipal, Estadual e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamãe-Bebê, Saúde Bucal, Nana Nenen, Bolsa alimentação, Humanização no Pré-natal e nascimento, Saúde da família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar os Sistemas SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH, / SUS, SAI/SUS, SISPRENATAL, Bolsa alimentação, SIS-AGUA.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Implementar a atuação na Vigilância Sanitária nas ações relacionadas a alimentos, água, controle de vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações na Rede Básica de atendimento, visando o bem-estar, conforto e segurança da população e funcionários.
- Ampliar a capacidade resolutive do Município no atendimento a população usuária do SUS, em todos os serviços e programas obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Manter, ampliar e modernizar o funcionamento das Unidades de Saúde existentes.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimentos de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento de diversos serviços e ações realizadas junto à população.
- Dar seqüência a implantação de Informatização dos serviços, possibilitando maior agilidade e controle no que se refere as estatísticas e controle de atendimentos, setores administrativos, almoxarifados, controle de medicamentos nas farmácias.

- Credenciar os serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Manter a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS, nas UBSs.
- Suprir necessidades de Recursos Humanos, de diversas categorias profissionais, de acordo com as necessidades que vierem, por desligamentos, aposentadorias ou novos programas e ampliação de serviços.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde com temas que se fizerem apropriados.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Adquirir e promover a manutenção dos veículos para implantar e agilizar os serviços da Secretaria.
- Gerenciar as AIHs (Autorização de Internação Hospitalar), distribuindo-as de acordo com a disponibilidade de leitos e de atendimentos dos hospitais e quando for o caso, estabelecer convênios.
- Implementação e instalação de UBS, como a UBS Aldo Arioli e outras que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito a Saúde no Município.

## **2.022 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- Propiciar a contribuição, na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas.

## **2.023 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN**

- Proporcionar condições financeiras e materiais para a realização de suas finalidades.

## **2.024 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS ATRAVÉS DO FMS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**

- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
  - Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
  - Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
  - Otimizar a prestação de saúde pública no município, através da organização e hierarquização do atendimento nos três níveis de assistência, com reestruturação física, funcional e de pessoal, incluindo a distritalização do território municipal.
  - Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
  - Agilizar os sistemas de informações, estatísticas e controles, interligando todos os setores da secretaria.
  - Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
  - Ampliar a resolutibilidade da rede básica, aumentando a eficácia e eficiência do sistema público de saúde, através de ações direcionadas a promoção e prevenção de agravos.
  - Manutenção e implementação dos Programas de Saúde.
- 
- Ampliação e fortalecimento do Programa de Saúde da Família.
  - Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
  - Continuidade e ampliação de atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial, quanto ao espaço físico e recursos humanos.
  - Reestruturação e relocação do Centro de Referência da Mulher e Oncológico, para atendimento municipal e regional, dando ênfase ao câncer de colo uterino e mama.

- Continuação do sistema de informatização interligando através de rede a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua.
- Capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Implantar um serviço para atendimento de procedimentos especializados de odontologia para a população em geral.
- Desenvolver ações de prevenção aos vetores com especial atenção a Dengue e ao Borrachudo.
- Aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

#### **2.025 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Integrar as estruturas Municipal, Estadual e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Otimizar a prestação de saúde pública no município, através da organização e hierarquização do atendimento nos três níveis de assistência, com reestruturação física, funcional e de pessoal, incluindo a distritalização do território municipal.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Agilizar os sistemas de informações, estatísticas e controles, interligando todos os setores da secretaria.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Ampliar a resolubilidade da rede básica, aumentando a eficácia e eficiência do sistema público de saúde, através de ações direcionadas a promoção e prevenção de agravos.
- Manutenção e implementação dos Programas de Saúde.
- Ampliação e fortalecimento do Programa de Saúde da Família.
- Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- Continuidade e ampliação de atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial, quanto ao espaço físico e recursos humanos.
- Reestruturação e relocação do Centro de Referência da Mulher e Oncológico, para atendimento municipal e regional, dando ênfase ao câncer de colo uterino e mama.
- Continuação do sistema de informatização interligando através de rede a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua.
- Capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Desenvolver ações de prevenção aos vetores com especial atenção a Dengue e ao Borrachudo.
- Aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados.

#### **2.026 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM RECURSOS TRANSFERIDOS DO ESTADO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Integrar as estruturas Municipal, Estadual e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição,

psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado.

- Manutenção e implementação dos Programas de Saúde.
- Ampliação e fortalecimento do Programa de Saúde da Família.
- Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do fundo estadual de saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Desenvolver ações de prevenção aos vetores com especial atenção a Dengue e ao Borrachudo.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas não disponíveis pelo SUS, adquiridos de terceiros.

#### **2.027 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades.

#### **2.028 – CONTRIBUIÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTOS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES**

- Contribuir com o custo hospitalar de internação através da complementação de AIHs – Autorizações para Internação Hospitalar.

#### **1.008 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE CAPO-ERÊ**

- Disponibilizar local adequado para atendimento comunitário da população do Distrito, envolvendo UBS e atividades múltiplas.

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
08.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			10.295.000,00
08.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE ATENCAO PLENA A SAUDE			3.977.000,00
08.01.10.000.000.0.000.0000.00.00.00	SAUDE			3.977.000,00
08.01.10.301.000.0.000.0000.00.00.00	ATENCAO BASICA			3.977.000,00
08.01.10.301.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA BsSICA - SA#DE			3.977.000,00
08.01.10.301.032.1.008.0000.00.00.00	Constru#ao de Centro de Atendimento Comunit rio no Distrito de Capo-er#			200.000,00
08.01.10.301.032.1.008.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
08.01.10.301.032.1.008.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
08.01.10.301.032.1.008.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		200.000,00	
08.01.10.301.032.1.008.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	200.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.0000.00.00.00	At#es e Servi#os de Assist#ncia Geral ... Sa#de			3.755.000,00
08.01.10.301.032.2.021.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.695.000,00
08.01.10.301.032.2.021.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.262.000,00
08.01.10.301.032.2.021.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		3.262.000,00	
08.01.10.301.032.2.021.3190.04.00.00	CONTRATA#O POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.605.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3190.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	552.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	35.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.000,00
08.01.10.301.032.2.021.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		433.000,00	
08.01.10.301.032.2.021.3390.14.00.00	Di rias	30.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.32.00.00	Material de Distribui#o Gratuita	40.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	2.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	26.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	235.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.48.00.00	OUTROS AUX#LIOS FINANCEIROS A PESSOAS F#SICAS	10.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	30.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
08.01.10.301.032.2.021.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
08.01.10.301.032.2.021.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		60.000,00	
08.01.10.301.032.2.021.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
08.01.10.301.032.2.021.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
08.01.10.301.032.2.022.0000.00.00.00	Subven#oes a Entidades de Assist#ncia a Sa#de			15.000,00
08.01.10.301.032.2.022.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
08.01.10.301.032.2.022.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
08.01.10.301.032.2.022.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SE FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
08.01.10.301.032.2.022.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	15.000,00		
08.01.10.301.032.2.023.0000.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN			7.000,00
08.01.10.301.032.2.023.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.500,00
08.01.10.301.032.2.023.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500,00
08.01.10.301.032.2.023.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		6.500,00	
08.01.10.301.032.2.023.3390.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00		
08.01.10.301.032.2.023.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	4.000,00		
08.01.10.301.032.2.023.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
08.01.10.301.032.2.023.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
08.01.10.301.032.2.023.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		500,00	
08.01.10.301.032.2.023.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00		

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
08.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			6.318.000,00
08.02.10.000.000.0.000.0000.00.00.00	SAUDE			6.318.000,00
08.02.10.301.000.0.000.0000.00.00.00	ATEN#O BASICA			4.668.000,00
08.02.10.301.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA BsICA - SA#DE			4.668.000,00
08.02.10.301.032.2.024.0000.00.00.00	A#oes e Serv.de Saude c/Recursos Proprios atrav,s do FMS			2.318.000,00
08.02.10.301.032.2.024.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.108.000,00
08.02.10.301.032.2.024.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.050.000,00
08.02.10.301.032.2.024.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		1.050.000,00	
08.02.10.301.032.2.024.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	800.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3190.13.00.00	OBRIAC#ES PATRONAIS	245.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	5.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.058.000,00
08.02.10.301.032.2.024.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		1.058.000,00	
08.02.10.301.032.2.024.3390.30.00.00	Material de Consumo	150.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3390.32.00.00	Material de Distribui#o Gratuita	210.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	671.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3390.48.00.00	OUTROS AUX#LIOS FINANCEIROS A PESSOAS F#SICAS	10.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	15.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
08.02.10.301.032.2.024.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00
08.02.10.301.032.2.024.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		210.000,00	
08.02.10.301.032.2.024.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	110.000,00		
08.02.10.301.032.2.024.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.0000.00.00.00	A#oes e Serv.de Sa#de c/Recursos Transf. da Uniao, atrav,s do FMS			1.775.000,00
08.02.10.301.032.2.025.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.755.000,00
08.02.10.301.032.2.025.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			446.000,00
08.02.10.301.032.2.025.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		446.000,00	
08.02.10.301.032.2.025.3190.04.00.00	CONTRATA#O POR TEMPO DETERMINADO	81.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	360.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	5.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
08.02.10.301.032.2.025.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		1.309.000,00	
08.02.10.301.032.2.025.3390.30.00.00	Material de Consumo	350.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3390.32.00.00	Material de Distribui#o Gratuita	405.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	94.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	405.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3390.48.00.00	OUTROS AUX#LIOS FINANCEIROS A PESSOAS F#SICAS	10.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	45.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
08.02.10.301.032.2.025.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
08.02.10.301.032.2.025.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		20.000,00	
08.02.10.301.032.2.025.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
08.02.10.301.032.2.025.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.0000.00.00.00	A#oes e Servi#os de Sa#de com Recursos Transf do Estado atrav,s do FMS			560.000,00
08.02.10.301.032.2.026.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			470.000,00
08.02.10.301.032.2.026.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.000,00
08.02.10.301.032.2.026.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		65.000,00	

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
08.02.10.301.032.2.026.3190.04.00.00	CONTRATA#O POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3190.13.00.00	OBRIGA#ES PATRONAIS	8.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	2.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
08.02.10.301.032.2.026.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		405.000,00	
08.02.10.301.032.2.026.3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3390.32.00.00	Material de Distribuio Gratuita	120.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3390.36.00.00	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	35.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.3390.39.00.00	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	210.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
08.02.10.301.032.2.026.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
08.02.10.301.032.2.026.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		90.000,00	
08.02.10.301.032.2.026.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
08.02.10.301.032.2.026.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
08.02.10.301.032.2.027.0000.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal da Sa#de			15.000,00
08.02.10.301.032.2.027.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.500,00
08.02.10.301.032.2.027.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.500,00
08.02.10.301.032.2.027.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		13.500,00	
08.02.10.301.032.2.027.3390.30.00.00	Material de Consumo	4.500,00		
08.02.10.301.032.2.027.3390.39.00.00	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	9.000,00		
08.02.10.301.032.2.027.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
08.02.10.301.032.2.027.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
08.02.10.301.032.2.027.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		1.500,00	
08.02.10.301.032.2.027.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
08.02.10.302.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.650.000,00
08.02.10.302.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			1.650.000,00
08.02.10.302.032.2.028.0000.00.00.00	Contribui#o p/ Complementa#o de Custos de Internaes Hospitalares			1.650.000,00
08.02.10.302.032.2.028.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.650.000,00
08.02.10.302.032.2.028.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.650.000,00
08.02.10.302.032.2.028.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		1.650.000,00	
08.02.10.302.032.2.028.3390.41.00.00	CONTRIBUI#ES	1.650.000,00		

Org#o ...: 08.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade .: 08.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE ATEN#AO PLENA A SAUDE

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
08.01.10.000.000.0.000	SAUDE			
08.01.10.301.000.0.000	ATEN#O BASICA			
08.01.10.301.032.0.000	ASSIST#NCIA BsICA - SA#DE			
08.01.10.301.032.1.008	Constru#o de Centro de Atendimento Comunit rio no Distrito de Capo-Er^	200.000,00		
08.01.10.301.032.2.021	A#oes e Servi#os de Assist^ncia Geral ... Sa#de		3.755.000,00	
08.01.10.301.032.2.022	Subven#oes a Entidades de Assist^ncia a Sa#de		15.000,00	
08.01.10.301.032.2.023	Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN		7.000,00	
				3.977.000,00

Org#o ...: 08.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade .: 08.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
08.02.10.000.000.0.000	SAUDE			
08.02.10.301.000.0.000	ATEN#O BASICA			
08.02.10.301.032.0.000	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			
08.02.10.301.032.2.024	A#oes e Serv.de Saude c/Recursos Proprios atrav,s do FMS		2.318.000,00	
08.02.10.301.032.2.025	A#oes e Serv.de Sa#de c/Recursos Transf. da Uniao, atrav,s do FMS		1.775.000,00	
08.02.10.301.032.2.026	A#oes e Servi#os de Sa#de com Recursos Transf.do Estado atrav,s do FMS		560.000,00	
08.02.10.301.032.2.027	Funcionamento do Conselho Municipal da Sa#de		15.000,00	
08.02.10.302.000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
08.02.10.302.032.0.000	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			
08.02.10.302.032.2.028	Contribui#ao p/ Complementa#ao de Custosde Internat#oes Hospitalares		1.650.000,00	
				6.318.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.960.000,00**

### ATIVIDADES:

2.029 – Auxílio à Associação de Apoio ao Idoso Erechinense, para Construção de Centro de Convivência .....	R\$	80.000,00
2.030 – Abrigo e Proteção de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social- CAVA.....	R\$	485.000,00
2.031 – Programas e Ações de Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente .....	R\$	670.000,00
2.032 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	R\$	85.000,00
2.033 – Funcionamento do COMDICAIE e do Conselho Tutelar .....	R\$	155.000,00
2.034 – Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social .....	R\$	995.000,00
2.035 – Ações e Serviços Sociais, com atendimento através de Recursos Gerais do FMAS e Apoio do Estado.....	R\$	160.000,00
2.036 – Ações e Serviços Sociais, atendidos através do FMAS, com Apoio da União.....	R\$	200.000,00
		<hr/>
		2.830.000,00

### PROJETO:

1.009 – Instalação e Funcionamento de Restaurante Popular.....	R\$	130.000,00
	R\$	2.960.000,00
		=====

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.029 – AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO ERECHINENSE PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA**

- Interagir em ações integradas, incentivando a participação do idoso em grupos de convivência, nas atividades comunitárias, nos eventos sociais e culturais e buscando maior integração entre os mesmos e com a sociedade.
- Contribuir para a construção do Centro de Convivência do Idoso, para a manutenção da Associação e dos grupos de convivência.

#### **2.030 - ABRIGO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL - CAVA**

- Manter a Casa de Acolhimento e Vivência para Adolescentes de Erechim, atendendo crianças e adolescentes em situação de abandono, negligência e maus tratos.
- Realizar visitas domiciliares buscando o restabelecimento de vínculos afetivos e parentais de seus internos.
- Estabelecer parcerias com entidades do Município buscando prestar assistência e atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, abandono, vítimas de maus tratos em suspensão provisória do poder familiar, assegurando o convívio em abrigo.
  
- Oferecer as crianças e adolescentes abrigados, oficinas ocupacionais e atividades formativas, bem como, acesso ao ensino formal. Manter suas necessidades básicas de alimentação,

moradia e vestuário, assegurando o convívio social e o restabelecimento de vínculos familiares e parentais ou colocação em famílias substitutas.

### **2.031 – PROGRAMAS E AÇÕES DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Atender a crianças e adolescentes na faixa de 7 a 18 anos através do Centro de Atendimento à Família de Erechim – CAFE e Programa Sócio-Educativo - PSE.
- Prestar atendimento a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, como medida protetiva -PSE e em situação de exploração do trabalho infantil -CAFE.
- Oferecer as famílias, crianças e adolescentes atendimento psicossocial, priorizando acesso a recursos sociais existentes no município, para programas que busquem erradicar a situação de risco a que estão expostos.
- Propiciar espaços para o desenvolvimento de talentos e habilidades nas mais diversas áreas, viabilizando o contato com conhecimentos básicos de computação, jardinagem, panificação, horta e oferecer reforço pedagógico como complemento da escola, contribuindo na melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias.
- Garantir atendimento integrado e sistemático através de oficinas formativas e pedagógicas aos adolescentes encaminhados ao PSE em execução de medida protetiva, encaminhados pelo Conselho Tutelar, Juizado, Promotoria e equipe técnica desta Secretaria.

### **2.032 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Contribuir, na forma de Subvenção Social com entidades do Município, parceiras do Poder Público, na solução das vulnerabilidades / riscos sociais, atendimento, educação e assistência a crianças e adolescentes.

### **2.033 – FUNCIONAMENTO DO COMDICA E DO CONSELHO TUTELAR**

- Possibilitar condições de funcionamento do COMDICA E - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar.
- Realizar as eleições do Conselho Tutelar conforme prevê a Lei específica.

### **2.034- AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL, ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E BEM-ESTAR SOCIAL**

- Possibilitar atendimento emergencial as pessoas em situação de vulnerabilidade social que solicitem ou necessitem de auxílio.
- Prestar atendimento as famílias e pessoas cadastradas, auxílio, amparo, acompanhamento e assistência nas áreas de alimentação, leite, vestuário, auxílio funeral (ataúdes, serviços funerários e transporte), transporte: passagens urbanas e interurbanas e veículos, albergagem, materiais de construção em casos emergenciais (incêndio, vendavais e outros) encaminhamento de documentos (2ª vias de certidões, fotos, etc).
- Criar e manter programas para geração de trabalho e renda realizando parcerias com entidades e associações.
- Apoiar e promover a mobilização comunitária, visando a organização das comunidades e a melhoria das condições de vida da população.
- Atender despesas com a realização de eventos comemorativos, datas especiais, cursos, conferências, seminários e outras promoções.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades gerais.
- Realizar campanhas comunitárias, em parcerias com entidades do município com objetivo de minimizar os problemas da população vulnerabilizada.
  
- Promover cursos profissionalizantes para os mais diversos segmentos da população, priorizando o atendimento às famílias excluídas do mercado de trabalho.
- Participar dos planos de recuperação, integração e amparo à maternidade, infância, adolescência e terceira idade.
- Realizar convênios técnico operativos e financeiros, com entidades voltadas ao atendimento das famílias.

- Propiciar atendimento à gestantes em situação de vulnerabilidade sócio-econômica em trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (Programa Primeira Infância Melhor), visando um bom desenvolvimento da criança e a prevenção e cuidados com e futura mãe.
- Propiciar condições técnicas, materiais e de Recursos Humanos, para funcionamento dos Conselhos voltados à Assistência Social.
- Manutenção da rede social de atendimento à população.
- Realizar oficinas de qualificação para geração de trabalho e renda aos usuários da Assistência Social.
- Oferecer aos servidores cursos de capacitação profissional que venham qualificar as ações e o atendimento da população.
- Dar condições de pessoal e de funcionamento ao Centro de Atendimento a Família, CAVA, Albergue Municipal para prestação de serviços à população.
- Manter os serviços de atendimento da rede de atendimento a população adulta cesta básica e leite.
- Viabilizar o surgimento de grupos de auto ajuda e prevenção ao uso de álcool e drogas.
- Organizar em conjunto com o Conselho de Direitos da Criança e do adolescente a escolha dos Conselheiros Tutelares e a implantação da Política de atendimento a crianças e adolescentes.

#### **2.035- AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS, COM ATENDIMENTO ATRAVÉS DE RECURSOS GERAIS DO FMAS E APOIO DO ESTADO**

- Atender serviços de Assistência Social no Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com apoio do Governo do Estado e em parceria com a Sociedade Civil e em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, buscando atender as necessidades básicas da população e estabelecer a Política Municipal de Assistência Social.
- Buscar o estabelecimento do atendimento em rede, contribuindo na forma de subvenções sociais para com as entidades da sociedade civil que prestam serviços na área social, realizando ações integradas que venham de encontro as necessidades da população no atendimento das demandas.
- Estabelecer convênios e parcerias com ONGs e sociedade civil para o enfrentamento das demandas advindas da questão social e da conseqüente vulnerabilização econômica e social de nossos municípios.

#### **2.036- AÇÕES E SERVIÇOS SOCIAIS, ATENDIDOS ATRAVÉS DO FMAS COM APOIO DA UNIÃO**

- Atender com ações de Assistência Social no Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com apoio da União e em parceria com a Sociedade Civil, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, objetivando atender as necessidades básicas das pessoas.
- Estabelecer Convênios com ONGs e com a Sociedade Civil organizada buscando apoiar a ampliar a rede de atendimento e qualificar as ações e serviços prestados a população através de ações integradas do Poder Público e sociedade em geral.

#### **1.009- INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE POPULAR**

- Instalar o restaurante popular com o objetivo de oferecer à população de baixa renda um local onde possa se alimentar, a baixo custo e com qualidade.



Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
09.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL			2.600.000,00
09.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			2.960.000,00
09.01.08.000.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.600.000,00
09.01.08.241.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			80.000,00
09.01.08.241.026.0.000.0000.00.00.00	SERVIÇOS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			80.000,00
09.01.08.241.026.2.029.0000.00.00.00	Aux... Assoc. Apoio ao Idoso Erechinense			
	p/Construção Centro de Convivência			80.000,00
09.01.08.241.026.2.029.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
09.01.08.241.026.2.029.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
09.01.08.241.026.2.029.4450.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
09.01.08.241.026.2.029.4450.42.00.00	Auxílios	80.000,00		
09.01.08.243.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.395.000,00
09.01.08.243.028.0.000.0000.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.395.000,00
09.01.08.243.028.2.030.0000.00.00.00	Abrigo e Prot.de Crianças e Adoles.em Situação de Risco e Vulnerab.Social-CAVA			485.000,00
09.01.08.243.028.2.030.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			480.000,00
09.01.08.243.028.2.030.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
09.01.08.243.028.2.030.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	
09.01.08.243.028.2.030.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	140.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.000,00
09.01.08.243.028.2.030.3350.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		192.000,00	
09.01.08.243.028.2.030.3350.43.00.00	Subvenções Sociais	192.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		148.000,00	
09.01.08.243.028.2.030.3390.14.00.00	Diárias	2.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.3390.30.00.00	Material de Consumo	85.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÓDICA	48.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.3390.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00		
09.01.08.243.028.2.030.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
09.01.08.243.028.2.030.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
09.01.08.243.028.2.030.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
09.01.08.243.028.2.030.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
09.01.08.243.028.2.031.0000.00.00.00	Programas e Ações de Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente			670.000,00
09.01.08.243.028.2.031.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			670.000,00
09.01.08.243.028.2.031.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			173.000,00
09.01.08.243.028.2.031.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.000,00	
09.01.08.243.028.2.031.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	173.000,00		
09.01.08.243.028.2.031.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			497.000,00
09.01.08.243.028.2.031.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.000,00	
09.01.08.243.028.2.031.3390.30.00.00	Material de Consumo	180.000,00		
09.01.08.243.028.2.031.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	310.000,00		
09.01.08.243.028.2.031.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÓDICA	7.000,00		
09.01.08.243.028.2.032.0000.00.00.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			85.000,00
09.01.08.243.028.2.032.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
09.01.08.243.028.2.032.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
09.01.08.243.028.2.032.3350.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
09.01.08.243.028.2.032.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	80.000,00		
09.01.08.243.028.2.032.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		5.000,00	
09.01.08.243.028.2.032.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	5.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.0000.00.00.00	Funcionamento do COMDICA# e do Conselho Tutelar			155.000,00
09.01.08.243.028.2.033.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			152.000,00
09.01.08.243.028.2.033.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.000,00
09.01.08.243.028.2.033.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		92.000,00	
09.01.08.243.028.2.033.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	87.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	5.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
09.01.08.243.028.2.033.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		60.000,00	
09.01.08.243.028.2.033.3390.14.00.00	Di#rias	1.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.3390.30.00.00	Material de Consumo	9.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.3390.32.00.00	Material de Distribuio Gratuita	1.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	22.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	27.000,00		
09.01.08.243.028.2.033.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
09.01.08.243.028.2.033.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
09.01.08.243.028.2.033.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		3.000,00	
09.01.08.243.028.2.033.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
09.01.08.244.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			1.125.000,00
09.01.08.244.030.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL			1.125.000,00
09.01.08.244.030.1.009.0000.00.00.00	Instalao e Funcionamento de Restaurante			130.000,00
09.01.08.244.030.1.009.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
09.01.08.244.030.1.009.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00
09.01.08.244.030.1.009.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		20.000,00	
09.01.08.244.030.1.009.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	20.000,00		
09.01.08.244.030.1.009.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
09.01.08.244.030.1.009.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		80.000,00	
09.01.08.244.030.1.009.3390.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
09.01.08.244.030.1.009.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	30.000,00		
09.01.08.244.030.1.009.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
09.01.08.244.030.1.009.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
09.01.08.244.030.1.009.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		30.000,00	
09.01.08.244.030.1.009.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
09.01.08.244.030.1.009.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.0000.00.00.00	A#oes de Assist#ncia Social, Atendimento Comunit#rio e Bem-Estar Social			995.000,00
09.01.08.244.030.2.034.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			895.000,00
09.01.08.244.030.2.034.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			305.000,00
09.01.08.244.030.2.034.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		305.000,00	
09.01.08.244.030.2.034.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	305.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
09.01.08.244.030.2.034.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
09.01.08.244.030.2.034.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	35.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		555.000,00	
09.01.08.244.030.2.034.3390.08.00.00	OUTROS BENEF#CIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.14.00.00	Di#rias	10.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.30.00.00	Material de Consumo	250.000,00		

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
09.01.08.244.030.2.034.3390.32.00.00	Material de Distribuio Gratuita	80.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	1.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	89.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.48.00.00	OUTROS AUX#LIOS FINANCEIROS A PESSOAS F#SICAS	20.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	75.000,00		
09.01.08.244.030.2.034.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
09.01.08.244.030.2.034.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
09.01.08.244.030.2.034.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		100.000,00	
09.01.08.244.030.2.034.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
09.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			360.000,00
09.02.08.000.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			360.000,00
09.02.08.244.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			360.000,00
09.02.08.244.030.0.000.0000.00.00.00	ASSIST^NCIA SOCIAL GERAL			360.000,00
09.02.08.244.030.2.035.0000.00.00.00	A#oes e Serv.Sociais,c/Atend.atrav,s de Rec. Gerais do FMAS e Apoio do Estado			160.000,00
09.02.08.244.030.2.035.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09.02.08.244.030.2.035.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			160.000,00
09.02.08.244.030.2.035.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
09.02.08.244.030.2.035.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	50.000,00		
09.02.08.244.030.2.035.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		110.000,00	
09.02.08.244.030.2.035.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	110.000,00		
09.02.08.244.030.2.036.0000.00.00.00	A#oes e Serv.Sociais, Atendidos Atrav,s do FMAS c/ Apoio da Uniao			200.000,00
09.02.08.244.030.2.036.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
09.02.08.244.030.2.036.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
09.02.08.244.030.2.036.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		200.000,00	
09.02.08.244.030.2.036.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	200.000,00		

Org#o ...: 09.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMO#AO SOCIAL  
 Unidade ..: 09.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE PROMO#AO HUMANA E SOCIAL

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
09.01.08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
09.01.08.241.000.0.000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
09.01.08.241.026.0.000	SERVIEOS E A#AES DE ASSIST#NCIA AO IDOSO			
09.01.08.241.026.2.029	Aux.... Assoc. Apoio ao Idoso Erechinense p/Constru#ao Centro de Conviv#ncia		80.000,00	
09.01.08.243.000.0.000	ASSISTENCIA A CRIAN#A E AO ADOLESCENTE			
09.01.08.243.028.0.000	SERVIEOS DE PROTE#O # CRIAN#A E AO ADOLESCENTE			
09.01.08.243.028.2.030	Abrigo e Prot.de Crian#as e Adoles.em Situa#ao de Risco e Vulnerab.Social-CAVA		485.000,00	
09.01.08.243.028.2.031	Programas e A#oes de Apoio e Desenvolvimento da Crian#a e do Adolescente		670.000,00	
09.01.08.243.028.2.032	Fundo Municipal dos Direitos da Crian#a e do Adolescente		85.000,00	
09.01.08.243.028.2.033	Funcionamento do COMDICAIE e do Conselho Tutelar		155.000,00	
09.01.08.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
09.01.08.244.030.0.000	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL			
09.01.08.244.030.1.009	Instala#ao e Funcionamento de Restaurante	130.000,00		
09.01.08.244.030.2.034	A#oes de Assist#ncia Social,Atendimento Comunit rio e Bem-Estar Social		995.000,00	
				2 .600.000,00

Org#o ...: 09.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMO#AO SOCIAL  
 Unidade .: 09.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
09.02.08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.08.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
09.02.08.244.030.0.000	ASSIST^NCIA SOCIAL GERAL			
09.02.08.244.030.2.035	A#oes e Serv.Sociais,c/Atend.atrav,s de Rec.Gerais do FMAS e Apoio do Estado		160.000,00	
09.02.08.244.030.2.036	A#oes e Serv.Sociais, Atendidos Atrav,s do FMAS c/ Apoio da Uniao		200.000,00	
				360.000,00

## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 13.795.000,00**

### ATIVIDADES:

2.037 – Merenda Escolar .....	R\$	330.000,00
2.038 – Atendimento do Ensino Fund. com Recursos do FUNDEF.....	R\$	4.535.000,00
2.039 – Atendimento do Ensino Fund. - Recursos Próprios - MDE.....	R\$	3.360.000,00
2.040 – Atendimento do Ensino Fund. c/ Recursos da União e do Estado....	R\$	600.000,00
2.041 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE .....	R\$	1.000.000,00
2.042 – Realização de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental .....	R\$	450.000,00
2.043 – Transferências ao FUNDEF por Perdas Proporcionais ao Número De Alunos.....	R\$	20.000,00
2.044 – Benefícios a Inativos.....	R\$	625.000,00
2.045 – Auxílio à Instituições de Educação Complementar.....	R\$	75.000,00
2.046 – Ensino Médio: Transporte Escolar, para Clientela não Atendida Pelo Estado .....	R\$	40.000,00
2.047 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil .....	R\$	1.060.000,00
2.048 – Subvenção a Entidades de Educação Infantil do Município .....	R\$	30.000,00
2.049 – Realização de Obras Voltadas à Educação Infantil .....	R\$	260.000,00
2.050 – Atendimento à Educação Especial .....	R\$	200.000,00
2.051 – Auxílio a Instituições Culturais do Município .....	R\$	30.000,00
2.052 – Atividades Artísticas, de Promoção do Mun.e Cívico-Culturais .....	R\$	335.000,00
2.053 – Educação Física, Desporto e Funcionamento do CMD .....	R\$	210.000,00
2.054 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município .....	R\$	285.000,00
2.055 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural .....	R\$	350.000,00
	R\$	13.795.000,00
		=====

### ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.037 – MERENDA ESCOLAR**

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Merenda Escolar:
  - a alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Escolas Públicas, Municipais, Estaduais e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FUNDEF;
  - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
  - a Creches e Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Merenda Escolar.
- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança das escolas.
- Dar condições de funcionamento ao COMALES (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.
- Capacitação de Merendeiras para qualificar, permanentemente, sua atuação.

#### **2.038 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF**

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que amparadas pelo Art. 70 da LDB e respeitados os percentuais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 14/96, que cria o FUNDEF: mínimo de 60% para pagamento de magistério e

máximo de 40% para outras despesas do Ensino Fundamental, bem como outros aspectos legais que possam vir a ocorrer.

- Qualificação de professores com atuação no Ensino Fundamental.

### **2.039 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS - MDE**

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas modalidades Regular, de Tempo Integral, de Educação Especial tais como:
- Despesas com pessoal, seguridade social e outros encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento de servidores de acordo com as Leis Municipais nºs 2773 de 09/04/1996 e 3206 de 18/10/1999, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 2659 de 18/06/2001, e outras que possam vir a ocorrer, visando habilitação e qualificação dos docentes.
- Realização de Concurso para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro da Rede Municipal de Ensino.
- Atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos.
- Execução de projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União e Estado.
- Assessorar, pedagogicamente, ao processo educacional, nas unidades escolares.
- Despesas com aquisição de material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Desenvolvimento do Programa de Educação em Tempo Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental, com revitalização da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando às crianças atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Aquisição de uniformes para escolares e para componentes de bandas, corais, orfeões, oficinas ocupacionais e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas municipais, para fins de identificação e padronização, considerando que há atividades fora do espaço físico da escola, bem como o das zeladoras e merendeiras, obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária.
- Manutenção e reestruturação de oficinas ocupacionais, em diferentes áreas, cujas ações estejam voltadas à preparação para o mundo do trabalho.
- Implantação e implementação das atividades na área com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realização de atividades cívico-culturais, desportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a ocupação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou com entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como JERGS, JIRGS, JARD, Guri Bom de Bola e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de alimentação, hospedagem e locomoção dos alunos e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem (quando necessário).
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parcerias com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza, no Centro de Educação Ambiental.
- Criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas modalidades, proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino.
- Oportunizar premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras despesas, em espécie com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Criação de apoio técnico-administrativo e pedagógico a organismos estudantis de professores, alunos e pais.
- Viabilizar transporte escolar para alunos da rede municipal e se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através da aquisição de serviços de terceiros e próprios.

- Oportunizar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de alunos, da zona rural e urbana.
- Implantação, implementação e redimensionamento das rotas e itinerários, melhorando o atendimento dos alunos, conforme diretrizes legais.
- Garantir Serviços de Seguro de Vida e/ou Acidentes Pessoais Coletivos, a alunos transportados em função do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI.
- Viabilizar ações para organização do sistema de transporte escolar através de atividades inerentes ao controle e funcionamento do mesmo.
- Aquisição de viaturas para atender o transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manutenção da frota de veículos, através da aquisição de: serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e, equipamentos e materiais permanentes.
- Aquisição e fornecimento de vales transporte a alunos impedidos de usufruírem do sistema oferecido pelo Município e a professores e servidores da Educação.
- Informatização dos serviços de apoio escolar, na SMEC e nas escolas que têm mais de 100 alunos, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção da rede, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Implementar a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de equipamentos, materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção.
- Fortalecer a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Educação Especial, oportunizando apoio psicopedagógico ao processo ensino-aprendizagem.
- Cedência ou doação de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Propiciar condições de funcionamento aos Conselhos Municipais ligados à Educação – através de apoio técnico, financeiro, Recursos Humanos, material, equipamentos e serviços.
- Valorizar atividades “inter-face” dos Conselhos afins com a SMEC, fortalecendo ações descentralizadas.
- Apoiar a realização de ações complementares ao processo educacional, ampliando, em ações conjuntas com a União e o Estado, programas para alunos com carência econômica comprovada.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidade e outras entidades ligadas à área ou vocacionadas para a mesma.
- Revitalização de atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário, quando articuladas com as programações da Escola.
- Garantir a manutenção e o funcionamento do Órgão Central (SMEC) para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando sua qualificação permanente.
- Subvencionar Entidades do Município que atuem com crianças, jovens e adultos, contribuindo para sua educação e formação integral, desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Implantação de Escolas de Ensino Fundamental, no Bairro Progresso.
- Locação, manutenção, adequação e equipamento de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental Regular e Educação em Tempo Integral – PROETI, para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.

#### **2.040 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Realizar ações e serviços com recursos provenientes de Convênios e/ou Auxílios, de outras esferas de governo, respeitando as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para execução dos mesmos.

#### **2.041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

- Atender despesas amparadas na LDB, com:
  - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação
  - aquisição de material didático-escolar

- utilização de serviços vinculados ao ensino
- Complementação de ações e metas descritas na Atividade “2.039” - Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – MDE

#### **2.042 – REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL**

- Concluir e ampliar quadras esportivas e ginásios de esportes junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar e/ou adaptar prédios e espaços físicos para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental visando a implementação e/ou implantação da Educação em Tempo Integral: D. Pedro II (cozinha/refeitório), Caras Pintadas (laboratório), Othelo Rosa (setor administrativo), Cristo Rei (assolhamento do Ginásio de Esportes) e outras que se fizerem necessárias.
- Construir, implementar e/ou ampliar Oficinas Ocupacionais, proporcionando aos alunos atividades de aprendizagem complementar.
- Construção de Ginásio Esportivo junto às Escolas de Ensino Fundamental.
- Construir Complexo com Escola de Ensino Fundamental e Ampla Biblioteca para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental Regular Noturno, na Zona Central Urbana.
- Construir Escola para o Ensino Fundamental 1ª a 4ª série em zona central, entre os Bairros Progresso e Cristo Rei, para suprir a demanda dos bairros, liberando as duas escolas já existentes para implementação do Programa de Educação em Tempo Integral –PROETI.
- Aquisição e/ou desapropriação de áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.

#### **2.043 – TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEF POR PERDAS PROPORCIONAIS AO NÚMERO DE ALUNOS**

- Atender despesas de transferências do Município ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, conforme estabelece Emenda Constitucional nº 14 de 12.09.96, regulamentada pela Lei Federal nº 9.424 de 24.12.96, abrangendo 15% (quinze por cento) dos seguintes impostos, cujo retorno é proporcional ao nº de alunos de escolas municipais.
- FPM – Fundo de Participação de Municípios;
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
- ICMS sobre Exportações – Lei 8.796;
- ICMS sobre IPI Exportações;

#### **2.044 – BENEFÍCIOS A INATIVOS**

- Pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPÉ.

#### **2.045 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Atender despesas com o repasse de subvenções a Instituições de Educação Complementar para que possam ter oportunidade a um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos de deficiência física, quer por exclusão social, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

#### **2.046 - ENSINO MÉDIO - TRANSPORTE ESCOLAR PARA CLIENTELA NÃO ATENDIDA PELO ESTADO**

- Concessão de vale transporte, a alunos carentes do Ensino Médio, no turno da noite, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.

#### **2.047 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Atendimento ao Processo da Educação Infantil na rede de ensino do Município.
- Aquisição e manutenção de bens móveis, equipamentos e material permanente, material de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locação, manutenção, adequação e equipamento de espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infra-estrutura mínima necessária que atende medidas de higiene, saúde e segurança.
- Celebração de Convênios com Entidades, efetivando a parceria para o funcionamento de Escolas de Educação Infantil, na Rede Municipal.
- Implantação de Centro de Educação Infantil na antiga Escola Municipal Bortolo Balvedi, Bairro São Caetano.
- Encaminhamento de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil de 0 a 6 anos.
- Implantação das Escolas de Educação Infantil junto aos bairros: Atlântico e Jaboticabal, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realização de Concurso Público para o provimento de professores e pessoal (técnico administrativo e pedagógico), com atuação na Educação Infantil
- Atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e seguridade social.
- Atender parte das despesas do Programa de Aprimoramento de Servidores em 50% do custo, conforme Lei Municipal nº 2659 de 18/06/2001 e suas alterações, (professores na Educação Infantil), visando habilitação e ou qualificação profissional.
- Execução do programa “1ª Infância Melhor”, em parceria com o Governo Estadual, subsidiando técnica e financeiramente despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para capacitação dos profissionais envolvidos.

#### **2.048 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO**

- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança na pré-escola, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

#### **2.049 - REALIZAÇÃO DE OBRAS VOLTADA À EDUCAÇÃO INFANTIL**

- Construir módulos para a Educação Infantil junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental nos bairros Atlântico e Jaboticabal, bem como suprir de equipamentos mobiliário, recursos humanos, material didático-pedagógico e outros..
- Conclusão das obras de adaptação e ampliação do prédio da antiga Escola Municipal Bortolo Balvedi, no bairro São Caetano, para criação de um Centro de Educação Infantil.
- Adaptar e ampliar o prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa/Anexo – na Rua Antonio Zucchi, nº 28, junto ao Bairro Presidente Vargas, para funcionamento de Escola Municipal de Educação Infantil Independente.
- Readaptação de todos os parques infantis nas unidades existentes.

#### **2.050 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- Atender despesas com pessoal e obrigações patronais para que se possa:
  - Assegurar ao Educando o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica.
  - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial.
- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

## **2.051 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**

- Contribuição, na forma de subvenção, a Entidades Culturais do Município, apoiando o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e cultura, propiciando assim promoção humana e alternativas de lazer.

## **2.052 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS**

- Promoção, participação, organização e realização de Festivais de Teatro, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente despesas com: jurados, transporte, cachês, hospedagem, alimentação, divulgação, impressão gráfica, sonorização, iluminação dos eventos e outros complementares.
- Contratação de maestro para os Corais mantidos pelo Município.
- Contratação e realização de eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da comunidade.
- Aquisição de materiais para premiações e homenagens como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Promoção, incentivo e apoio à formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promoção, participação, organização, divulgação e realização de Festivais, Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manutenção de despesas com pessoal do Departamento Cultural, bem como, ampliação do quadro.
- Aquisição de material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realização de eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manutenção e apoio às atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto e dos Corais em Escolas.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
  
- Estabelecimento de parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoio técnico e financeiro.
- Financiamento de projetos de gravação de CDs de interesse e/ou de representação do Município.
- Aquisição de equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento do Centro Cultural 25 de Julho.
- Melhoria e complementação do sistema de iluminação e som do Centro Cultural 25 de Julho.
- Aquisição, manutenção e reforma do mobiliário e dos equipamentos do Centro Cultural 25 de Julho com instalação de equipamentos para climatização.
- Reformas e/ou recuperação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho, com continuidade da adequação do prédio a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Instalação de sistema de proteção e segurança no Centro Cultural 25 de Julho, com cercamento da área e/ou outros equipamentos.

## **2.053 – EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E FUNCIONAMENTO DO CMD**

- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD – condições para seu funcionamento, executando a Política Municipal voltada ao Desporto.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, ajuda de custo aos Conselheiros e outras que se fizerem necessárias, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar com materiais e serviços Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário, para representar o Município em atividades desportivas e jogos, no seu território e fora dele.

- Representar o Município em competições esportivas oficiais, em Erechim e outros locais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Sediar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo, técnica e financeiramente, para sua realização.
- Preparar, cercar e equipar áreas públicas, propiciando locais adequados à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: aquisição de prêmios, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Realizar através de parcerias:
  - Campeonatos Municipais nas modalidades: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete e Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade;
  - Rústicas;
  - Torneios de Natação;
  - Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, Motocross, Rally.
- Assessorar tecnicamente, as competições interescolares em que participam alunos da rede municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.

#### **2.054 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO**

- Manutenção, funcionamento e implementação da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manutenção e funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-Rooms, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Aquisição de móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manutenção e ampliação de Sistema Informatizado para a Biblioteca Municipal e o Arquivo Histórico do Município.
- Provimento de Pessoal para complementação do quadro.
- Atender despesas de pessoal e seguridade social.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Formação Continuada de Funcionários com incentivo à participação em Cursos, Seminários, Palestras e outros, a nível local e, quando fora da nossa Comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.

#### **2.055 – ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL**

- Manutenção, reorganização e funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus diversos cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e seguridade social.
- Realização de Concurso Público, para provimento de cargos.
- Proporcionar condições para a expansão da Escola de Belas Artes, como também, para a criação de novos cursos.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de discos, fitas, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor, bem como, o apoio ao ensino das artes nas escolas municipais.

- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, limpeza e manutenção.
- Reforma com ampliação do prédio onde funciona a Escola Municipal de Belas Artes.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Promover cursos de reciclagem, capacitação e adequação dos professores e funcionários ao processo de ensino-aprendizagem do ensino artístico.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas desta e de outras comunidades, que queiram dispor de espaços disponíveis na Escola.
- Prever e organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criação de cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Realização de leilões de artes, feiras e exposições.
- Promover a realização de peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realização de trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos, visando criação e execução de murais.
- Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manutenção e ampliação do Sistema de Informatização na Escola.
- Treinamento de Pessoal da Escola para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Gravação em CD de projetos musicais da Escola.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
10.00.00.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			13.795.000,00
10.01.00.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			12.585.000,00
10.01.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCAÇÃO			12.585.000,00
10.01.12.306.000.0.000.0000.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			330.000,00
10.01.12.306.052.0.000.0000.00.00.00	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO			330.000,00
10.01.12.306.052.2.037.0000.00.00.00	Merenda Escolar			330.000,00
10.01.12.306.052.2.037.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.000,00
10.01.12.306.052.2.037.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			320.000,00
10.01.12.306.052.2.037.3350.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.000,00	
10.01.12.306.052.2.037.3350.43.00.00	Subvenções Sociais	11.000,00		
10.01.12.306.052.2.037.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		309.000,00	
10.01.12.306.052.2.037.3390.30.00.00	Material de Consumo	309.000,00		
10.01.12.306.052.2.037.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.01.12.306.052.2.037.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.01.12.306.052.2.037.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
10.01.12.306.052.2.037.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
10.01.12.361.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			10.665.000,00
10.01.12.361.048.0.000.0000.00.00.00	ENSINO REGULAR			10.665.000,00
10.01.12.361.048.2.038.0000.00.00.00	Atendimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF			4.535.000,00
10.01.12.361.048.2.038.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.050.000,00
10.01.12.361.048.2.038.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.205.000,00
10.01.12.361.048.2.038.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.205.000,00	
10.01.12.361.048.2.038.3190.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.505.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.3190.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	88.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			845.000,00
10.01.12.361.048.2.038.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		845.000,00	
10.01.12.361.048.2.038.3390.30.00.00	Material de Consumo	75.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			485.000,00
10.01.12.361.048.2.038.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			485.000,00
10.01.12.361.048.2.038.4490.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		485.000,00	
10.01.12.361.048.2.038.4490.51.00.00	Obras e Instalações	400.000,00		
10.01.12.361.048.2.038.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.0000.00.00.00	Atendimento do Ensino Fundamental com Recursos Próprios - MDE			3.360.000,00
10.01.12.361.048.2.039.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.140.000,00
10.01.12.361.048.2.039.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.600.000,00
10.01.12.361.048.2.039.3190.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
10.01.12.361.048.2.039.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.317.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	283.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.540.000,00
10.01.12.361.048.2.039.3390.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.000,00	
10.01.12.361.048.2.039.3390.14.00.00	Diárias	30.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3390.30.00.00	Material de Consumo	495.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3390.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00		

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
10.01.12.361.048.2.039.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	1.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	20.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	869.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	120.000,00		
10.01.12.361.048.2.039.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
10.01.12.361.048.2.039.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			220.000,00
10.01.12.361.048.2.039.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		220.000,00	
10.01.12.361.048.2.039.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00		
10.01.12.361.048.2.040.0000.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental com Apoio da Uniao e do Estado			600.000,00
10.01.12.361.048.2.040.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
10.01.12.361.048.2.040.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
10.01.12.361.048.2.040.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		600.000,00	
10.01.12.361.048.2.040.3390.30.00.00	Material de Consumo	310.000,00		
10.01.12.361.048.2.040.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	10.000,00		
10.01.12.361.048.2.040.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	280.000,00		
10.01.12.361.048.2.041.0000.00.00.00	Manuten#o e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000.000,00
10.01.12.361.048.2.041.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
10.01.12.361.048.2.041.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			970.000,00
10.01.12.361.048.2.041.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		970.000,00	
10.01.12.361.048.2.041.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	700.000,00		
10.01.12.361.048.2.041.3190.13.00.00	OBRIGA#ES PATRONAIS	147.000,00		
10.01.12.361.048.2.041.3190.47.00.00	OBRIGA#ES TRIBUT#RIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000,00		
10.01.12.361.048.2.041.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.01.12.361.048.2.041.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		30.000,00	
10.01.12.361.048.2.041.3390.14.00.00	Di rias	10.000,00		
10.01.12.361.048.2.041.3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
10.01.12.361.048.2.041.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	10.000,00		
10.01.12.361.048.2.042.0000.00.00.00	Realiza#o de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental			450.000,00
10.01.12.361.048.2.042.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.000,00
10.01.12.361.048.2.042.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00
10.01.12.361.048.2.042.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		450.000,00	
10.01.12.361.048.2.042.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	450.000,00		
10.01.12.361.048.2.043.0000.00.00.00	Transfer#ncias ao FUNDEF por Perdas Proporcionais ao No. de Alunos			20.000,00
10.01.12.361.048.2.043.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
10.01.12.361.048.2.043.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
10.01.12.361.048.2.043.3370.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES MULTIGOVERNAMENTAIS		20.000,00	
10.01.12.361.048.2.043.3370.41.00.00	CONTRIBUI#ES	20.000,00		
10.01.12.361.048.2.044.0000.00.00.00	Benef#cios ... Inativos			625.000,00
10.01.12.361.048.2.044.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			625.000,00
10.01.12.361.048.2.044.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			625.000,00
10.01.12.361.048.2.044.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		625.000,00	
10.01.12.361.048.2.044.3190.01.00.00	Aposentadorias	587.000,00		
10.01.12.361.048.2.044.3190.08.00.00	OUTROS BENEF#CIOS ASSISTENCIAIS	38.000,00		
10.01.12.361.048.2.045.0000.00.00.00	Aux#lio ... Institui#oes de Educa#o Complementar			75.000,00
10.01.12.361.048.2.045.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
10.01.12.361.048.2.045.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
10.01.12.361.048.2.045.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		75.000,00	
10.01.12.361.048.2.045.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	75.000,00		
10.01.12.362.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO MEDIO			40.000,00
10.01.12.362.048.0.000.0000.00.00.00	ENSINO REGULAR			40.000,00
10.01.12.362.048.2.046.3390.00.00.00	Ensino M,dio: Transporte Escolar para Clientela nao Atendida pelo Estado			40.000,00
10.01.12.362.048.2.046.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
10.01.12.362.048.2.046.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
10.01.12.362.048.2.046.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		40.000,00	
10.01.12.362.048.2.046.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	40.000,00		
10.01.12.365.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O INFANTIL			1.350.000,00
10.01.12.365.049.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIAN#A AT# OS 6 ANOS			1.350.000,00
10.01.12.365.049.2.047.0000.00.00.00	Manuten#ao e Desenvolvimento da Educa#o Infantil			1.060.000,00
10.01.12.365.049.2.047.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			980.000,00
10.01.12.365.049.2.047.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			796.000,00
10.01.12.365.049.2.047.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		796.000,00	
10.01.12.365.049.2.047.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	655.500,00		
10.01.12.365.049.2.047.3190.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	140.500,00		
10.01.12.365.049.2.047.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			184.000,00
10.01.12.365.049.2.047.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		184.000,00	
10.01.12.365.049.2.047.3390.14.00.00	Di rias	10.000,00		
10.01.12.365.049.2.047.3390.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00		
10.01.12.365.049.2.047.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	4.000,00		
10.01.12.365.049.2.047.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	80.000,00		
10.01.12.365.049.2.047.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	10.000,00		
10.01.12.365.049.2.047.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
10.01.12.365.049.2.047.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
10.01.12.365.049.2.047.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		80.000,00	
10.01.12.365.049.2.047.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
10.01.12.365.049.2.048.0000.00.00.00	Subven#ao a Entidades de Educa#o Infantil do Munic#pio			30.000,00
10.01.12.365.049.2.048.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.01.12.365.049.2.048.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.01.12.365.049.2.048.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.01.12.365.049.2.048.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	30.000,00		
10.01.12.365.049.2.049.0000.00.00.00	Realiza#ao de Obras Voltadas ... Educa#o Infantil			260.000,00
10.01.12.365.049.2.049.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
10.01.12.365.049.2.049.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
10.01.12.365.049.2.049.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		260.000,00	
10.01.12.365.049.2.049.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	260.000,00		
10.01.12.367.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O ESPECIAL			200.000,00
10.01.12.367.054.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA · EDUCA#O ESPECIAL			200.000,00
10.01.12.367.054.2.050.0000.00.00.00	Atendimento ... Educa#o Especial			200.000,00
10.01.12.367.054.2.050.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.01.12.367.054.2.050.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			194.000,00
10.01.12.367.054.2.050.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		194.000,00	
10.01.12.367.054.2.050.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	160.000,00		
10.01.12.367.054.2.050.3190.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	34.000,00		
10.01.12.367.054.2.050.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
10.01.12.367.054.2.050.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM			

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
	FINS LUCRATIVOS		6.000,00	
10.01.12.367.054.2.050.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	6.000,00		
10.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE DESPORTOS, FORMOES CIVICO-CULTURAI E DE EVENTOS			575.000,00
10.02.13.000.000.0.000.0000.00.00.00	CULTURA			365.000,00
10.02.13.392.000.0.000.0000.00.00.00	DIFUS#O CULTURAL			365.000,00
10.02.13.392.056.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			365.000,00
10.02.13.392.056.2.051.0000.00.00.00	Aux#lio a Institu#oes Culturais do Munic#pio			30.000,00
10.02.13.392.056.2.051.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.02.13.392.056.2.051.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
10.02.13.392.056.2.051.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.02.13.392.056.2.051.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	30.000,00		
10.02.13.392.056.2.052.0000.00.00.00	Atividades Art#sticas, de Promo#ao do Munic#pio e #vico-Culturais			335.000,00
10.02.13.392.056.2.052.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
10.02.13.392.056.2.052.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
10.02.13.392.056.2.052.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		40.000,00	
10.02.13.392.056.2.052.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	33.000,00		
10.02.13.392.056.2.052.3190.13.00.00	OBRIGA#ES PATRONAIS	7.000,00		
10.02.13.392.056.2.052.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
10.02.13.392.056.2.052.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		170.000,00	
10.02.13.392.056.2.052.3390.14.00.00	Di#rias	2.500,00		
10.02.13.392.056.2.052.3390.30.00.00	Material de Consumo	43.500,00		
10.02.13.392.056.2.052.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	5.000,00		
10.02.13.392.056.2.052.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	119.000,00		
10.02.13.392.056.2.052.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
10.02.13.392.056.2.052.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00
10.02.13.392.056.2.052.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		125.000,00	
10.02.13.392.056.2.052.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	100.000,00		
10.02.13.392.056.2.052.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
10.02.27.000.000.0.000.0000.00.00.00	DESporto e LAZER			210.000,00
10.02.27.812.000.0.000.0000.00.00.00	DESporto COMUNITARIO			210.000,00
10.02.27.812.101.0.000.0000.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESporto COMUNITARIO			210.000,00
10.02.27.812.101.2.053.0000.00.00.00	Educa#ao F#sica, Desporto e Funcionamento do CMD			210.000,00
10.02.27.812.101.2.053.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			207.000,00
10.02.27.812.101.2.053.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			64.500,00
10.02.27.812.101.2.053.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		64.500,00	
10.02.27.812.101.2.053.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	58.500,00		
10.02.27.812.101.2.053.3190.13.00.00	OBRIGA#ES PATRONAIS	6.000,00		
10.02.27.812.101.2.053.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.500,00
10.02.27.812.101.2.053.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		142.500,00	
10.02.27.812.101.2.053.3390.14.00.00	Di#rias	1.000,00		
10.02.27.812.101.2.053.3390.30.00.00	Material de Consumo	7.500,00		
10.02.27.812.101.2.053.3390.31.00.00	Premia#es Culturais, Art#sticas, Cient#ficas, Desportivas e Outras	34.000,00		
10.02.27.812.101.2.053.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	100.000,00		
10.02.27.812.101.2.053.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
10.02.27.812.101.2.053.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
10.02.27.812.101.2.053.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		3.000,00	
10.02.27.812.101.2.053.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
10.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADISTONE OSORIO			
	MARSICO			285.000,00
10.03.13.000.000.0.000.0000.00.00.00	CULTURA			285.000,00
10.03.13.392.000.0.000.0000.00.00.00	DIFUS#O CULTURAL			285.000,00
10.03.13.392.056.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			285.000,00
10.03.13.392.056.2.054.0000.00.00.00	Biblioteca P#blica e Acervo Cultural do Munic#pio			285.000,00
10.03.13.392.056.2.054.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			274.000,00
10.03.13.392.056.2.054.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.000,00
10.03.13.392.056.2.054.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		188.000,00	
10.03.13.392.056.2.054.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	155.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.3190.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	33.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00
10.03.13.392.056.2.054.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		86.000,00	
10.03.13.392.056.2.054.3390.14.00.00	Di rias	2.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.3390.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.3390.31.00.00	Premia#es Culturais, Art#sticas, Cient#ficas, Desportivas e Outras	2.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	40.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	27.000,00		
10.03.13.392.056.2.054.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
10.03.13.392.056.2.054.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
10.03.13.392.056.2.054.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		11.000,00	
10.03.13.392.056.2.054.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00		
10.04.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			350.000,00
10.04.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O			350.000,00
10.04.12.363.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			350.000,00
10.04.12.363.045.0.000.0000.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICA#O			350.000,00
10.04.12.363.045.2.055.0000.00.00.00	Atendimento ao Ensino Art#stico e Cultural			350.000,00
10.04.12.363.045.2.055.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			335.000,00
10.04.12.363.045.2.055.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			261.000,00
10.04.12.363.045.2.055.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		261.000,00	
10.04.12.363.045.2.055.3190.04.00.00	CONTRATA#O POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00		
10.04.12.363.045.2.055.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	196.500,00		
10.04.12.363.045.2.055.3190.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	41.500,00		
10.04.12.363.045.2.055.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00
10.04.12.363.045.2.055.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		74.000,00	
10.04.12.363.045.2.055.3390.14.00.00	Di rias	1.000,00		
10.04.12.363.045.2.055.3390.30.00.00	Material de Consumo	9.500,00		
10.04.12.363.045.2.055.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	29.000,00		
10.04.12.363.045.2.055.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	32.500,00		
10.04.12.363.045.2.055.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte	2.000,00		
10.04.12.363.045.2.055.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
10.04.12.363.045.2.055.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
10.04.12.363.045.2.055.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		15.000,00	
10.04.12.363.045.2.055.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

Org#o ...	Unidade ..	Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
		10.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA#AO E CULTURA			
		10.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	- UNIDADE DE EDUCA#AO E DE ENSINO DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			
10.01.12.000.000.0.000		EDUCA#O				
10.01.12.306.000.0.000		ALIMENTA#O E NUTRI#O				
10.01.12.306.052.0.000		ASSIST#NCIA AO EDUCANDO				
10.01.12.306.052.2.037		Merenda Escolar			330.000,00	
10.01.12.361.000.0.000		ENSINO FUNDAMENTAL				
10.01.12.361.048.0.000		ENSINO REGULAR				
10.01.12.361.048.2.038		Atendimento do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF			4.535.000,00	
10.01.12.361.048.2.039		Atendimento do Ensino Fundamental com Recursos Pr#prios - MDE			3.360.000,00	
10.01.12.361.048.2.040		Atendimento ao Ensino Fundamental com Apoio da Uniao e do Estado			600.000,00	
10.01.12.361.048.2.041		Manuten#ao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			1.000.000,00	
10.01.12.361.048.2.042		Realiza#ao de Obras Voltadas ao Ensino Fundamental			450.000,00	
10.01.12.361.048.2.043		Transfer#ncias ao FUNDEF por Perdas Proporcionais ao No. de Alunos			20.000,00	
10.01.12.361.048.2.044		Benef#cios ... Inativos			625.000,00	
10.01.12.361.048.2.045		Aux#lio ... Institui#oes de Educa#ao Complementar			75.000,00	
10.01.12.362.000.0.000		ENSINO MEDIO				
10.01.12.362.048.0.000		ENSINO REGULAR				
10.01.12.362.048.2.046		Ensino M,dio: Transporte Escolar para Clientela nao Atendida pelo Estado			40.000,00	
10.01.12.365.000.0.000		EDUCA#O INFANTIL				
10.01.12.365.049.0.000		DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIAN#A AT# OS 6 ANOS				
10.01.12.365.049.2.047		Manuten#ao e Desenvolvimento da Educa#ao Infantil			1.060.000,00	
10.01.12.365.049.2.048		Subven#ao a Entidades de Educa#ao Infantil do Munic#pio			30.000,00	
10.01.12.365.049.2.049		Realiza#ao de Obras Voltadas ... Educa#ao Infantil			260.000,00	
10.01.12.367.000.0.000		EDUCA#O ESPECIAL				
10.01.12.367.054.0.000		ASSISTENCIA - EDUCA#O ESPECIAL				
10.01.12.367.054.2.050		Atendimento ... Educa#ao Especial			200.000,00	
						12.585.000,00

Org#o ...: 10.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA#AO E CULTURA

Unidade ..: 10.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE DESPORTOS, PORMO#OES CIVICO-CULTURAI S E DE EVENTOS

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
10.02.13.000.000.0.000	CULTURA			
10.02.13.392.000.0.000	DIFUS#O CULTURAL			
10.02.13.392.056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
10.02.13.392.056.2.051	Aux#lio a Institui#oes Culturais do Munic#pio		30.000,00	
10.02.13.392.056.2.052	Atividades Art#sticas,de Promo#ao do Munic#pio e C#vico-Culturais		335.000,00	
10.02.27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER			
10.02.27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITARIO			
10.02.27.812.101.0.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITARIO			
10.02.27.812.101.2.053	Educa#ao F#sica,Desporto e Funcionamento do CMD		210.000,00	
				575.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
10.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
10.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADISTONE OSORIO MARSICO			
10.03.13.000.000.0.000	CULTURA			
10.03.13.392.000.0.000	DIFUS#O CULTURAL			
10.03.13.392.056.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
10.03.13.392.056.2.054	Biblioteca P#blica e Acervo Cultural do Munic#pio		285.000,00	285.000,00

| Org#o ...: 10.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA#AO E CULTURA  
|  
| Unidade .: 10.04.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
10.04.12.000.000.0.000	EDUCA#O			
10.04.12.363.000.0.000	ENSINO PROFISSIONAL			
10.04.12.363.045.0.000	CURSOS DE QUALIFICA#O			
10.04.12.363.045.2.055	Atendimento ao Ensino Art#stico e Cultural		350.000,00	350.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 13.915.000,00**

### ATIVIDADES:

2.056 – Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral .....	R\$	915.000,00
2.057 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito .....	R\$	1.160.000,00
2.058 – Poços Artesianos e Redes de Abastecimento de Água .....	R\$	140.000,00
2.059 – Atendimento à Limpeza Pública Urbana .....	R\$	2.005.000,00
2.060 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários .....	R\$	245.000,00
2.061 – Conservação, Melhorias e Ampliação da Iluminação Pública .....	R\$	2.785.000,00
2.062 – Construção, Conservação, Melhoria e Equipamento de Praças, Parques e Áreas Públicas .....	R\$	580.000,00
2.063 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos .....	R\$	320.000,00
2.064 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano .....	R\$	1.565.000,00
2.065 – Construções, Reformas e Reparos .....	R\$	165.000,00
2.066 – Oficinas e Transportes .....	R\$	475.000,00
2.067 – Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento .....	R\$	460.000,00
	R\$	10.815.000,00

### PROJETOS:

1.010 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos.....	R\$	3.100.000,00
	R\$	13.915.000,00

=====

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.056 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE, PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL**

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infra-estrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislação pertinente à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano PDDU - e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.

- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Regulamentar e controlar os Serviços de Transporte Coletivo concedidos e permitidos.
- Levantar dados e estudos para fixação das tarifas do Transporte Coletivo e a atualização de informações de mapas.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Propor diretrizes gerais, normas e projetos, referentes à estrutura viária urbana e sistemas de trânsito e tráfego.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, Projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geo-processamento.

### **2.057 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO**

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Admitir agentes de trânsito para ampliação do efetivo da Divisão da Guarda Municipal.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.

### **2.058 - POÇOS ARTESIANOS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas, em loteamentos sociais e outras áreas urbanas.
- Efetuar controles e zelar pela qualidade e freqüência no abastecimento de água à população.

### **2.059 - ATENDIMENTO À LIMPEZA PÚBLICA URBANA**

- Atender os serviços gerais de coleta de lixo e limpeza pública urbana.
- Manter e ampliar os serviços na Área de Limpeza Pública.
- Atender o pagamento dos serviços de coleta de lixo, manutenção do aterro sanitário e da prestação de serviços de terceiros.
- Elaborar estudos técnicos, realizar projetos e obras referentes à limpeza pública, aterro sanitário e reciclagem de lixo.
- Adquirir carrinhos de coleta, containers e outros materiais permanentes, destinados à reposição, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços.
- Instalar lixeiras fixas, para reposição e ampliação do espaço atendido por estes equipamentos.
- Instalar Central de reciclagem de lixo, atendendo exigências da FEPAM, objetivando o reaproveitamento do lixo e redução dos danos causados ao Meio Ambiente.
- Fazer serviços de capina, limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo, realizados pelo quadro próprio, ou contratados com terceiros
- Instalar e executar obras no novo aterro sanitário visando o atendimento de exigências da FEPAM.

### **2.060 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

- Fazer a conservação, reformas e ampliação dos Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Construção de Ossário.
- Arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Localizar área e, se for o caso, adquirir para construir um novo Cemitério Municipal com as obras necessárias ao seu funcionamento, tais como: serviços de terraplenagem, cercamento, jazigos, Capela Mortuária, pavimentação de acesso, ajardinamento, arborização e outros serviços complementares.

#### **2.061 - CONSERVAÇÃO, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Ampliar a rede pública existente, visando atender as necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Fazer a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Fazer a readequação do sistema de iluminação públicas, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

#### **2.062 - CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS PÚBLICAS**

- Fazer a manutenção, melhoria, construção, restauração e equipamento de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Projetar e executar praças e parques na área urbana do Município.
- Cercar áreas verdes e/ou destinadas a funções públicas.
- Aquisição de sementes, mudas de flores e gramas para arborizar vias e logradouros públicos.
- Fazer ajardinamento de canteiros e logradouros públicos.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, a fim de equipar e melhorar as condições dos serviços prestados.
- Produzir e/ou adquirir mudas de árvores, arbustos e flores, para repor, conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas no Município.
- Conservar e manter praças e canteiros em vias e logradouros públicos.
- Arborizar e ajardinar os principais acessos à cidade.

#### **2.063 - DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS**

- Elaborar Projeto Básico de Saneamento.
- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas-de-lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

#### **2.064 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO**

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.

- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com os órgãos competentes do Estado e da União.
- Implantar vias de conexão, no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.

#### **2.065 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS**

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, conservação, reformas e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.

#### **2.066 - BRITAGEM, ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO**

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manutenção, controle e distribuição de equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível etc), utilizadas em obras e serviços públicos.
- Execução de serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.

#### **2.067 - BRITAGEM, ASFALTO E ARTEFATOS DE CIMENTO**

- Administrar as unidades de fabricação de materiais de construção empregados em Obras Públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem, Usina de Asfalto e Fábrica de Artefatos de Cimento.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Executar bloquetes, bancos, tampas e lajotas de concreto e cimento, destinados à ampliação e conservação da infra-estrutura existente.
- Adquirir equipamentos para a Fábrica de Artefatos de Cimento.

#### **1.010 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS E ABRIGOS**

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, cfe. as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos Percursos.
- Dar continuidade nas obras de travessia na BR 153, nas proximidades do Loteamento Social 10, a fim de proporcionar passagem segura à população em geral e usuários do Distrito Industrial.
- Dar continuidade dos trabalhos de construção de vias paralelas à BR 153.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção e abrigo aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.



Classifica#o	Especificaca#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
11.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			13.915.000,00
11.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVICIOS AUXILIARES			915.000,00
11.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAC#O			915.000,00
11.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAC#O GERAL			915.000,00
11.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00.00	ADMINISTRAC#O GOVERNAMENTAL			915.000,00
11.01.04.122.010.2.056.0000.00.00.00.00	Administracao, Planejamento, Controle, Projetos de Servicos e Obras em Geral			915.000,00
11.01.04.122.010.2.056.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			910.000,00
11.01.04.122.010.2.056.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.000,00
11.01.04.122.010.2.056.3190.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		720.000,00	
11.01.04.122.010.2.056.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	700.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	20.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000,00
11.01.04.122.010.2.056.3390.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		190.000,00	
11.01.04.122.010.2.056.3390.14.00.00.00	Di rias	7.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3390.30.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3390.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	3.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	54.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3390.49.00.00.00	Auxilio-Transporte	94.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.3390.93.00.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES	5.000,00		
11.01.04.122.010.2.056.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
11.01.04.122.010.2.056.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
11.01.04.122.010.2.056.4490.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
11.01.04.122.010.2.056.4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
11.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVICIOS URBANOS			11.900.000,00
11.02.15.000.000.0.000.0000.00.00.00.00	URBANISMO			6.915.000,00
11.02.15.452.000.0.000.0000.00.00.00.00	SERVICIOS URBANOS			6.915.000,00
11.02.15.452.008.0.000.0000.00.00.00.00	SERVICIOS DE TRANSITO			1.160.000,00
11.02.15.452.008.2.057.0000.00.00.00.00	Sinalizacao, Humanizacao e Controle de Trfnsito			1.160.000,00
11.02.15.452.008.2.057.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			860.000,00
11.02.15.452.008.2.057.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			417.000,00
11.02.15.452.008.2.057.3190.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		417.000,00	
11.02.15.452.008.2.057.3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	405.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.3190.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	12.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			443.000,00
11.02.15.452.008.2.057.3390.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		443.000,00	
11.02.15.452.008.2.057.3390.14.00.00.00	Di rias	2.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.3390.30.00.00.00	Material de Consumo	70.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	1.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICIOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	370.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
11.02.15.452.008.2.057.4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
11.02.15.452.008.2.057.4490.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		300.000,00	
11.02.15.452.008.2.057.4490.51.00.00.00	Obras e Instala#es	100.000,00		
11.02.15.452.008.2.057.4490.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
11.02.15.452.063.0.000.0000.00.00.00.00	ABASTECIMENTO DE #GUA			140.000,00
11.02.15.452.063.2.058.0000.00.00.00.00	Po#os Artesianos e Redes Abastecimento de Agua			140.000,00
11.02.15.452.063.2.058.3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
11.02.15.452.063.2.058.3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.000,00
11.02.15.452.063.2.058.3190.00.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		33.000,00	

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
11.02.15.452.063.2.058.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	33.000,00		
11.02.15.452.063.2.058.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
11.02.15.452.063.2.058.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		57.000,00	
11.02.15.452.063.2.058.3390.14.00.00	Di rias	1.000,00		
11.02.15.452.063.2.058.3390.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
11.02.15.452.063.2.058.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
11.02.15.452.063.2.058.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	29.000,00		
11.02.15.452.063.2.058.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
11.02.15.452.063.2.058.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
11.02.15.452.063.2.058.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		50.000,00	
11.02.15.452.063.2.058.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	20.000,00		
11.02.15.452.063.2.058.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
11.02.15.452.066.0.000.0000.00.00.00	LIMPEZA P#BLICA			2.005.000,00
11.02.15.452.066.2.059.0000.00.00.00	Atendimento ... Limpeza P#blica Urbana			2.005.000,00
11.02.15.452.066.2.059.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
11.02.15.452.066.2.059.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.000,00
11.02.15.452.066.2.059.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		115.000,00	
11.02.15.452.066.2.059.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	105.000,00		
11.02.15.452.066.2.059.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS		10.000,00	
11.02.15.452.066.2.059.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.485.000,00
11.02.15.452.066.2.059.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		1.485.000,00	
11.02.15.452.066.2.059.3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
11.02.15.452.066.2.059.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	1.480.000,00		
11.02.15.452.066.2.059.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
11.02.15.452.066.2.059.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			405.000,00
11.02.15.452.066.2.059.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		405.000,00	
11.02.15.452.066.2.059.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	400.000,00		
11.02.15.452.066.2.059.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
11.02.15.452.067.0.000.0000.00.00.00	SERVICIOS FUNER#RIOS			245.000,00
11.02.15.452.067.2.060.0000.00.00.00	Conserva#o, Amplia#o e Melhoria dos Servi#os Funer rios			245.000,00
11.02.15.452.067.2.060.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
11.02.15.452.067.2.060.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
11.02.15.452.067.2.060.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		145.000,00	
11.02.15.452.067.2.060.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00		
11.02.15.452.067.2.060.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS		25.000,00	
11.02.15.452.067.2.060.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
11.02.15.452.067.2.060.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		25.000,00	
11.02.15.452.067.2.060.3390.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00		
11.02.15.452.067.2.060.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	18.000,00		
11.02.15.452.067.2.060.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
11.02.15.452.067.2.060.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00
11.02.15.452.067.2.060.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		75.000,00	
11.02.15.452.067.2.060.4490.51.00.00	Obras e Instala#es		70.000,00	
11.02.15.452.067.2.060.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
11.02.15.452.068.0.000.0000.00.00.00	ILUMINA#O P#BLICA			2.785.000,00
11.02.15.452.068.2.061.0000.00.00.00	Conserva#o, Melhoria e Amplia#o da Ilumina#o P#blica			2.785.000,00
11.02.15.452.068.2.061.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.755.000,00
11.02.15.452.068.2.061.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
11.02.15.452.068.2.061.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		180.000,00	
11.02.15.452.068.2.061.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	170.000,00		
11.02.15.452.068.2.061.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS		10.000,00	
11.02.15.452.068.2.061.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.575.000,00
11.02.15.452.068.2.061.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		2.575.000,00	
11.02.15.452.068.2.061.3390.30.00.00	Material de Consumo		50.000,00	
11.02.15.452.068.2.061.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
11.02.15.452.068.2.061.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	2.523.000,00		
11.02.15.452.068.2.061.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
11.02.15.452.068.2.061.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
11.02.15.452.068.2.061.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		30.000,00	
11.02.15.452.068.2.061.4490.51.00.00	Obras e Instala#es		20.000,00	
11.02.15.452.068.2.061.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
11.02.15.452.069.0.000.0000.00.00.00	PARQUES E JARDINS			580.000,00
11.02.15.452.069.2.062.0000.00.00.00	Constru#o, Conserv. Melhoria e Equipamento de Pra#as, Parques e Areas P#blicas			580.000,00
11.02.15.452.069.2.062.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			420.000,00
11.02.15.452.069.2.062.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.000,00
11.02.15.452.069.2.062.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		255.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	240.000,00		
11.02.15.452.069.2.062.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS		15.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
11.02.15.452.069.2.062.3330.00.00.00	TRANSFER#NCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL		40.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.3330.41.00.00	CONTRIBUI#ES	40.000,00		
11.02.15.452.069.2.062.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		125.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.3390.30.00.00	Material de Consumo		80.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	12.000,00		
11.02.15.452.069.2.062.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte		33.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
11.02.15.452.069.2.062.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
11.02.15.452.069.2.062.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		160.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.4490.51.00.00	Obras e Instala#es		80.000,00	
11.02.15.452.069.2.062.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
11.02.17.000.000.0.000.0000.00.00.00	SANEAMENTO			320.000,00
11.02.17.512.000.0.000.0000.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			320.000,00
11.02.17.512.065.0.000.0000.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO			320.000,00
11.02.17.512.065.2.063.0000.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canaliza#o de Riachos			320.000,00
11.02.17.512.065.2.063.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
11.02.17.512.065.2.063.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
11.02.17.512.065.2.063.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		130.000,00	
11.02.17.512.065.2.063.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	125.000,00		
11.02.17.512.065.2.063.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	5.000,00		
11.02.17.512.065.2.063.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
11.02.17.512.065.2.063.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		35.000,00	
11.02.17.512.065.2.063.3390.30.00.00	Material de Consumo		20.000,00	
11.02.17.512.065.2.063.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	15.000,00		
11.02.17.512.065.2.063.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
11.02.17.512.065.2.063.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
11.02.17.512.065.2.063.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		155.000,00	

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
11.02.17.512.065.2.063.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	150.000,00		
11.02.17.512.065.2.063.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
11.02.26.000.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE			4.665.000,00
11.02.26.451.000.0.000.0000.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.565.000,00
11.02.26.451.071.0.000.0000.00.00.00	VIAS URBANAS			1.565.000,00
11.02.26.451.071.2.064.0000.00.00.00	Conservat#o e Melhorias do Sistema Vi rio Urbano			1.565.000,00
11.02.26.451.071.2.064.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.305.000,00
11.02.26.451.071.2.064.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			420.000,00
11.02.26.451.071.2.064.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		420.000,00	
11.02.26.451.071.2.064.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	405.000,00		
11.02.26.451.071.2.064.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS		15.000,00	
11.02.26.451.071.2.064.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			885.000,00
11.02.26.451.071.2.064.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		885.000,00	
11.02.26.451.071.2.064.3390.14.00.00	Di rias	3.000,00		
11.02.26.451.071.2.064.3390.30.00.00	Material de Consumo	700.000,00		
11.02.26.451.071.2.064.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
11.02.26.451.071.2.064.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	100.000,00		
11.02.26.451.071.2.064.3390.49.00.00	Aux#lio-Transporte		80.000,00	
11.02.26.451.071.2.064.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
11.02.26.451.071.2.064.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
11.02.26.451.071.2.064.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		260.000,00	
11.02.26.451.071.2.064.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	260.000,00		
11.02.26.782.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			3.100.000,00
11.02.26.782.071.0.000.0000.00.00.00	VIAS URBANAS			3.100.000,00
11.02.26.782.071.1.010.0000.00.00.00	Pavimentat#o, Const.de Ruas, Passarelas, Escadarias,Canteiros, Passeios e Abrigos			3.100.000,00
11.02.26.782.071.1.010.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.100.000,00
11.02.26.782.071.1.010.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.100.000,00
11.02.26.782.071.1.010.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		3.100.000,00	
11.02.26.782.071.1.010.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	3.100.000,00		
11.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			640.000,00
11.03.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAC#O			640.000,00
11.03.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAC#O GERAL			640.000,00
11.03.04.122.009.0.000.0000.00.00.00	EDIFICAC#ES P#BLICAS			165.000,00
11.03.04.122.009.2.065.0000.00.00.00	Constru#oes, Reformas e Reparos			165.000,00
11.03.04.122.009.2.065.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
11.03.04.122.009.2.065.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.000,00
11.03.04.122.009.2.065.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		133.000,00	
11.03.04.122.009.2.065.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	130.000,00		
11.03.04.122.009.2.065.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	3.000,00		
11.03.04.122.009.2.065.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
11.03.04.122.009.2.065.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		12.000,00	
11.03.04.122.009.2.065.3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
11.03.04.122.009.2.065.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	7.000,00		
11.03.04.122.009.2.065.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
11.03.04.122.009.2.065.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
11.03.04.122.009.2.065.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		20.000,00	
11.03.04.122.009.2.065.4490.51.00.00	Obras e Instala#es		15.000,00	
11.03.04.122.009.2.065.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
11.03.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRAC#O GOVERNAMENTAL			475.000,00
11.03.04.122.010.2.066.0000.00.00.00	Oficinas e Transportes			475.000,00

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
11.03.04.122.010.2.066.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
11.03.04.122.010.2.066.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			303.000,00
11.03.04.122.010.2.066.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		303.000,00	
11.03.04.122.010.2.066.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	300.000,00		
11.03.04.122.010.2.066.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	3.000,00		
11.03.04.122.010.2.066.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.000,00
11.03.04.122.010.2.066.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		142.000,00	
11.03.04.122.010.2.066.3390.14.00.00	Di rias	2.000,00		
11.03.04.122.010.2.066.3390.30.00.00	Material de Consumo		30.000,00	
11.03.04.122.010.2.066.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	110.000,00		
11.03.04.122.010.2.066.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
11.03.04.122.010.2.066.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
11.03.04.122.010.2.066.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		30.000,00	
11.03.04.122.010.2.066.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
11.04.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO			460.000,00
11.04.22.000.000.0.000.0000.00.00.00	INDUSTRIA			460.000,00
11.04.22.662.000.0.000.0000.00.00.00	PRODU#O INDUSTRIAL			460.000,00
11.04.22.662.091.0.000.0000.00.00.00	PRODU#O INDUSTRIAL P/OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			460.000,00
11.04.22.662.091.2.067.0000.00.00.00	Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento			460.000,00
11.04.22.662.091.2.067.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			440.000,00
11.04.22.662.091.2.067.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
11.04.22.662.091.2.067.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		180.000,00	
11.04.22.662.091.2.067.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	170.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	10.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.000,00
11.04.22.662.091.2.067.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		260.000,00	
11.04.22.662.091.2.067.3390.14.00.00	Di rias	2.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.3390.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	1.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	177.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
11.04.22.662.091.2.067.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
11.04.22.662.091.2.067.4490.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		20.000,00	
11.04.22.662.091.2.067.4490.51.00.00	Obras e Instala#es	10.000,00		
11.04.22.662.091.2.067.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

| Org#Eo ...: 11.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 |  
 | Unidade ..: 11.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVI#OS AUXILIARES

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
11.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O			
11.01.04.122.000.0.000	ADMINISTRA#O GERAL			
11.01.04.122.010.0.000	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL			
11.01.04.122.010.2.056	Administra#ao, Planejamento, Controle, Projetos de Servit#os e Obras em Geral		915.000,00	915.000,00

Org#o ...: 11.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
 Unidade ..: 11.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVI#OS URBANOS

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
11.02.15.000.000.0.000	URBANISMO			
11.02.15.452.000.0.000	SERVIC#OS URBANOS			
11.02.15.452.008.0.000	SERVIC#OS DE TRANSITO			
11.02.15.452.008.2.057	Sinaliza#ao, Humaniza#ao e Controle de Trfnsito		1.160.000,00	
11.02.15.452.063.0.000	ABASTECIMENTO DE #GUA			
11.02.15.452.063.2.058	Pos#os Artesianos e Redes Abastecimento de Agua		140.000,00	
11.02.15.452.066.0.000	LIMPEZA P#BLICA			
11.02.15.452.066.2.059	Atendimento ... Limpeza P#blica Urbana		2.005.000,00	
11.02.15.452.067.0.000	SERVIC#OS FUNER#RIOS			
11.02.15.452.067.2.060	Conserva#ao, Amplia#ao e Melhoria dos Servi#os Funer rios		245.000,00	
11.02.15.452.068.0.000	ILUMINA#O P#BLICA			
11.02.15.452.068.2.061	Conserva#ao, Melhoria e Amplia#ao da Ilumina#ao P#blica		2.785.000,00	
11.02.15.452.069.0.000	PARQUES E JARDINS			
11.02.15.452.069.2.062	Constru#ao, Conserv. Melhoria e Equipamento de Pra#as, Parques e Areas P#blicas		580.000,00	
11.02.17.000.000.0.000	SANEAMENTO			
11.02.17.512.000.0.000	SANEAMENTO BASICO URBANO			
11.02.17.512.065.0.000	SISTEMAS DE ESGOTO			
11.02.17.512.065.2.063	Drenagens, Redes de Esgoto e Canaliza#ao de Riachos		320.000,00	
11.02.26.000.000.0.000	TRANSPORTE			
11.02.26.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
11.02.26.451.071.0.000	VIAS URBANAS			
11.02.26.451.071.2.064	Conserva#ao e Melhoria do Sistema Vi rio Urbano		1.565.000,00	
11.02.26.782.000.0.000	TRANSPORTE RODOVIARIO			
11.02.26.782.071.0.000	VIAS URBANAS			
11.02.26.782.071.1.010	Pavimenta#ao, Const.de Ruas, Passarelas,Escadarias,Canteiros, Passeios e Abrigos	3.100.000,00		11.900.000,00

| Org#o ...: 11.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
|  
| Unidade ..: 11.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
11.03.04.000.000.0.000	ADMINISTRA#O			
11.03.04.122.000.0.000	ADMINISTRA#O GERAL			
11.03.04.122.009.0.000	EDIFICA#ES P#BLICAS			
11.03.04.122.009.2.065	Constru#oes, Reformas e Reparos		165.000,00	
11.03.04.122.010.0.000	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL			
11.03.04.122.010.2.066	Oficinas e Transportes		475.000,00	
				640.000,00

Org#o ...: 11.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS  
Unidade ..: 11.04.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
11.04.22.000.000.0.000	INDUSTRIA			
11.04.22.662.000.0.000	PRODU#O INDUSTRIAL			
11.04.22.662.091.0.000	PRODU#O INDUSTRIAL P/OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
11.04.22.662.091.2.067	Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento		460.000,00	460.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 1.255.000,00**

### ATIVIDADES:

2.068 – Ações e Investimentos Voltados à Habitação .....	R\$	395.000,00
2.069 – Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda .....	R\$	380.000,00
2.070 – Amortização da Dívida de Financiamentos para Programas Habitacionais .....	R\$	480.000,00
.		
	R\$	1.255.000,00

=====

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.068 - AÇÕES E INVESTIMENTOS VOLTADOS À HABITAÇÃO**

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores.
- Propor o parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Atuar, em conjunto com instituições congêneres e outros municípios da região, em Programas Habitacionais, destinados à fixação do trabalhador na sua origem, evitando a migração indiscriminada.
- Apoiar trabalhadores de pequena renda para a execução de reformas e melhorias necessárias em suas habitações.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realização e participação em cursos, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infra-estrutura básica.
- Execução de projetos para criação de agro-vilas dotadas de infra-estrutura básica, com moradias condizentes para fixação do homem no campo.
- Execução de trabalhos de desenvolvimento Comunitário.

#### **2.069 - PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

- Urbanização, legalização e regularização de loteamentos populares.
- Proporcionar reforma, ampliação e/ou relocação de habitações de população de baixa renda.
- Criar infra-estrutura, pelo sistema mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construção consorciada de residências, e/ou criação de lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão, para a população de baixa renda.

- Construção e comercialização de unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Prestar auxílio a famílias carentes na urbanização de terrenos de difícil topografia, tais como, terraplanagem e aterros.
- Implantar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Aquisição de matéria-prima para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros de habitação, como Caixa Econômica Federal e COHAB.
- Aquisição de áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infra-estrutura básica.
- Legalização de lotes e aquisição de áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Aquisição de materiais de construção e/ou contratação de serviços para edificação de unidades habitacionais para trabalhadores urbanos e rurais.
- Desenvolver projetos habitacionais com o apoio do Programa Pró-Moradia – Resolução 181 do FGTS e do Programa Habitar-Brasil.
- Incentivo ao Cooperativismo.
- Concessão de empréstimos para atendimento do PSH – Programa de Subsídio à Habitação.

#### **2.070 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS**

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.



Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
12.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO			1.255.000,00
12.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO			1.255.000,00
12.01.16.000.000.0.000.0000.00.00.00	HABITACAO			775.000,00
12.01.16.482.000.0.000.0000.00.00.00	HABITACAO URBANA			775.000,00
12.01.16.482.062.0.000.0000.00.00.00	POL#TICA HABITACIONAL			775.000,00
12.01.16.482.062.2.068.0000.00.00.00	Atoes e Investimentos Voltados ... Habitacao			395.000,00
12.01.16.482.062.2.068.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
12.01.16.482.062.2.068.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.000,00
12.01.16.482.062.2.068.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		290.000,00	
12.01.16.482.062.2.068.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	285.000,00		
12.01.16.482.062.2.068.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	5.000,00		
12.01.16.482.062.2.068.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
12.01.16.482.062.2.068.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		100.000,00	
12.01.16.482.062.2.068.3390.14.00.00	D#rias	3.000,00		
12.01.16.482.062.2.068.3390.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
12.01.16.482.062.2.068.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
12.01.16.482.062.2.068.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	70.000,00		
12.01.16.482.062.2.068.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
12.01.16.482.062.2.068.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
12.01.16.482.062.2.068.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
12.01.16.482.062.2.068.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
12.01.16.482.062.2.069.0000.00.00.00	Programas Habitacionais para Fam#lias de Baixa Renda			380.000,00
12.01.16.482.062.2.069.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			380.000,00
12.01.16.482.062.2.069.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			280.000,00
12.01.16.482.062.2.069.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		280.000,00	
12.01.16.482.062.2.069.4490.51.00.00	Obras e Instala#oes	280.000,00		
12.01.16.482.062.2.069.4500.00.00.00	INVERS#ES FINANCEIRAS			100.000,00
12.01.16.482.062.2.069.4590.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		100.000,00	
12.01.16.482.062.2.069.4590.66.00.00	CONCESS#O DE EMPR#STIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00		
12.01.28.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			480.000,00
12.01.28.843.000.0.000.0000.00.00.00	SERVIC#O DA DIVIDA INTERNA			480.000,00
12.01.28.843.103.0.000.0000.00.00.00	AMORTIZAC#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA			480.000,00
12.01.28.843.103.2.070.0000.00.00.00	Amortizac#o da D#vida de Financiamento para Programas Habitacionais			480.000,00
12.01.28.843.103.2.070.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			240.000,00
12.01.28.843.103.2.070.3200.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA D#VIDA			240.000,00
12.01.28.843.103.2.070.3290.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		240.000,00	
12.01.28.843.103.2.070.3290.21.00.00	Juros sobre a D#vida por Contrato	200.000,00		
12.01.28.843.103.2.070.3290.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D#VIDA POR CONTRATO	40.000,00		
12.01.28.843.103.2.070.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
12.01.28.843.103.2.070.4600.00.00.00	AMORTIZAC#O DA D#VIDA			240.000,00
12.01.28.843.103.2.070.4690.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		240.000,00	
12.01.28.843.103.2.070.4690.71.00.00	Principal da D#vida Contratual Resgatado	240.000,00		

| Org#o ...: 12.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO  
 |  
 | Unidade .: 12.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
12.01.16.000.000.0.000	HABITAC#O			
12.01.16.482.000.0.000	HABITAC#O URBANA			
12.01.16.482.062.0.000	POL#TICA HABITACIONAL			
12.01.16.482.062.2.068	A#oes e Investimentos Voltados ... Habitac#o		395.000,00	
12.01.16.482.062.2.069	Programas Habitacionais para Fam#lias de Baixa Renda		380.000,00d	
12.01.28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12.01.28.843.000.0.000	SERVIC#O DA DIVIDA INTERNA			
12.01.28.843.103.0.000	AMORTIZAC#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA			
12.01.28.843.103.2.070	Amortizac#o da D#vida de Financiamento para Programas Habitacionais		480.000,00	
				1.255.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

<b>ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> <b>DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 300.000,00</b>
---

### ATIVIDADES:

2.071 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	270.000,00
2.072 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	30.000,00
	R\$	<u>300.000,00</u>

=====

### **AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**

#### **2.071 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades e outras Entidades.
- Propor e executar programas de proteção do meio ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Implantar uma gestão compartilhada ambiental.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.

#### **2.072 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
13.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00
13.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00
13.01.18.000.000.0.000.0000.00.00.00	GEST#O AMBIENTAL			300.000,00
13.01.18.541.000.0.000.0000.00.00.00	PRESERVA#O E CONSERVA#O AMBIENTAL			300.000,00
13.01.18.541.059.0.000.0000.00.00.00	PROTE#O AO MEIO AMBIENTE			300.000,00
13.01.18.541.059.2.071.0000.00.00.00	Defesa, Preserva#o e Prote#o do Meio Ambiente			270.000,00
13.01.18.541.059.2.071.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			245.000,00
13.01.18.541.059.2.071.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
13.01.18.541.059.2.071.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		210.000,00	
13.01.18.541.059.2.071.3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	207.000,00		
13.01.18.541.059.2.071.3190.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARI#VEIS	3.000,00		
13.01.18.541.059.2.071.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
13.01.18.541.059.2.071.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		35.000,00	
13.01.18.541.059.2.071.3390.14.00.00	Di rias	3.000,00		
13.01.18.541.059.2.071.3390.30.00.00	Material de Consumo		10.000,00	
13.01.18.541.059.2.071.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
13.01.18.541.059.2.071.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	20.000,00		
13.01.18.541.059.2.071.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
13.01.18.541.059.2.071.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
13.01.18.541.059.2.071.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		25.000,00	
13.01.18.541.059.2.071.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
13.01.18.541.059.2.072.0000.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente			30.000,00
13.01.18.541.059.2.072.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
13.01.18.541.059.2.072.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
13.01.18.541.059.2.072.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		25.000,00	
13.01.18.541.059.2.072.3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00		
13.01.18.541.059.2.072.3390.35.00.00	Servi#os de Consultoria	5.000,00		
13.01.18.541.059.2.072.3390.36.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA F#SICA	2.000,00		
13.01.18.541.059.2.072.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	13.000,00		
13.01.18.541.059.2.072.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
13.01.18.541.059.2.072.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
13.01.18.541.059.2.072.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
13.01.18.541.059.2.072.4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

| Org#o ...: 13.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
 |  
 | Unidade ..: 13.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
13.01.18.000.000.0.000	GEST#O AMBIENTAL			
13.01.18.541.000.0.000	PRESERVA#O E CONSERVA#O AMBIENTAL			
13.01.18.541.059.0.000	PROTE#O AO MEIO AMBIENTE			
13.01.18.541.059.2.071	Defesa, Preserva#o e Prote#ao do Meio Ambiente		270.000,00	
13.01.18.541.059.2.072	Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente		30.000,00	
				300.000,00



## ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2004

**ÓRGÃO: 14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.580.000,00**

### ATIVIDADES:

2.073 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios ....	R\$	612.000,00
2.074 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	180.000,00
2.075 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	90.000,00
2.076 - Participação do Município na Formação Profissional de Servidores.	R\$	130.000,00
2.077 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis .....	R\$	50.000,00
2.078 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	14.000,00
2.079 – Apoio ao Funcionamento de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado .....	R\$	40.000,00
2.080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$	5.000,00
2.081 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos .....	R\$	67.000,00
2.082 – Contribuição Financeira a Entidades do Município .....	R\$	50.000,00
2.083 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros .....	R\$	200.000,00
2.084 – Salário Família, Abono Familiar e Outros Benefícios Assistenciais..	R\$	15.000,00
2.085 – Contribuições Previdenciárias e Seguros de Servidores .....	R\$	1.525.000,00
2.086 – Contribuição ao PASEP .....	R\$	600.000,00
2.087 – Benefícios a Inativos e Pensionistas .....	R\$	1.202.000,00
2.088 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da UPF – Universidade de Passo Fundo.....	R\$	30.000,00
2.089 – Amortização da Dívida Pública do Município .....	R\$	170.000,00
	R\$	4.980.000,00
2.999 – Reserva de Contingência.....	R\$	600.000,00
		5.580.000,00
		=====

### AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

#### **2.073 - ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS**

- Segurar, conservar, melhorar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica e comunicações.
- Reformar e conservar prédios utilizados pela Administração Municipal.

#### **2.074 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - PESSOAL**

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

#### **2.075 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

#### **2.076 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES**

- Atender Programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinado aos servidores públicos municipais, matriculados em cursos de Nível Superior, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/URI - Câmpus de Erechim -, conforme Leis Municipais nºs 2773, de 09.04.96 e 3206 de 18.10.1999, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 2659 de 18/06/2001.

#### **2.077 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

#### **2.078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV**

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que atendem Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

#### **2.079 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERESSE PÚBLICO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO**

- Propiciar à Comunidade maior segurança e tranquilidade, apoiando a realização, no Município, de serviços essenciais de competência da União e do Estado, desde que obedecida a legislação pertinente.

#### **2.080 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

- Atender despesas com a restituição de valores descontados indevidamente de servidores, quando não for possível efetuar esta restituição mediante compensação com a receita correspondente e eventuais despesas de natureza remuneratória, em decorrência da perda da condição de servidor.

#### **2.081 - COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS**

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

#### **2.082 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO**

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando, com o Município, na solução de problemas sociais, e cooperando para com a solidariedade de classes.

#### **2.083 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS**

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, a Receita do FUNREBÔM.

#### **2.084 – SALÁRIO FAMÍLIA, ABONO FAMILIAR E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

- Cumprir determinação legal, auxiliando os servidores no atendimento de seus encargos de família, e, também, consoante os princípios de solidariedade humana, fazer-se presente, junto a famílias, que o infortúnio marcar pela falta do familiar-servidor, através do pagamento de auxílio funeral.

#### **2.085 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SEGUROS DE SERVIDORES**

- Atender a Seguridade Social nos aspectos pertinentes à Previdência, ao FGTS, a Seguros de Servidores e de Acidentes de Trabalho.

#### **2.086 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

#### **2.087 - BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS**

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

#### **2.088 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UPF – UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO**

- Garantir acesso e permanência, do estudante, no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

#### **2.089 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

- Atender compromissos do Município relacionados à Dívida Fundada Interna:
  - a) de parcelamento de débitos de exercícios anteriores, para com a RGE – Rio Grande Energia;
  - b) Outras obrigações afins que possam ser autorizadas e realizadas pelo Município.

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
14.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			5.580.000,00
14.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			5.580.000,00
14.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O			1.438.000,00
14.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL			1.438.000,00
14.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL			1.188.000,00
14.01.04.122.010.2.073.0000.00.00.00	Agua, Luz, Comunica#oes, Seguros e Conserva#o de pr#prios			612.000,00
14.01.04.122.010.2.073.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			602.000,00
14.01.04.122.010.2.073.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			602.000,00
14.01.04.122.010.2.073.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		602.000,00	
14.01.04.122.010.2.073.3390.30.00.00	Material de Consumo	110.000,00		
14.01.04.122.010.2.073.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	492.000,00		
14.01.04.122.010.2.073.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.010.2.073.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.010.2.073.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		10.000,00	
14.01.04.122.010.2.073.4490.51.00.00	Obras e Instala#es		10.000,00	
14.01.04.122.010.2.074.0000.00.00.00	Precat#rios Judiciais - Pessoal			180.000,00
14.01.04.122.010.2.074.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
14.01.04.122.010.2.074.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			180.000,00
14.01.04.122.010.2.074.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		180.000,00	
14.01.04.122.010.2.074.3190.91.00.00	SENTEN#AS JUDICIAIS	180.000,00		
14.01.04.122.010.2.075.0000.00.00.00	Precat#rios Judiciais nao Trabalhistas e Despesas de Exerc#cios Anteriores			90.000,00
14.01.04.122.010.2.075.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.04.122.010.2.075.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
14.01.04.122.010.2.075.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		90.000,00	
14.01.04.122.010.2.075.3390.91.00.00	SENTEN#AS JUDICIAIS		80.000,00	
14.01.04.122.010.2.075.3390.92.00.00	Despesas de Exerc#cios Anteriores	10.000,00		
14.01.04.122.010.2.076.0000.00.00.00	Participa#o do Munic#pio na Forma#o Profissional de Servidores			130.000,00
14.01.04.122.010.2.076.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
14.01.04.122.010.2.076.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
14.01.04.122.010.2.076.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		130.000,00	
14.01.04.122.010.2.076.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	130.000,00		
14.01.04.122.010.2.077.0000.00.00.00	Aquisi#o e Desapropri#o de Im#veis			50.000,00
14.01.04.122.010.2.077.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
14.01.04.122.010.2.077.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
14.01.04.122.010.2.077.4490.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		50.000,00	
14.01.04.122.010.2.077.4490.61.00.00	Aquisi#o de Im#veis		50.000,00	
14.01.04.122.010.2.078.0000.00.00.00	Manuten#o de Servi#os de Retransmissao de TV			14.000,00
14.01.04.122.010.2.078.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
14.01.04.122.010.2.078.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
14.01.04.122.010.2.078.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		14.000,00	
14.01.04.122.010.2.078.3390.30.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
14.01.04.122.010.2.078.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	13.000,00		
14.01.04.122.010.2.079.0000.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv. Interesse P#blico de Compet#ncia da Uniao e do Estado			40.000,00
14.01.04.122.010.2.079.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
14.01.04.122.010.2.079.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
14.01.04.122.010.2.079.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		40.000,00	

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
14.01.04.122.010.2.079.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	40.000,00		
14.01.04.122.010.2.080.0000.00.00.00	Indeniza#oes e Restituicoes Trabalhistas			5.000,00
14.01.04.122.010.2.080.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
14.01.04.122.010.2.080.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
14.01.04.122.010.2.080.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
14.01.04.122.010.2.080.3190.94.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES TRABALHISTAS	5.000,00		
14.01.04.122.010.2.081.0000.00.00.00	Comissoes, Indeniza#oes e Encargos Diversos			67.000,00
14.01.04.122.010.2.081.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
14.01.04.122.010.2.081.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
14.01.04.122.010.2.081.3320.00.00.00	TRANSFER#NCIAS - UNI#O		7.000,00	
14.01.04.122.010.2.081.3320.41.00.00	CONTRIBUI#ES	7.000,00		
14.01.04.122.010.2.081.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		55.000,00	
14.01.04.122.010.2.081.3390.39.00.00	OUTROS SERVI#OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR#DICA	30.000,00		
14.01.04.122.010.2.081.3390.93.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES		25.000,00	
14.01.04.122.010.2.081.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
14.01.04.122.010.2.081.4400.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
14.01.04.122.010.2.081.4430.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
14.01.04.122.010.2.081.4430.93.00.00	INDENIZAC#ES E RESTITUI#ES	5.000,00		
14.01.04.122.014.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA FINANCEIRA			50.000,00
14.01.04.122.014.2.082.0000.00.00.00	Contribui#o Financeira a Entidades do Munic#pio			50.000,00
14.01.04.122.014.2.082.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.04.122.014.2.082.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.04.122.014.2.082.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
14.01.04.122.014.2.082.3350.43.00.00	Subven#oes Sociais		50.000,00	
14.01.04.122.024.0.000.0000.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS			200.000,00
14.01.04.122.024.2.083.0000.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estaa#o de Bombeiros			200.000,00
14.01.04.122.024.2.083.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
14.01.04.122.024.2.083.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
14.01.04.122.024.2.083.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		200.000,00	
14.01.04.122.024.2.083.3390.41.00.00	CONTRIBUI#ES	200.000,00		
14.01.09.000.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			3.342.000,00
14.01.09.271.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA			2.140.000,00
14.01.09.271.033.0.000.0000.00.00.00	PREVID#NCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNIC#PIO PELO REGIME GERAL			1.540.000,00
14.01.09.271.033.2.084.0000.00.00.00	Sal rio Fam#lia, Abono Familiar e Outros Benef#cios Assistenciais			15.000,00
14.01.09.271.033.2.084.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
14.01.09.271.033.2.084.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
14.01.09.271.033.2.084.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		5.000,00	
14.01.09.271.033.2.084.3190.09.00.00	SAL#RIO-FAM#LIA	5.000,00		
14.01.09.271.033.2.084.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.09.271.033.2.084.3390.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		10.000,00	
14.01.09.271.033.2.084.3390.08.00.00	OUTROS BENEF#CIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
14.01.09.271.033.2.085.0000.00.00.00	Contribui#oes Previdenciarias e Seguros de Servidores			1.525.000,00
14.01.09.271.033.2.085.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.525.000,00
14.01.09.271.033.2.085.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.505.000,00
14.01.09.271.033.2.085.3190.00.00.00	APLICAC#ES DIRETAS		1.505.000,00	
14.01.09.271.033.2.085.3190.13.00.00	OBRIGAC#ES PATRONAIS	1.505.000,00		
14.01.09.271.033.2.085.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00

Classifica#o	Especifica#o	Elemento	Modalidade	Categoria Econ#mica
14.01.09.271.033.2.085.3390.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		20.000,00	
14.01.09.271.033.2.085.3390.13.00.00	OBRIGA#ES PATRONAIS	20.000,00		
14.01.09.271.037.0.000.0000.00.00.00	CONTRIBUI#O AO PASEP			600.000,00
14.01.09.271.037.2.086.0000.00.00.00	Contribui#o ao PASEP			600.000,00
14.01.09.271.037.2.086.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
14.01.09.271.037.2.086.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600.000,00
14.01.09.271.037.2.086.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		600.000,00	
14.01.09.271.037.2.086.3190.47.00.00	OBRIGA#ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		
14.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.202.000,00
14.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION.VINC.AO REG.ESTATUTARIO DO MUN.			1.202.000,00
14.01.09.272.034.2.087.0000.00.00.00	Benef#cios a Inativos e Pensionistas			1.202.000,00
14.01.09.272.034.2.087.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.202.000,00
14.01.09.272.034.2.087.3100.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.202.000,00
14.01.09.272.034.2.087.3190.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		1.202.000,00	
14.01.09.272.034.2.087.3190.01.00.00	Aposentadorias	870.000,00		
14.01.09.272.034.2.087.3190.03.00.00	Pens#es	330.000,00		
14.01.09.272.034.2.087.3190.08.00.00	OUTROS BENEF#CIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00		
14.01.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O			30.000,00
14.01.12.364.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO SUPERIOR			30.000,00
14.01.12.364.053.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			30.000,00
14.01.12.364.053.2.088.0000.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universit rios Erechinenses da UPF			30.000,00
14.01.12.364.053.2.088.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
14.01.12.364.053.2.088.3300.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
14.01.12.364.053.2.088.3350.00.00.00	TRANSFER#NCIAS A INSTITUI#ES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
14.01.12.364.053.2.088.3350.43.00.00	Subven#es Sociais	30.000,00		
14.01.28.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			170.000,00
14.01.28.843.000.0.000.0000.00.00.00	SERVIC# DA D#VIDA INTERNA			170.000,00
14.01.28.843.103.0.000.0000.00.00.00	AMORTIZA#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA			170.000,00
14.01.28.843.103.2.089.0000.00.00.00	Amortiza#o da D#vida P#blica do Munic#pio			170.000,00
14.01.28.843.103.2.089.3000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
14.01.28.843.103.2.089.3200.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA D#VIDA			80.000,00
14.01.28.843.103.2.089.3290.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		80.000,00	
14.01.28.843.103.2.089.3290.21.00.00	Juros sobre a D#vida por Contrato	40.000,00		
14.01.28.843.103.2.089.3290.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D#VIDA POR CONTRATO	30.000,00		
14.01.28.843.103.2.089.3290.25.00.00	Enc. sobre Oper. de Cr,d. Por Antec. da Receita	10.000,00		
14.01.28.843.103.2.089.4000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
14.01.28.843.103.2.089.4600.00.00.00	AMORTIZA#O DA D#VIDA			90.000,00
14.01.28.843.103.2.089.4690.00.00.00	APLICA#ES DIRETAS		90.000,00	
14.01.28.843.103.2.089.4690.71.00.00	Principal da D#vida Contratual Resgatado	90.000,00		
14.01.99.000.000.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
14.01.99.999.000.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
14.01.99.999.999.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
14.01.99.999.999.2.999.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
14.01.99.999.999.2.999.9000.00.00.00	Reserva de Conting#ncia			600.000,00
14.01.99.999.999.2.999.9900.00.00.00	Reserva de Conting#ncia			600.000,00
14.01.99.999.999.2.999.9999.00.00.00	Reserva de Conting#ncia		600.000,00	
14.01.99.999.999.2.999.9999.99.00.00	Reserva de Conting#ncia	600.000,00		

T O T A L ==>

59.800.000,00

Org#o ...: 14.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade ..: 14.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Classifica#o	Especifica#o	Projetos	Atividades	T O T A L
14.01.04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇ#O			
14.01.04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇ#O GERAL			
14.01.04.122.010.0.000	ADMINISTRAÇ#O GOVERNAMENTAL			
14.01.04.122.010.2.073	Agua, Luz, Comunica#oes, Seguros e Conserva#ao de pr#prios		612.000,00	
14.01.04.122.010.2.074	Precat#rios Judiciais - Pessoal		180.000,00	
14.01.04.122.010.2.075	Precat#rios Judiciais nao Trabalhistas e Despesas de Exerc;cios Anteriores		90.000,00	
14.01.04.122.010.2.076	Participa#ao do Munic;pio na Forma#ao Profissional de Servidores		130.000,00	
14.01.04.122.010.2.077	Aquisi#ao e Desapropria#ao de Im#veis		50.000,00	
14.01.04.122.010.2.078	Manuten#ao de Servi#os de Retransmiss#o de TV		14.000,00	
14.01.04.122.010.2.079	Apoio ao Func.de Serv. Interesse P#blico de Compet`ncia da Uniao e do Estado		40.000,00	
14.01.04.122.010.2.080	Indeniza#oes e Restituic#oes Trabalhistas		5.000,00	
14.01.04.122.010.2.081	Comissoes, Indeniza#oes e Encargos Diversos		67.000,00	
14.01.04.122.014.0.000	ASSIST#NCIA FINANCEIRA			
14.01.04.122.014.2.082	Contribui#ao Financeira a Entidades do Munic;pio		50.000,00	
14.01.04.122.024.0.000	DEFESA CONTRA SINISTROS			
14.01.04.122.024.2.083	Apoio ao Funcionamento da Esta#ao de Bombeiros		200.000,00	
14.01.09.000.000.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL			
14.01.09.271.000.0.000	PREVIDENCIA BASICA			
14.01.09.271.033.0.000	PREVID#NCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNIC#PIO PELO REGIME GERAL			
14.01.09.271.033.2.084	Sal rio Fam;lia, Abono Familiar e Outros Benef;cios Assistenciais		15.000,00	
14.01.09.271.033.2.085	Contribui#oes Previdenci rias e Seguros de Servidores		1.525.000,00	
14.01.09.271.037.0.000	CONTRIBUIÇ#O AO PASEP			
14.01.09.271.037.2.086	Contribui#ao ao PASEP		600.000,00	
14.01.09.272.000.0.000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
14.01.09.272.034.0.000	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION.VINC.AO REG.ESTATUT#RIO DO MUN.			
14.01.09.272.034.2.087	Benef;cios a Inativos e Pensionistas		1.202.000,00	
14.01.12.000.000.0.000	EDUCAÇ#O			
14.01.12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR			
14.01.12.364.053.0.000	ASSIST#NCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR			
14.01.12.364.053.2.088	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universit rios Erechinenses da UPF		30.000,00	
14.01.28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
14.01.28.843.000.0.000	SERVIC#O DA DIVIDA INTERNA			
14.01.28.843.103.0.000	AMORTIZAÇ#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA			
14.01.28.843.103.2.089	Amortiza#ao da D;vida P#blica do Munic;pio		170.000,00	
14.01.99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
14.01.99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
14.01.99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			
14.01.99.999.999.2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		600.000,00	
				5.580.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
01.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.000.0.000.0000.00.00.00	LEGISLATIVA	225.000,00	2.543.000,00	2.768.000,00
01.01.01.031.000.0.000.0000.00.00.00	AE#O LEGISLATIVA	185.000,00	2.543.000,00	2.728.000,00
01.01.01.031.001.0.000.0000.00.00.00	EXECUE#O DA AE#O LEGISLATIVA	85.000,00	2.543.000,00	2.628.000,00
01.01.01.031.009.0.000.0000.00.00.00	EDIFICA#AES P#BLICAS	100.000,00		100.000,00
01.01.01.126.000.0.000.0000.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZA#O	40.000,00		40.000,00
01.01.01.126.017.0.000.0000.00.00.00	INFORMA#AES GEOGR#FICAS E ESTAT#STICAS			
01.01.01.126.018.0.000.0000.00.00.00	INFORM#TICA	40.000,00		40.000,00
01.01.09.000.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		32.000,00	32.000,00
01.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		32.000,00	32.000,00
01.01.09.272.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			
01.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION .VINC.AO REG.ESTATUT#RIO DO MUN.		32.000,00	32.000,00
02.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVI#OS DE APOIO			
02.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		1.230.000,00	1.230.000,00
02.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL		1.230.000,00	1.230.000,00
02.01.04.122.004.0.000.0000.00.00.00	SUPERVIS#O E COORDENA#O ADMINISTRATIVA		675.000,00	675.000,00
02.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL		555.000,00	555.000,00
03.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTER			
03.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTER			
03.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		635.000,00	635.000,00
03.01.04.121.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E OR#AMENTO		475.000,00	475.000,00
03.01.04.121.002.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		475.000,00	475.000,00
03.01.04.124.000.0.000.0000.00.00.00	CONTROLE EXTERNO		160.000,00	160.000,00
03.01.04.124.016.0.000.0000.00.00.00	FISCALIZA#O DA EXEC.OR#AMENT#RIA E DA G EST#O FINANC.DO MUNIC#PIO		160.000,00	160.000,00
04.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA#O			

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
04.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#AO, EXPEDIENTE E SERVI#OS AUX			
04.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		1.480.000,00	1.480.000,00
04.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL		1.480.000,00	1.480.000,00
04.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL		1.480.000,00	1.480.000,00
04.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		455.000,00	455.000,00
04.02.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL		455.000,00	455.000,00
04.02.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL		455.000,00	455.000,00
05.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		1.050.000,00	1.050.000,00
05.01.04.123.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O FINANCEIRA		490.000,00	490.000,00
05.01.04.123.012.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O DOS RECURSOS FINANCEIROS		490.000,00	490.000,00
05.01.04.129.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O DE RECEITAS		560.000,00	560.000,00
05.01.04.129.013.0.000.0000.00.00.00	ARRECADA#O, FISCALIZA#O E CONTROLE DE RECEITAS P#BLICAS		560.000,00	560.000,00
06.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#R			
06.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CIO E SERVI#OS			
06.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#R			
06.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	CIO E SERVI#OS			
06.01.04.122.020.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	250.000,00	760.000,00	1.010.000,00
06.01.04.122.020.020.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL	250.000,00	760.000,00	1.010.000,00
06.01.22.000.000.0.000.0000.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS	250.000,00	760.000,00	1.010.000,00
06.01.22.661.000.0.000.0000.00.00.00	INDUSTRIA		510.000,00	510.000,00
06.01.22.661.092.0.000.0000.00.00.00	PROMO#O INDUSTRIAL		510.000,00	510.000,00
06.01.23.000.000.0.000.0000.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS		510.000,00	510.000,00
06.01.23.695.000.0.000.0000.00.00.00	COM#RCIO E SERVI#OS		340.000,00	340.000,00
06.01.23.695.093.0.000.0000.00.00.00	TURISMO		340.000,00	340.000,00
07.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	PROMO#O DE TURISMO		340.000,00	340.000,00
	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
07.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO A AGROPECUA			
07.01.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA		995.000,00	995.000,00
07.01.20.606.000.0.000.0000.00.00.00	EXTENS#O RURAL		995.000,00	995.000,00
07.01.20.606.073.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL		995.000,00	995.000,00
07.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE TELEFONIA			
07.02.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA		60.000,00	60.000,00
07.02.20.606.000.0.000.0000.00.00.00	EXTENS#O RURAL		60.000,00	60.000,00
07.02.20.606.058.0.000.0000.00.00.00	TELEFONIA RURAL		60.000,00	60.000,00
07.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE ESTRADAS VICINAIS			
07.03.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA		1.135.000,00	1.135.000,00
07.03.20.782.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO		1.135.000,00	1.135.000,00
07.03.20.782.100.0.000.0000.00.00.00	CONSTRUE#O, RESTAURAE#O E CONSERVAE#O DE ESTRADAS MUNICIPAIS		1.135.000,00	1.135.000,00
08.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE ATEN#AO PLENA A SAUDE			
08.01.10.000.000.0.000.0000.00.00.00	SAUDE	200.000,00	3.777.000,00	3.977.000,00
08.01.10.301.000.0.000.0000.00.00.00	ATEN#O BASICA	200.000,00	3.777.000,00	3.977.000,00
08.01.10.301.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA · SA#DE	200.000,00	3.777.000,00	3.977.000,00
08.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.02.10.000.000.0.000.0000.00.00.00	SAUDE		6.318.000,00	6.318.000,00
08.02.10.301.000.0.000.0000.00.00.00	ATEN#O BASICA		4.668.000,00	4.668.000,00
08.02.10.301.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA · SA#DE		4.668.000,00	4.668.000,00
08.02.10.302.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA		1.650.000,00	1.650.000,00
08.02.10.302.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA · SA#DE		1.650.000,00	1.650.000,00
09.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROM			
09.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE PROMOE#O HUMANA E SOCIAL			
09.01.08.000.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	130.000,00	2.470.000,00	2.600.000,00
09.01.08.241.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		80.000,00	80.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
09.01.08.241.026.0.000.0000.00.00.00	SERVI#OS E A#es DE ASSIST#NCIA AO IDOSO		80.000,00	80.000,00
09.01.08.243.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIAN#A E AO ADOLESCENTE		395.000,00	1.395.000,00
09.01.08.243.028.0.000.0000.00.00.00	SERVI#OS DE PROTE#O - CRIAN#A E AO ADOL		1.395.000,00	1.395.000,00
09.01.08.244.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	130.000,00	995.000,00	1.125.000,00
09.01.08.244.030.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL	130.000,00	995.000,00	1.125.000,00
09.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.02.08.000.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		360.000,00	360.000,00
09.02.08.244.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		360.000,00	360.000,00
09.02.08.244.030.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL		360.000,00	360.000,00
10.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA#AO E CULTU			
10.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE EDUCA#AO E DE ENSINO DE COMPE			
	TENCIA DO MUNICIPIO			
	EDUCA#O		12.585.000,00	12.585.000,00
10.01.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	ALIMENTA#O E NUTRI#O		330.000,00	330.000,00
10.01.12.306.000.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA AO EDUCANDO		330.000,00	330.000,00
10.01.12.361.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		10.665.000,00	10.665.000,00
10.01.12.361.048.0.000.0000.00.00.00	ENSINO REGULAR		10.665.000,00	10.665.000,00
10.01.12.362.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO MEDIO		40.000,00	40.000,00
10.01.12.362.048.0.000.0000.00.00.00	ENSINO REGULAR		40.000,00	40.000,00
10.01.12.365.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O INFANTIL		1.350.000,00	1.350.000,00
10.01.12.365.049.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIAN#A AT		1.350.000,00	1.350.000,00
10.01.12.367.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O ESPECIAL		200.000,00	200.000,00
10.01.12.367.054.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA - EDUCA#O ESPECIAL		200.000,00	200.000,00
10.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE DESPORTOS, PORMO#ES CIVICO-C			
	ULTURAI S E DE EVENTOS			
10.02.13.000.000.0.000.0000.00.00.00	CULTURA		365.000,00	365.000,00
10.02.13.392.000.0.000.0000.00.00.00	DIFUS#O CULTURAL		365.000,00	365.000,00
10.02.13.392.056.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		365.000,00	365.000,00
10.02.27.000.000.0.000.0000.00.00.00	DESPORTO E LAZER		210.000,00	210.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
10.02.27.812.000.0.000.0000.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		210.000,00	210.000,00
10.02.27.812.101.0.000.0000.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COM		210.000,00	210.000,00
10.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADISTO			
	NE OSORIO MARSICO			
10.03.13.000.000.0.000.0000.00.00.00	CULTURA		285.000,00	285.000,00
10.03.13.392.000.0.000.0000.00.00.00	DIFUS#O CULTURAL		285.000,00	285.000,00
10.03.13.392.056.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		285.000,00	285.000,00
10.04.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO			
10.04.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O		350.000,00	350.000,00
10.04.12.363.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		350.000,00	350.000,00
10.04.12.363.045.0.000.0000.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICA#O		350.000,00	350.000,00
11.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
11.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVI#OS AUXILI			
11.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		915.000,00	915.000,00
11.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL		915.000,00	915.000,00
11.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL		915.000,00	915.000,00
11.02.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVI#OS URBANOS			
11.02.15.000.000.0.000.0000.00.00.00	URBANISMO		6.915.000,00	6.915.000,00
11.02.15.452.000.0.000.0000.00.00.00	SERVI#OS URBANOS		6.915.000,00	6.915.000,00
11.02.15.452.008.0.000.0000.00.00.00	SERVI#OS DE TRANSITO		1.160.000,00	1.160.000,00
11.02.15.452.063.0.000.0000.00.00.00	ABASTECIMENTO DE #GUA		140.000,00	140.000,00
11.02.15.452.066.0.000.0000.00.00.00	LIMPEZA P#BLICA		2.005.000,00	2.005.000,00
11.02.15.452.067.0.000.0000.00.00.00	SERVI#OS FUNER#RIOS		245.000,00	245.000,00
11.02.15.452.068.0.000.0000.00.00.00	ILUMINA#O P#BLICA		2.785.000,00	2.785.000,00
11.02.15.452.069.0.000.0000.00.00.00	PARQUES E JARDINS		580.000,00	580.000,00
11.02.17.000.000.0.000.0000.00.00.00	SANEAMENTO		320.000,00	320.000,00
11.02.17.512.000.0.000.0000.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		320.000,00	320.000,00
11.02.17.512.065.0.000.0000.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO		320.000,00	320.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
11.02.26.000.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE	3.100.000,00	1.565.000,00	4.665.000,00
11.02.26.451.000.0.000.0000.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.565.000,00	1.565.000,00
11.02.26.451.071.0.000.0000.00.00.00	VIAS URBANAS		1.565.000,00	1.565.000,00
11.02.26.782.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.100.000,00		3.100.000,00
11.02.26.782.071.0.000.0000.00.00.00	VIAS URBANAS	3.100.000,00		3.100.000,00
11.03.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
11.03.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O		640.000,00	640.000,00
11.03.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL		640.000,00	640.000,00
11.03.04.122.009.0.000.0000.00.00.00	EDIFICA#ES P#BLICAS		165.000,00	165.000,00
11.03.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL		475.000,00	475.000,00
11.04.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO			
11.04.22.000.000.0.000.0000.00.00.00	INDUSTRIA		460.000,00	460.000,00
11.04.22.662.000.0.000.0000.00.00.00	PRODU#O INDUSTRIAL		460.000,00	460.000,00
11.04.22.662.091.0.000.0000.00.00.00	PRODU#O INDUSTRIAL P/OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		460.000,00	460.000,00
12.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO			
12.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO			
12.01.16.000.000.0.000.0000.00.00.00	HABITAC#O		775.000,00	775.000,00
12.01.16.482.000.0.000.0000.00.00.00	HABITAC#O URBANA		775.000,00	775.000,00
12.01.16.482.062.0.000.0000.00.00.00	POL#TICA HABITACIONAL		775.000,00	775.000,00
12.01.28.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		480.000,00	480.000,00
12.01.28.843.000.0.000.0000.00.00.00	SERVIC#O DA D#VIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
12.01.28.843.103.0.000.0000.00.00.00	AMORTIZAC#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA		480.000,00	480.000,00
13.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.18.000.000.0.000.0000.00.00.00	GEST#O AMBIENTAL		300.000,00	300.000,00
13.01.18.541.000.0.000.0000.00.00.00	PRESERVA#O E CONSERVA#O AMBIENTAL		300.000,00	300.000,00
13.01.18.541.059.0.000.0000.00.00.00	PROTE#O AO MEIO AMBIENTE		300.000,00	300.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Projetos	Atividades	T O T A L
14.00.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
14.01.00.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
14.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O	1.438.000,00	1.438.000,00	
14.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O GERAL		1.438.000,00	1.438.000,00
14.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O GOVERNAMENTAL		1.188.000,00	1.188.000,00
14.01.04.122.014.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA FINANCEIRA		50.000,00	50.000,00
14.01.04.122.024.0.000.0000.00.00.00	DEFESA CONTRA SINISTROS		200.000,00	200.000,00
14.01.09.000.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		3.342.000,00	3.342.000,00
14.01.09.271.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA BASICA		2.140.000,00	2.140.000,00
14.01.09.271.033.0.000.0000.00.00.00	PREVID#NCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNIC		1.540.000,00	1.540.000,00
14.01.09.271.037.0.000.0000.00.00.00	OP#O PELO REGIME GERAL			
14.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00	CONTRIBUI#E#O AO PASEP		600.000,00	600.000,00
14.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.202.000,00	1.202.000,00
14.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION		1.202.000,00	1.202.000,00
14.01.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#E#O		30.000,00	30.000,00
14.01.12.364.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO SUPERIOR		30.000,00	30.000,00
14.01.12.364.053.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR		30.000,00	30.000,00
14.01.28.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		170.000,00	170.000,00
14.01.28.843.000.0.000.0000.00.00.00	SERVIC#O DA D#VIDA INTERNA		170.000,00	170.000,00
14.01.28.843.103.0.000.0000.00.00.00	AMORTIZA#E#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA		170.000,00	170.000,00
14.01.99.000.000.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
14.01.99.999.000.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
14.01.99.999.999.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			600.000,00
T O T A L ==>			59.800.000,00	

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Ordin#rio	Vinculado	T O T A L
01.01.01.000.000.0.000.0000.00.00.00	LEGISLATIVA	2.768.000,00		2.768.000,00
01.01.01.031.000.0.000.0000.00.00.00	AE#O LEGISLATIVA	2.728.000,00		2.728.000,00
01.01.01.031.001.0.000.0000.00.00.00	EXECUE#O DA AE#O LEGISLATIVA	2.628.000,00		2.628.000,00
01.01.01.031.009.0.000.0000.00.00.00	EDIFICA#ES P#BLICAS	100.000,00		100.000,00
01.01.01.126.000.0.000.0000.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMATIZA#O	40.000,00		40.000,00
01.01.01.126.017.0.000.0000.00.00.00	INFORMA#ES GEOGR#FICAS E ESTAT#STICAS			
01.01.01.126.018.0.000.0000.00.00.00	INFORM#TICA	40.000,00		40.000,00
01.01.09.000.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	32.000,00		32.000,00
01.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	32.000,00		32.000,00
01.01.09.272.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE			
01.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION	32.000,00		32.000,00
	VINC.AO REG.ESTATUT#RIO DO MUN.			
02.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	1.230.000,00		1.230.000,00
02.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL	1.230.000,00		1.230.000,00
02.01.04.122.004.0.000.0000.00.00.00	SUPERVIS#O E COORDENA#O ADMINISTRATIVA	675.000,00		675.000,00
02.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL	555.000,00		555.000,00
03.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	635.000,00		635.000,00
03.01.04.121.000.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	475.000,00		475.000,00
03.01.04.121.002.0.000.0000.00.00.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	475.000,00		475.000,00
03.01.04.124.000.0.000.0000.00.00.00	CONTROLE EXTERNO	160.000,00		160.000,00
03.01.04.124.016.0.000.0000.00.00.00	FISCALIZA#O DA EXEC.ORCAMENT#RIA E DA	160.000,00		160.000,00
	GEST#O FINANC.DO MUNIC#PIO			
04.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	1.480.000,00		1.480.000,00
04.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL	1.480.000,00		1.480.000,00
04.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL	1.480.000,00		1.480.000,00
04.02.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	455.000,00		455.000,00
04.02.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL	455.000,00		455.000,00
04.02.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL	455.000,00		455.000,00
05.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	1.050.000,00		1.050.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Ordin#rio	Vinculado	T O T A L
05.01.04.123.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O FINANCEIRA	490.000,00		490.000,00
05.01.04.123.012.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O DOS RECURSOS FINANCEIROS	490.000,00		490.000,00
05.01.04.129.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O DE RECEITAS	560.000,00		560.000,00
05.01.04.129.013.0.000.0000.00.00.00	ARRECADAC#O, FISCALIZAC#O E CONTROLE DE RECEITAS P#BLICAS	560.000,00		560.000,00
06.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O	1.010.000,00		1.010.000,00
06.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#E#O GERAL	1.010.000,00		1.010.000,00
06.01.04.122.020.0.000.0000.00.00.00	PROGRAMAS INTEGRADOS	1.010.000,00		1.010.000,00
06.01.22.000.000.0.000.0000.00.00.00	INDUSTRIA	510.000,00		510.000,00
06.01.22.661.000.0.000.0000.00.00.00	PROMOC#O INDUSTRIAL	510.000,00		510.000,00
06.01.22.661.092.0.000.0000.00.00.00	COMPLEXOS INDUSTRIAIS	510.000,00		510.000,00
06.01.23.000.000.0.000.0000.00.00.00	COM#RCIO E SERVI#OS	340.000,00		340.000,00
06.01.23.695.000.0.000.0000.00.00.00	TURISMO	340.000,00		340.000,00
06.01.23.695.093.0.000.0000.00.00.00	PROMOC#O DE TURISMO	340.000,00		340.000,00
07.01.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA	995.000,00		995.000,00
07.01.20.606.000.0.000.0000.00.00.00	EXTENS#O RURAL	995.000,00		995.000,00
07.01.20.606.073.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL	995.000,00		995.000,00
07.02.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA	60.000,00		60.000,00
07.02.20.606.000.0.000.0000.00.00.00	EXTENS#O RURAL	60.000,00		60.000,00
07.02.20.606.058.0.000.0000.00.00.00	TELEFONIA RURAL	60.000,00		60.000,00
07.03.20.000.000.0.000.0000.00.00.00	AGRICULTURA	1.135.000,00		1.135.000,00
07.03.20.782.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.135.000,00		1.135.000,00
07.03.20.782.100.0.000.0000.00.00.00	CONSTRU#E#O, RESTAURAC#O E CONSERVA#E#O DE ESTRADAS MUNICIPAIS	1.135.000,00		1.135.000,00
08.01.10.000.000.0.000.0000.00.00.00	SAUDE	3.977.000,00		3.977.000,00
08.01.10.301.000.0.000.0000.00.00.00	ATENEC#O BASICA	3.977.000,00		3.977.000,00
08.01.10.301.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA B#SICA - SA#DE	3.977.000,00		3.977.000,00
08.02.10.000.000.0.000.0000.00.00.00	SAUDE	6.318.000,00		6.318.000,00
08.02.10.301.000.0.000.0000.00.00.00	ATENEC#O BASICA	4.668.000,00		4.668.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Ordin#rio	Vinculado	T O T A L
08.02.10.301.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA BsSICA · SA#DE	4.668.000,00		4.668.000,00
08.02.10.302.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.650.000,00		1.650.000,00
08.02.10.302.032.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA BsSICA · SA#DE	1.650.000,00		1.650.000,00
09.01.08.000.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	2.600.000,00		2.600.000,00
09.01.08.241.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	80.000,00		80.000,00
09.01.08.241.026.0.000.0000.00.00.00	SERV#OS E A#ES DE ASSIST#NCIA AO IDOSO	80.000,00		80.000,00
09.01.08.243.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIAN#A E AO ADOLESCENTE	1.395.000,00		1.395.000,00
09.01.08.243.028.0.000.0000.00.00.00	SERV#OS DE PROTE#O · CRIAN#A E AO ADOL	1.395.000,00		1.395.000,00
09.01.08.244.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.125.000,00		1.125.000,00
09.01.08.244.030.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL	1.125.000,00		1.125.000,00
09.02.08.000.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	360.000,00		360.000,00
09.02.08.244.000.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	360.000,00		360.000,00
09.02.08.244.030.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL	360.000,00		360.000,00
10.01.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O	12.585.000,00		12.585.000,00
10.01.12.306.000.0.000.0000.00.00.00	ALIMENTA#O E NUTRI#O	330.000,00		330.000,00
10.01.12.306.052.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA AO EDUCANDO	330.000,00		330.000,00
10.01.12.361.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	10.665.000,00		10.665.000,00
10.01.12.361.048.0.000.0000.00.00.00	ENSINO REGULAR	10.665.000,00		10.665.000,00
10.01.12.362.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO MEDIO	40.000,00		40.000,00
10.01.12.362.048.0.000.0000.00.00.00	ENSINO REGULAR	40.000,00		40.000,00
10.01.12.365.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O INFANTIL	1.350.000,00		1.350.000,00
10.01.12.365.049.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIAN#A AT# OS 6 ANOS	1.350.000,00		1.350.000,00
10.01.12.367.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O ESPECIAL	200.000,00		200.000,00
10.01.12.367.054.0.000.0000.00.00.00	ASSISTENCIA · EDUCA#O ESPECIAL	200.000,00		200.000,00
10.02.13.000.000.0.000.0000.00.00.00	CULTURA	365.000,00		365.000,00
10.02.13.392.000.0.000.0000.00.00.00	DIFUS#O CULTURAL	365.000,00		365.000,00
10.02.13.392.056.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	365.000,00		365.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Ordin#rio	Vinculado	T O T A L
10.02.27.000.000.0.000.0000.00.00.00	DESPORTO E LAZER	210.000,00		210.000,00
10.02.27.812.000.0.000.0000.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	210.000,00		210.000,00
10.02.27.812.101.0.000.0000.00.00.00	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COM	210.000,00		210.000,00
10.03.13.000.000.0.000.0000.00.00.00	CULTURA	285.000,00		285.000,00
10.03.13.392.000.0.000.0000.00.00.00	DIFUS#O CULTURAL	285.000,00		285.000,00
10.03.13.392.056.0.000.0000.00.00.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	285.000,00		285.000,00
10.04.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O	350.000,00		350.000,00
10.04.12.363.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	350.000,00		350.000,00
10.04.12.363.045.0.000.0000.00.00.00	CURSOS DE QUALIFICA#O	350.000,00		350.000,00
11.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O	915.000,00		915.000,00
11.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GERAL	915.000,00		915.000,00
11.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL	915.000,00		915.000,00
11.02.15.000.000.0.000.0000.00.00.00	URBANISMO	6.915.000,00		6.915.000,00
11.02.15.452.000.0.000.0000.00.00.00	SERVIEOS URBANOS	6.915.000,00		6.915.000,00
11.02.15.452.008.0.000.0000.00.00.00	SERVIEOS DE TRANSITO	1.160.000,00		1.160.000,00
11.02.15.452.063.0.000.0000.00.00.00	ABASTECIMENTO DE #GUA	140.000,00		140.000,00
11.02.15.452.066.0.000.0000.00.00.00	LIMPEZA P#BLICA	2.005.000,00		2.005.000,00
11.02.15.452.067.0.000.0000.00.00.00	SERVIEOS FUNER#RIOS	245.000,00		245.000,00
11.02.15.452.068.0.000.0000.00.00.00	ILUMINA#O P#BLICA	2.785.000,00		2.785.000,00
11.02.15.452.069.0.000.0000.00.00.00	PARQUES E JARDINS	580.000,00		580.000,00
11.02.17.000.000.0.000.0000.00.00.00	SANEAMENTO	320.000,00		320.000,00
11.02.17.512.000.0.000.0000.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	320.000,00		320.000,00
11.02.17.512.065.0.000.0000.00.00.00	SISTEMAS DE ESGOTO	320.000,00		320.000,00
11.02.26.000.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE	4.665.000,00		4.665.000,00
11.02.26.451.000.0.000.0000.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.565.000,00		1.565.000,00
11.02.26.451.071.0.000.0000.00.00.00	VIAS URBANAS	1.565.000,00		1.565.000,00
11.02.26.782.000.0.000.0000.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.100.000,00		3.100.000,00

O T A L		Classifica#Eo	Especifica#Eo	Ordin#rio	Vinculado
11.02.26.782.071.0.000.0000.00.00.00			VIAS URBANAS	3.100.000,00	3.100.000,00
11.03.04.000.000.0.000.0000.00.00.00			ADMINISTRA#E#O	640.000,00	640.000,00
11.03.04.122.000.0.000.0000.00.00.00			ADMINISTRA#E#O GERAL	640.000,00	640.000,00
11.03.04.122.009.0.000.0000.00.00.00			EDIFICA#E#ES P#BLICAS	165.000,00	165.000,00
11.03.04.122.010.0.000.0000.00.00.00			ADMINISTRA#E#O GOVERNAMENTAL	475.000,00	475.000,00
11.04.22.000.000.0.000.0000.00.00.00			INDUSTRIA	460.000,00	460.000,00
11.04.22.662.000.0.000.0000.00.00.00			PRODU#E#O INDUSTRIAL	460.000,00	460.000,00
11.04.22.662.091.0.000.0000.00.00.00			PRODU#E#O INDUSTRIAL P/OBRAS E INFRA-ESTR	460.000,00	460.000,00
12.01.16.000.000.0.000.0000.00.00.00			HABITAE#O	775.000,00	775.000,00
12.01.16.482.000.0.000.0000.00.00.00			HABITAE#O URBANA	775.000,00	775.000,00
12.01.16.482.062.0.000.0000.00.00.00			POL#TICA HABITACIONAL	775.000,00	775.000,00
12.01.28.000.000.0.000.0000.00.00.00			ENCARGOS ESPECIAIS	480.000,00	480.000,00
12.01.28.843.000.0.000.0000.00.00.00			SERVIC#O DA DIVIDA INTERNA	480.000,00	480.000,00
12.01.28.843.103.0.000.0000.00.00.00			AMORTIZA#E#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA	480.000,00	480.000,00
13.01.18.000.000.0.000.0000.00.00.00			GEST#O AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00
13.01.18.541.000.0.000.0000.00.00.00			PRESERVA#E#O E CONSERVA#E#O AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00
13.01.18.541.059.0.000.0000.00.00.00			PROTE#E#O AO MEIO AMBIENTE	300.000,00	300.000,00
14.01.04.000.000.0.000.0000.00.00.00			ADMINISTRA#E#O	1.438.000,00	1.438.000,00
14.01.04.122.000.0.000.0000.00.00.00			ADMINISTRA#E#O GERAL	1.438.000,00	1.438.000,00
14.01.04.122.010.0.000.0000.00.00.00			ADMINISTRA#E#O GOVERNAMENTAL	1.188.000,00	1.188.000,00
14.01.04.122.014.0.000.0000.00.00.00			ASSIST#NCIA FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00
14.01.04.122.024.0.000.0000.00.00.00			DEFESA CONTRA SINISTROS	200.000,00	200.000,00
14.01.09.000.000.0.000.0000.00.00.00			PREVIDENCIA SOCIAL	3.342.000,00	3.342.000,00
14.01.09.271.000.0.000.0000.00.00.00			PREVIDENCIA BASICA	2.140.000,00	2.140.000,00
14.01.09.271.033.0.000.0000.00.00.00			PREVID#NCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNIC	1.540.000,00	1.540.000,00
14.01.09.271.037.0.000.0000.00.00.00			#PIO PELO REGIME GERAL		
14.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00			CONTRIBUI#E#O AO PASEP	600.000,00	600.000,00
14.01.09.272.000.0.000.0000.00.00.00			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.202.000,00	1.202.000,00

Classifica#Eo	Especifica#Eo	Ordin#rio	Vinculado
O T A L			
14.01.09.272.034.0.000.0000.00.00.00	PREV.SOCIAL A SERV.ATIVOS,INAT.E PENSION .VINC.AO REG.ESTATUT#RIO DO MUN	1.202.000,00	1.202.000,00
14.01.12.000.000.0.000.0000.00.00.00	EDUCA#O	30.000,00	30.000,00
14.01.12.364.000.0.000.0000.00.00.00	ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00
14.01.12.364.053.0.000.0000.00.00.00	ASSIST#NCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00
14.01.28.000.000.0.000.0000.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00
14.01.28.843.000.0.000.0000.00.00.00	SERVICIO DA DIVIDA INTERNA	170.000,00	170.000,00
14.01.28.843.103.0.000.0000.00.00.00	AMORTIZA#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA	170.000,00	170.000,00
14.01.99.000.000.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00
14.01.99.999.000.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00
14.01.99.999.999.0.000.0000.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00
T O T A L ==>			59.800.000,00

ÓRGÃO/FUNÇÃO	LEGISLATIVA	PREVIDENCIA SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO	INDUSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
AGRICULTURA						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.768.000,00	32.000,00				
GABINETE DO PREFEITO			1.230.000,00			
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE						
CONTROLE INTERNO			635.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE						
ADMINISTRAÇÃO			1.935.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			1.050.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,						
COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.010.000,00	510.000,00	340.000,00	
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA						
E ABASTECIMENTO						2.190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
E PROMOÇÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
E CULTURA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
PUBLICAS			1.555.000,00	460.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		3.342.000,00	1.438.000,00			
T O T A L ==>	2.768.000,00	3.374.000,00	8.853.000,00	970.000,00	340.000,00	2.190.000,00

ÓRGÃO/FUNÇÃO	SAÚDE	ASSISTENCIA SOCIAL	EDUCAÇÃO	CULTURA	DESPORTO E LAZER	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE						
CONTROLE INTERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE						
ADMINISTRACAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE						
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS						
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA						
E ABASTECIMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.295.000,00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE						
CIDADANIA E PROMOCÃO SOCIAL		2.960.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE						
EDUCAÇÃO E CULTURA			12.935.000,00	650.000,00	210.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
PUBLICAS						6.915.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO						
AMBIENTE						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			30.000,00			
T O T A L ==>	10.295.000,00	2.960.000,00	12.965.000,00	650.000,00	210.000,00	6.915.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SANEAMENTO	TRANSPORTE	HABITAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS	GESTÃO AMBIENTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
GABINETE DO PREFEITO							
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE							
CONTROLE INTERNO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE							
ADMINISTRAÇÃO							
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA,							
COMÉRCIO E SERVIÇOS							
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA							
E ABASTECIMENTO							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA							
E PROMOÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
E CULTURA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
PUBLICAS							
		320.000,00	4.665.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
				775.000,00	480.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
						300.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
					170.000,00		600.000,00
T O T A L	==>	320.000,00	4.665.000,00	775.000,00	650.000,00	300.000,00	600.000,00

OR#AO	/	FUN#AO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			2.800.000,00
GABINETE DO PREFEITO			1.230.000,00
PLANEJAMENTO E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			635.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA#AO			1.935.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			1.050.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COM#R#CIO E SERVI#OS			1.860.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			2.190.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			10.295.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOO SOCIAL			2.960.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO E CULTURA			13.795.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			13.915.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAO			1.255.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			300.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			5.580.000,00
T O T A L	===>		59.800.000,00

**Classifica#o Funcional-Program tica (C#digo e Estrutura)**

C#d.	Fun#es	C#d.	SubFun#es	C#d.	Programas
01	LEGISLATIVA	031	AE#O LEGISLATIVA	001	EXECUE#O DA AE#O LEGISLATIVA
				009	EDIFICA#ES P#BLICAS
		126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZA#O	017	INFORMA#ES GEOGR#FICAS E ESTAT#STICAS
				018	INFORM#TICA
04	ADMINISTRA#O	121	PLANEJAMENTO E OR#AMENTO	002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
		122	ADMINISTRA#O GERAL	004	SUPERVIS#O E COORDENA#O ADMINISTRATIVA
				009	EDIFICA#ES P#BLICAS
				010	ADMINISTRA#O GOVERNAMENTAL
				014	ASSIST#NCIA FINANCEIRA
				020	PROGRAMAS INTEGRADOS
				024	DEFESA CONTRA SINISTROS
		123	ADMINISTRA#O FINANCEIRA	012	ADMINISTRA#O DOS RECURSOS FINANCEIROS
		124	CONTROLE EXTERNO	016	FISCALIZA#O DA EXEC.OR#AMENT#RIA E DA GEST#O FINANC.DO MUNIC#PIO
		129	ADMINISTRA#O DE RECEITAS	013	ARRECADAE#O, FISCALIZA#O E CONTROLE DE RECEITAS P#BLICAS
08	ASSISTENCIA SOCIAL	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	026	SERVIC#S E A#ES DE ASSIST#NCIA AO IDOSO
		243	ASSISTENCIA A CRIAN#A E AO ADOLESCENTE	028	SERVIC#S DE PROTE#O # CRIAN#A E AO ADOLESCENTE
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	030	ASSIST#NCIA SOCIAL GERAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL	271	PREVIDENCIA BASICA	033	PREVID#NCIA SOCIAL A SERVIDORES DO MUNIC#PIO PELO REGIME GERAL
				037	CONTRIBUI#O AO PASEP
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	032	ASSIST#NCIA B#SICA # SA#DE
				034	PREV.SOCIAL A SERV. ATIVOS, INAT.E PENSION.VINC.AO REG.ESTATUT#RIO DO MUN.
10	SAUDE	301	ATENE#O BASICA	032	ASSIST#NCIA B#SICA # SA#DE
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	032	ASSIST#NCIA B#SICA # SA#DE
12	EDUCA#O	306	ALIMENTAE#O E NUTRI#O	052	ASSIST#NCIA AO EDUCANDO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		

**Classifica#Eo Funcional-Program tica (C#digo e Estrutura)**

C#d.	Fun##es	C#d.	SubFun##es	C#d.	Programas
				048	ENSINO REGULAR
		362	ENSINO MEDIO		
		363	ENSINO PROFISSIONAL	048	ENSINO REGULAR
		364	ENSINO SUPERIOR	045	CURSOS DE QUALIFICA#E#O
		365	EDUCA#E#O INFANTIL	053	ASSIST#NCIA AO ALUNO DE ENSINO SUPERIOR
		367	EDUCA#E#O ESPECIAL	049	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIAN#A AT# OS 6 ANOS
13	CULTURA			054	ASSISTENCIA · EDUCA#E#O ESPECIAL
		392	DIFUS#O CULTURAL		
15	URBANISMO			056	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
		452	SERVICOS URBANOS		
				008	SERVICOS DE TRANSITO
				063	ABASTECIMENTO DE #GUA
				066	LIMPEZA P#BLICA
				067	SERVICOS FUNER#RIOS
				068	ILUMINA#E#O P#BLICA
				069	PARQUES E JARDINS
16	HABITA#E#O				
		482	HABITA#E#O URBANA	062	POL#TICA HABITACIONAL
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO	065	SISTEMAS DE ESGOTO
18	GEST#O AMBIENTAL				
		541	PRESERVA#E#O E CONSERVA#E#O AMBIENTAL	059	PROTE#E#O AO MEIO AMBIENTE
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENS#O RURAL		
				058	TELEFONIA RURAL
				073	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO RURAL
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO	100	CONSTRU#E#O, RESTAURA#E#O E CONSERVA#E#O DE ESTRADAS MUNICIPAIS
22	INDUSTRIA				
		661	PROMO#E#O INDUSTRIAL	092	COMPLEXOS INDUSTRIAIS
		662	PRODU#E#O INDUSTRIAL	091	PRODU#E#O INDUSTRIAL P/OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
23	COM#RCIO E SERVI#OS				
		695	TURISMO	093	PROMO#E#O DE TURISMO
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	071	VIAS URBANAS
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		

**Classifica#Eo Funcional-Program tica (C#digo e Estrutura)**

C#d.	Fun#aes	C#d.	SubFun#aes	C#d.	Programas
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	071	VIAS URBANAS
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	101	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITARIO
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	103	AMORTIZA#O E ENCARGOS DA D#VIDA INTERNA
				999	RESERVA DE CONTINGENCIA